



SENADO FEDERAL

## COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026**

**EDITAL**

**ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

**(Processo nº 00200.017451/2025-96)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado, na qualidade de Agente de Contratação, pela Portaria da Diretoria-Geral nº 3.549, de 2025, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Política de Contratações do Senado Federal, estabelecida no Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022, do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.017451/2025-96, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à **aquisição de equipamentos, ferramentas, componentes, suprimentos e peças de reposição, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico Compras.gov.br.

**DATA:** 16/04/2026

**HORÁRIO DE BRASÍLIA:** 09h30

**SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**OBSERVAÇÃO:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

### CAPÍTULO I - DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente pregão é a seleção da proposta mais vantajosa para **contratação de equipamentos, ferramentas, componentes, suprimentos e peças de reposição, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, em uma única parcela, nos prazos determinados no item 3.4.1**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

**1.1.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.



SENADO FEDERAL

## **CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**2.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

**2.1.2.** O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENADO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.2.** Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

**2.3.** Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

**2.3.1.** tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

**2.3.2.** estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

**2.3.3.** tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senado Federal, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

**2.3.4.** estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

**2.3.5.** encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação;

**2.3.6.** constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**2.3.7.** em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

**2.4.** A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:



## SENADO FEDERAL

**2.4.1.** SICAF e Relação de Servidores disponíveis no Portal da Transparência do Senado Federal, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

**2.4.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

**2.4.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>;

**2.4.4.** Consulta ao Sistema Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

**2.5.** Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

**2.6.** Não poderão participar dos **itens 1, 3, 4, 5, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 22** da presente licitação as empresas que não se encaixem na condição de microempresas e empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas enquadradas na condição estabelecida no art. 34 da Lei 11.488/2007.

**2.7.** As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

**2.8.** É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

### CAPÍTULO III - DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

**3.1.** A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**3.2.** A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o **preço total de cada item**, observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo 1).

**3.2.1.** Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

**3.3.** Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

**3.4.** O campo ‘Descrição Detalhada do Objeto Ofertado’ será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:



## SENADO FEDERAL

**3.4.1. Prazo de entrega** do objeto deste edital será definido pela tabela abaixo, em parcela única, contando da emissão da nota de empenho ou da celebração do contrato:

Prazo	Itens
Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da nota de empenho.	Itens 1, 3, 4, 11, 14, 16 e 18.
Até 90 (noventa) dias corridos, contados da celebração do contrato.	Itens 5, 15 e 17.
Até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da celebração do contrato.	Itens 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21 e 22.

**3.4.2. Prazo de garantia** do produto de, no mínimo, 1 (um) ano a contar do seu recebimento definitivo.

**3.5.** A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

**3.6.** A licitante deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as declarações:

**3.6.1.** de condições de participação:

**3.6.1.1.** sobre ciência do edital;

**3.6.1.2.** sobre inclusão de custos para atender obrigações trabalhistas.

**3.6.2.** para fins de habilitação:

**3.6.2.1.** sobre atendimento aos requisitos de habilitação;

**3.6.2.2.** sobre inexistência de impedimento à habilitação;

**3.6.2.3.** sobre cumprimento das reservas de cargos previstas em lei e em outras normas específicas;

**3.6.2.4.** sobre conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

**3.6.2.5.** sobre ausência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

**3.6.3.** de cumprimento da legislação trabalhista:

**3.6.3.1.** sobre inexistência de tratamento desumano ou degradante;

**3.6.3.2.** sobre cumprimento às exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**3.7.** A licitante que se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, ou queira participar da licitação **Itens 1, 3, 4, 5, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 22**, deverá declarar em campo próprio do sistema.



## SENADO FEDERAL

**3.8.** Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

**3.9.** Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

**3.10.** As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

**3.10.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**3.11.** A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

### CAPÍTULO IV - DA SESSÃO PÚBLICA

**4.1.** A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**4.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (“chat”).

**4.2.1.** Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br), sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no “chat” e relatar o teor das comunicações.

**4.3.** Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

**4.4.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**4.5.** No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**4.6.** O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no “chat”, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.



SENADO FEDERAL

## **CAPÍTULO V - DO INÍCIO DA DISPUTA E DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

**5.1.** A fase de lances deste Pregão será processada pelo modo de disputa “aberto e fechado”, conforme procedimento estabelecido no art. 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

**5.2.** A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 5.3.

**5.3.** Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo à competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

**5.3.1.** proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

**5.3.2.** proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade;

**5.4.** Serão considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertado valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado.

**5.5.** Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentará as razões para a prévia desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 5.3.

## **CAPÍTULO VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

**6.2.** A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

**6.3.** Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

**6.4.** Havendo empate nominal entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, o critério de desempate previsto no inciso I art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

**6.4.1.** Considerar-se-á circunstancialmente inviável a aplicação do critério de desempate previsto no inciso II do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, em razão da ausência de parametrização do Sistema de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br) para tanto.

**6.4.2.** Persistindo o empate nominal após a aplicação do item 6.4 e diante do exposto no item 6.4.1, deverá ser observado o critério previsto no inciso III do art. 60 da Lei nº 14.133/2021,



## SENADO FEDERAL

conforme os procedimentos e os critérios estabelecidos no Ato da Diretoria-Geral nº 36/2023.

**6.4.3.** Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio público a ser realizado por meio virtual, consoante instruções previamente comunicadas pelo Pregoeiro.

**6.4.4.** Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto nos subitens anteriores.

**6.5.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**6.5.1.** A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

**6.6.** Durante a “etapa aberta” da fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexecuível.

**6.6.1.** A possibilidade de exclusão de lance inexecuível por parte do Pregoeiro não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

**6.7.** Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real).

## **CAPÍTULO VII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**7.1.** Aplicam-se à presente licitação as disposições constantes dos arts. 42 a 48 da Lei nº Complementar nº 123/2006.

**7.2.** Somente farão jus aos critérios de preferência estabelecidos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, devendo declarar tal condição em campo próprio do sistema na oportunidade de cadastramento da proposta.

**7.3.** Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances nos termos do subitem anterior, serão observados os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**7.3.1.** Encerrada a fase de lances, caso a melhor oferta não tenha sido formulada por microempresa ou empresa de pequeno porte e haja proposta apresentada por alguma licitante enquadrada na condição de ME/EPP, com valor até 5% (cinco por cento) superior àquela melhor oferta, proceder-se-á da seguinte forma:

**7.3.1.1.** a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova oferta que supere aquela considerada mais bem classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência,



## SENADO FEDERAL

situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora do certame;

**7.3.1.2.** não sendo vencedora da fase de lances a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na condição de ME/EPP e cujas ofertas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.3.2.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, será considerada como vencedora da fase de lances a licitante que, originalmente, tenha apresentado a melhor oferta durante a disputa.

**7.4.** A fim de verificar a pertinência de declaração de enquadramento da licitante mais bem classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro realizará consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante ME/EPP, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data de abertura do certame, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**7.4.1.** Constatado, a partir da verificação de que trata o subitem anterior, que o volume de ordens bancárias recebidas pela licitante supera o limite previsto no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria, com vistas a, eventualmente, demonstrar a adequação de sua declaração de enquadramento como ME/EPP.

**7.4.2.** Aplica-se o disposto no subitem anterior caso seja constatado, de ofício pelo Pregoeiro ou mediante provocação de terceiro, que a licitante esteja contemplada em uma das hipóteses previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 ou, ainda, tenha celebrado, no ano-calendário de realização da licitação, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP, em atenção ao disposto no §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

## CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO

**8.1.** O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**.

## CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

**9.1.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

**9.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



## SENADO FEDERAL

**9.1.2.** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

### **CAPÍTULO X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**10.1.** O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo 5 do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

**10.1.1.** Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o *e-mail* [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br), devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

**10.1.2.** O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

**10.1.3.** Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

**10.1.4.** O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de *folders*, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados.

**10.1.5.** Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**10.1.6.** A proposta será desclassificada quando:

**10.1.6.1.** contiver vícios insanáveis;

**10.1.6.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

**10.1.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;

**10.1.6.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;  
e

**10.1.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**10.1.7.** O SENADO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir da licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto no subitem 10.1.6.4 acima.

**10.2.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada, verificando sua compatibilidade com as especificações técnicas do edital e com os preços unitários ofertados, que não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis previstos no Anexo 2.



## SENADO FEDERAL

**10.2.1.** O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

**10.2.2.** Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

**10.2.3.** Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.

### CAPÍTULO XI- DA HABILITAÇÃO

**11.1.** A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

**11.1.1.** Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

**11.2.** Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

**11.3.** Além dos documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos de habilitação, caso ela não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF.

#### **11.3.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**11.3.1.1.** Para os itens 1, 3, 4, 5, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 22, os quais possuem prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos (entrega imediata) ou valor estimado igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**11.3.1.2.** Para itens 2, 6, 7, 8, 10, 12, 19, 20 e 21, os quais possuem prazo de entrega superior a 30 (trinta) dias corridos e valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) **Balço patrimonial** do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração



## SENADO FEDERAL

contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

**b.1)** que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente

**b.2)** que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

**b.2.1)** Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

**b.2.2)** Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

**b.2.3)** Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

### 11.3.2. OUTROS DOCUMENTOS:

**11.3.2.1.** A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, as declarações indicadas no subitem 3.6.2 deste edital.

**11.4.** Os documentos exigidos neste Capítulo que não estejam contemplados no SICAF ao tempo da consulta pela Administração, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.

**11.4.1.** O prazo para envio dos documentos de que trata o item 11.4 é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

**11.4.2.** Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

**11.4.3.** Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**11.5.** A licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ela encaminhados.

**11.5.1.** Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar à licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

**11.5.1.1.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Secretaria da Coordenação de Processamento Externo de Licitações do Senado Federal, situada na Via N2, Bloco 16, CEP 70.165-900, Brasília-DF, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

**11.6.** Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 11.4, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:



## SENADO FEDERAL

**11.6.1.** a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame, inclusive quanto à veracidade das declarações relacionadas no CAPÍTULO III, quando presentes fundados indícios que apontem divergências quanto ao teor das informações prestadas;

**11.6.1.1.** em relação ao disposto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, diante de fundados indícios de descumprimento das exigências de reserva de cargos, o Pregoeiro, de forma motivada, poderá conceder prazo à licitante para a apresentação de informações e de documentação apta a demonstrar a veracidade da declaração, incluindo evidências e justificativas dos esforços empreendidos pela licitante a fim de preencher o percentual legal de vagas;

**11.6.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**11.6.3.** suprir a ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pela licitante;

**11.6.4.** suprir a ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

**11.6.4.1.** A apresentação de documentos de que trata o subitem 11.6 será realizada em observância ao disposto no item 11.7 e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida à licitante, implicando sua inabilitação.

**11.7.** Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 11.6, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação, por meio do campo de “anexos” do sistema.

**11.7.1.** Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o *e-mail* [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br), devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

**11.7.2.** O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

**11.7.3.** Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

**11.7.4.** Em caso de não envio dos documentos de que tratam os itens 11.6 e 11.7 no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**11.8.** Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.



## SENADO FEDERAL

**11.8.1.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

**11.8.2.** Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

**11.9.** Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em bases de dados e/ou em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo as informações, os dados e/ou os documentos obtidos como meio legal de prova.

**11.10.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**11.10.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

**11.10.2.** A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**11.11.** O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**11.11.1.** Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

**11.12.** Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de “Ocorrências Impeditivas Indiretas” em relação à primeira classificada no certame, com fundamento no art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

**11.12.1.** Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

**11.12.1.1.** identidade dos sócios;

**11.12.1.2.** atuação no mesmo ramo de atividades;



## SENADO FEDERAL

**11.12.1.3.** data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;

**11.12.1.4.** compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos;

**11.12.1.5.** identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;

**11.12.1.6.** identidade de telefones, *e-mails* e demais informações de contato.

**11.12.2.** Diante da presença de um conjunto convergente de indícios referidos no subitem anterior, o Pregoeiro registrará, no “chat”, as ocorrências levantadas, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

**11.12.3.** Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, com esteio no §1º do art. 14 c/c art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções que acarretem a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração:

**11.12.3.1.** inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;

**11.12.3.2.** relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

## CAPÍTULO XII - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

**12.1.** Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

**12.2.** Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

## CAPÍTULO XIII - DO RECURSO

**13.1.** Qualquer licitante poderá, no prazo de até 10 (dez) minutos do término do julgamento das propostas e após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

**13.1.1.** O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do sistema, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na plataforma Compras.gov.br.



## SENADO FEDERAL

**13.1.2.** Após a declaração final da vencedora do certame, a licitante que tenha registrado a intenção de recurso na forma do item 13.1 deverá apresentar, em momento único, as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis.

**13.1.3.** Diante da apresentação das razões recursais, as demais licitantes ficam, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, que começará a correr do término do prazo para o registro das razões recursais de que trata o item 13.1.2.

**13.2.** Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada às licitantes interessadas, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

**13.2.1.** Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

**13.3.** O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados ao Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal para julgamento do recurso, observados os prazos previstos no §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## CAPÍTULO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, quando houver recurso, e pela Diretora-Geral do Senado Federal nos demais casos.

**14.2.** A homologação deste Pregão compete à Diretora-Geral do Senado Federal.

**14.3.** O objeto deste Pregão será adjudicado por item à vencedora do certame.

## CAPÍTULO XV – DA ASSINATURA DO CONTRATO

**15.1.** Depois de homologado o resultado deste Pregão para os itens com prazo de entrega superior a 30 (trinta) dias corridos (itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21 e 22), a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**15.1.1.** O prazo de convocação de que trata o item 15.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**15.1.2.** Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 15.1.



## SENADO FEDERAL

**15.1.3.** O SENADO poderá enviar o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 15.1.

**15.1.4.** Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 15.1, será facultado à Administração, através do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios, se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.1.** – Nos termos do art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro positivo no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais) em nome da licitante adjudicatária constitui fator impeditivo para a sua contratação, observado o disposto no item 15.2.3.

**15.2.2.** – Em atenção ao que determina o art. 6º da Lei nº 10.522/2002, anteriormente à celebração do contrato, o Senado Federal realizará consulta ao CADIN para verificar se a licitante adjudicatária possui débitos ativos com a Administração Pública Federal.

**15.2.3.** – Havendo registro positivo no CADIN, quando da convocação para assinatura do contrato, a empresa vencedora será notificada a promover e a comprovar a regularização da situação de inadimplência no prazo previsto no item 15.1, sob pena de decair seu direito à contratação do objeto.

**15.2.4.** – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do SENADO, desde que haja solicitação da licitante devidamente justificada e apresentada antes do transcurso do prazo informado no item 15.2.3.

**15.2.5.** – Não havendo a comprovação de regularização da situação junto ao CADIN dentro do prazo, incluindo a eventual prorrogação de que trata o item 15.2.4, decairá para a licitante vencedora o direito à contratação do objeto da licitação, sendo facultado ao SENADO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o procedimento licitatório.

## CAPÍTULO XVI - DA NOTA DE EMPENHO (ENTREGA IMEDITA)

**16.1.** Após homologado o resultado deste Pregão para os itens com prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos (itens 1, 3, 4, 11, 14, 16 e 18), o SENADO convocará a licitante vencedora para a retirada da nota de empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**16.1.1.** O prazo de convocação de que trata o item 16.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**16.1.2.** Caso a licitante vencedora convocada não realize a retirada da nota de empenho no prazo estabelecido no item 16.1, será facultado à Administração, através do Pregoeiro,



## SENADO FEDERAL

convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

**16.2.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

**16.2.1.** Nos termos do art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro positivo no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais) em nome da licitante adjudicatária constitui fator impeditivo para a sua contratação, observado o disposto no item 16.2.3.

**16.2.2.** – Em atenção ao que determina o art. 6º da Lei nº 10.522/2002, anteriormente à celebração do contrato, o Senado Federal realizará consulta ao CADIN para verificar se a licitante adjudicatária possui débitos ativos com a Administração Pública Federal.

**16.2.3.** – Havendo registro positivo no CADIN, quando da convocação para retirada da nota de empenho, a empresa vencedora será notificada a promover e a comprovar a regularização da situação de inadimplência no prazo previsto no item 16.1, sob pena de decair seu direito à contratação do objeto.

**16.2.4.** – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do SENADO, desde que haja solicitação da licitante devidamente justificada e apresentada antes do transcurso do prazo informado no item 16.2.3.

**16.2.5.** – Não havendo a comprovação de regularização da situação junto ao CADIN dentro do prazo, incluindo a eventual prorrogação de que trata o item 16.2.4, decairá para a licitante vencedora o direito à contratação do objeto da licitação, sendo facultado ao SENADO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o procedimento licitatório.

**16.3.** A nota de empenho vincula-se aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constante do Processo nº 00200.017451/2025-96 e da proposta vencedora.

**16.4.** A contratada obriga-se a fornecer o objeto licitado, nas condições estabelecidas no edital, independentemente de sua transcrição na nota de empenho, substitutiva do contrato.

**16.5.** Para a retirada da nota de empenho referida no item 16.1, a contratada terá que comprovar documentalmente que o faz por meio de seu representante legal, com poderes para tal.

**16.5.1.** Será permitido o envio da nota de empenho por meio eletrônico (e-mail) ou via fax, desde que a licitante vencedora acuse, por meio eletrônico (e-mail) ou documento oficial e no mesmo prazo estabelecido no item 16.1, o recebimento desta.

**16.5.1.1.** A licitante vencedora deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) para fins do subitem anterior.

**16.6.** A nota de empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.



## SENADO FEDERAL

### **CAPÍTULO XVII - DA FORMA DE PAGAMENTO (ENTREGA IMEDIATA)**

**17.1.** O pagamento para os itens com prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos (itens 1, 3, 4, 11, 14, 16 e 18) será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, bem como do termo de recebimento definitivo do objeto, emitido previamente pelo gestor, nos termos do item 21.6.2, Capítulo XXI, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos e o pagamento de fornecimentos não executados ou executados de forma incompleta.

**17.2.** Caberá à contratada apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Capítulo XXV.

**17.3.** As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da contratada.

**17.4.** Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela contratada de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 17.1 poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

**17.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo SENADO, entre o término do prazo referido no item 17.1 e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$       $I = 6 / 100 / 365$       $I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

### **CAPÍTULO XVIII - DO REAJUSTE**

**18.1.** Após decorridos 12 (doze) meses de celebração do ajuste, o preço poderá ser reajustado, desde que a extensão da vigência não seja atribuível exclusivamente à contratada, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

**18.1.1.** O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do ajuste, sendo



## SENADO FEDERAL

que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

**18.1.2.** O arredondamento dos preços reajustados deste ajuste rege-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20, de 2010:

**18.1.2.1.** Para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais; e

**18.1.2.2.** Quando a casa decimal imediatamente posterior à definida no item 18.1.2.1 for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

### CAPÍTULO XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**19.1.** São obrigações da contratada, além de outras previstas neste edital ou decorrentes da natureza do ajuste:

**19.1.1.** manter durante a execução do ajuste as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

**19.1.2.** apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

**19.1.3.** efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste ajuste;

**19.1.4.** responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

**19.1.5.** manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário;

**19.2.** A contratada responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do ajuste.

**19.3.** A contratada não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste ajuste a terceiros.

**19.4.** Não poderá a contratada veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente ajuste, salvo autorização específica do Senado.

**19.5.** Aplicam-se ao ajuste as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

### CAPÍTULO XX - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**20.1.** O Senado Federal e a contratada se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da



## SENADO FEDERAL

pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.

**20.2.** A contratada declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo SENADO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

**20.3.** É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste ajuste para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**20.4.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente ajuste.

**20.5.** A contratada fica obrigada a comunicar ao SENADO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**20.6.** Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### **CAPÍTULO XXI- DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO (ENTREGA IMEDIATA)**

**21.1.** O objeto do presente Pregão, referente aos itens 1, 3, 4, 11, 14, 16 e 18, deverá ser entregue pela contratada no prazo máximo descrito no subitem 3.4.1 desde edital.

**21.2.** Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Almojarifado de Material Eletrônico – SEAMEL, situado na Anexo 2, 1º Subsolo, Senado Federal, Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário das 9h às 17h.

**21.3.** A Contratada fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminadas em sua proposta.

**21.4.** O(s) produto(s) será(ão) fornecido(s) em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, prazo de validade, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente.

**21.5.** O prazo de garantia do produto deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

**21.6.** Efetivada a entrega, o objeto será recebido:



## SENADO FEDERAL

**21.6.1. Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

**21.6.2. Definitivamente**, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

**21.7.** Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

**21.7.1.** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação por escrito;

**21.7.2.** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**21.8.** Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

**21.9.** Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

**21.10.** Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

**21.11.** Para os itens com prazo de entrega superior a 30 (trinta) dias corridos, o prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

**21.11.1.** Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

## CAPÍTULO XXII- DA FISCALIZAÇÃO

**22.1.** Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do Senado Federal promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008 e no Ato da Diretora-Geral nº 14 de 2022.

**22.2.** A contratada deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-lo sempre que for necessário.

**22.3.** A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará através dos seguintes endereços eletrônicos:



## SENADO FEDERAL

**22.3.1.** Gestão contratual: [ngcic@senado.leg.br](mailto:ngcic@senado.leg.br).

**22.3.2.** Fiscalização dos itens 1 a 3: [sajs-administrativo@senado.leg.br](mailto:sajs-administrativo@senado.leg.br).

**22.3.3.** Fiscalização dos itens 4 a 10 e 19 a 22.: [servicotecnicotv@senado.leg.br](mailto:servicotecnicotv@senado.leg.br) e [coengtvr@senado.leg.br](mailto:coengtvr@senado.leg.br)

**22.3.4.** Fiscalização dos itens 11 a 18: [cortv@senado.leg.br](mailto:cortv@senado.leg.br).

### **CAPÍTULO XXIII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**23.1.** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

### **CAPÍTULO XXIV - DA RESCISÃO**

**24.1.** A inexecução total ou parcial do ajuste poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

**24.2.** A extinção do ajuste poderá ser:

**24.2.1.** determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**24.2.2.** consensual, por acordo entre as partes; ou

**24.2.3.** determinada por decisão judicial.

**24.3.** A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

**24.4.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### **CAPÍTULO XXV - DAS PENALIDADES**

**25.1.** A recusa injustificada da adjudicatária em retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido no item 16.1 caracterizará o descumprimento total do compromisso assumido e o(a) sujeitará à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

**25.2.** As licitantes remanescentes que, na hipótese de aceitarem as convocações previstas neste edital e, posteriormente, recusarem-se a retirar a nota de empenho, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 25.1.

**25.3.** Caso a licitante e/ou contratada, por ação ou omissão, venha a praticar alguma das condutas infracionais previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, observado o devido processo administrativo sancionatório e as disposições do Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.



## SENADO FEDERAL

**25.3.1.** Em conjunto com as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá:

**25.3.1.1.** aplicar multa punitiva entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor total da nota de empenho; e

**25.3.1.2.** determinar a rescisão unilateral do ajuste.

**25.4.** O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a contratada à multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

**25.4.1.** 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) até o 15º (décimo quinto);

**25.4.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo);

**25.4.3.** Findo o prazo do subitem 25.4.2 será aplicada, de forma cumulada, multa punitiva nos limites fixados no subitem 25.3.1.1 e observados os critérios de dosimetria previstos no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.

**25.5.** Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nos itens 25.3 a 25.4 deste edital, a nota de empenho poderá, a qualquer tempo, ser cancelada, sem prejuízo das demais sanções.

**25.6.** A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela contratada ou, em último caso, cobrada judicialmente.

**25.7.** Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à Administração Pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

**25.8.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## CAPÍTULO XXVI - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**26.1.** Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br).

**26.2.** Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

**26.2.1.** A impugnação não enseja efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.



## SENADO FEDERAL

**26.3.** Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**26.4.** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br).

**26.4.1.** O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

**26.5.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas, em campo próprio, na plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br).

### **CAPÍTULO XXVII – DA VIGÊNCIA DO AJUSTE (ENTREGA IMEDIATA)**

**27.1.** A contratação de Itens com prazo de entrega de até 30 dias corridos (itens 1, 3, 4, 11, 14, 16 e 18), formalizada por meio da Nota de Empenho, terá vigência até o recebimento definitivo do objeto, nos termos do item 21.6.2.

### **CAPÍTULO XXVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**28.1.** O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

**28.2.** Integram este edital os seguintes anexos: Anexo 1 – Termo de Referência; Anexo 2 – Especificações Técnicas e Preços Unitários Máximos Aceitáveis; Anexo 3 - Minuta do Contrato; Anexo 4 – Modelo de Apresentação de Proposta.

**28.3.** Os atos normativos do Senado Federal referenciados neste edital podem ser consultados no sítio eletrônico <https://www12.senado.leg.br/transparencia/leg/legislacao-relacionada>.

**28.4.** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer, sanear ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

**28.5.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**28.6.** As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**28.7.** A aplicação dos normativos expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema Eletrônico [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), prevalecendo os normativos regulamentares do Senado Federal no tocante à disciplina da fase preparatória da contratação, da atuação do Pregoeiro, prazos e



## SENADO FEDERAL

procedimentos atinentes ao envio de documentação pelas licitantes, diligências e saneamento de falhas, aplicação de sanções e procedimentos posteriores à homologação do certame.

**28.8.** As limitações operacionais porventura existentes no Sistema Eletrônico Compras.gov.br decorrentes de imposições normativas restritas ao âmbito do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de que trata o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, não vinculam o Senado Federal, podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo administrativo correspondente ao certame.

**28.9.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

### **CAPÍTULO XXIX - DO FORO**

**29.1.** Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília, 06 de março de 2026.

**MARCUS VINÍCIUS DE MIRANDA CASTRO**  
**Pregoeiro**



SENADO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026**

**(Processo nº 00200.017451/2025-96)**

**ANEXO 1**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>																																		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos, ferramentas, componentes, suprimentos e peças de reposição, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.																																	
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	Conforme Anexo 2 do edital.																																	
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>	Itens 1, 3, 4, 5, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 22.																																	
<b>QUANTIDADE</b>	Conforme Anexo 2 do edital.																																	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) e de diversas outras áreas do Senado Federal, que demandam a aquisição de equipamentos eletrônicos, componentes, insumos para manutenção, peças de reposição, suprimentos, ferramentas e acessórios relacionados à produção e transmissão de conteúdo audiovisual.																																	
<b>ADJUDICAÇÃO</b>	Menor preço por item.																																	
<b>PREÇO(S) ESTIMADO(S)</b>	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição resumida</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th>Preço Unitário (R\$)</th><th>Preço Total (R\$)</th><th>CATMAT</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Equipamentos de Captação de Imagem para Foto-Identificação</td><td>Un.</td><td>1</td><td>8.592,56</td><td>8.592,56</td><td>484079</td></tr><tr><td>2</td><td>Fotografia Profissional (Câmeras e Lentes Still)</td><td>Un.</td><td>1</td><td>700.071,91</td><td>700.071,91</td><td>615226</td></tr><tr><td>3</td><td>Iluminação, Suporte e Cenografia para Produção Audiovisual</td><td>Un.</td><td>1</td><td>9.461,30</td><td>9.461,30</td><td>466625</td></tr></tbody></table>						Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	CATMAT	1	Equipamentos de Captação de Imagem para Foto-Identificação	Un.	1	8.592,56	8.592,56	484079	2	Fotografia Profissional (Câmeras e Lentes Still)	Un.	1	700.071,91	700.071,91	615226	3	Iluminação, Suporte e Cenografia para Produção Audiovisual	Un.	1	9.461,30	9.461,30	466625
Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	CATMAT																												
1	Equipamentos de Captação de Imagem para Foto-Identificação	Un.	1	8.592,56	8.592,56	484079																												
2	Fotografia Profissional (Câmeras e Lentes Still)	Un.	1	700.071,91	700.071,91	615226																												
3	Iluminação, Suporte e Cenografia para Produção Audiovisual	Un.	1	9.461,30	9.461,30	466625																												



## SENADO FEDERAL

4	Mídias, Armazenamento Digital e Redes	Un.	1	39.459,85	39.459,85	477785
5	Produção Audiovisual Portátil	Un.	1	79.417,36	79.417,36	611519
6	Captção e Acessórios de Áudio Profissional	Un.	1	151.893,62	151.893,62	366136
7	Intercomunicação de Produção e Broadcast	Un.	1	142.744,91	142.744,91	600417
8	Produção Audiovisual Profissional (Câmeras de Vídeo, Lentes e Acessórios)	Un.	1	398.418,71	398.418,71	465420
9	Interfaces e Processadores de Sinais Broadcast	Un.	1	76.863,49	76.863,49	431538
10	Módulos de Codificação IP para Streaming (SRT)	Un.	1	584.366,61	584.366,61	407087
11	Fones de Ouvido, Headsets e Dispositivos de Reprodução de Áudio	Un.	1	70.001,78	70.001,78	620177
12	Sistemas de Processamento e Distribuição de Áudio	Un.	1	138.301,56	138.301,56	623906
13	Monitores e Displays	Un.	1	61.002,57	61.002,57	623981
14	Cabos e Conectores de Áudio/Vídeo	Un.	1	118.628,89	118.628,89	474247
15	Equipamentos de Recepção de Sinais de Satélite	Un.	1	46.286,07	46.286,07	623348
16	Ferramentas, Instrumentos de Medição Portáteis e Insumos para Eletrônica	Un.	1	9.461,09	9.461,09	372138



## SENADO FEDERAL

	17	Instrumentos de Medição e Teste de Bancada	Un.	1	33.193,75	33.193,75	295484
	18	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios de Oficina	Un.	1	20.179,87	20.179,87	600708
	19	Encoder H.264 Osprey Talon G2	Un.	10	22.220,32	222.203,20	622840
	20	Encoders e Decoders Analógico/IP para Rede Axia	Un.	4	20.477,59	81.910,36	150925
	21	Monitor Portátil 4K 23"	Un.	6	20.699,21	124.195,26	464064
	22	Fonte Redundante para Servidor com Configuração Física 1U	Un.	15	1.515,16	22.727,40	614561
<b>Valor Total Global: R\$ 3.139.382,12 (três milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos).</b>							
<b>Observação:</b> Para os Itens de 1 a 18, a elaboração da proposta deverá considerar os Subitens detalhados no Anexo 2 do edital, bem como suas quantidades, suas unidades de fornecimento e seus preços unitários e totais estimados.							
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>Prazo</b>		<b>Itens</b>				
	Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da nota de empenho.		Itens 1, 3, 4, 11, 14, 16 e 18.				
	Até 90 (noventa) dias corridos, contados da celebração do contrato.		Itens 5, 15 e 17.				
	Até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da celebração do contrato.		Itens 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21 e 22.				
<b>PRAZO DE GARANTIA</b>	O prazo de garantia do produto deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.						



SENADO FEDERAL

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Conforme Capítulo XVII do edital e Cláusula Quinta da Minuta de Contrato (Anexo 3)
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Programa de Trabalho 191886; Natureza(s) de Despesa: 339030, 449052.
<b>LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO</b>	Os produtos objetos deste edital deverão ser entregues no Serviço de Almojarifado de Material Eletrônico – SEAMEL, Anexo 2, 1º Subsolo, Senado Federal, Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário das 9h às 17h.
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	Conforme Capítulo XXII do edital e Cláusula Nona da Minuta de Contrato (Anexo 3).

Brasília, 06 de março de 2026.

MARCUS VINÍCIUS DE MIRANDA CASTRO  
**Pregoeiro**



SENADO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026**

**(Processo nº 00200.017451/2025-96)**

**ANEXO 2**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS**

Subitem	Discriminação dos materiais	Qtde.	Un.	Preço	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
<b>ITEM 1 - Equipamentos de Captação de Imagem para Foto-Identificação</b>					
1.1	Braço Deslizante para Haste Ø1 polegada com Capacidade de 2kg	2	un	149,00	298,00
1.2	Cenário Fotográfico Compacto com Fundo Branco e Banqueta	1	un	2.548,00	2.548,00
1.3	Flash Compacto para Câmera com Encaixe em Tripé	2	un	1.990,78	3.981,56
1.4	Haste para Suporte Sargento de Ø1 Polegada	2	un	99,00	198,00
1.5	Painel Fotográfico Portátil com Fundo Branco Reflexivo com Tripé Ajustável	1	un	1.251,00	1.251,00
1.6	Suporte Sargento para Haste Ø1 Polegada com Capacidade de 2kg	2	un	158,00	316,00
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 1</b>					<b>8.592,56</b>
<b>ITEM 2 - Fotografia Profissional (Câmeras e Lentes Still)</b>					
2.1	Câmera Fotográfica Compacta 16MP	2	un	6.229,66	12.459,32
2.2	Adaptador para Lentes Fotográficas com Encaixe Tipo Z	3	un	1.958,25	5.874,75
2.3	Câmera Fotográfica Nikon Z9	2	un	40.374,20	80.748,40
2.4	Câmera fotográfica Nikon Zf	1	un	15.382,23	15.382,23
2.5	Lente fotográfica 14-24mm	3	un	16.021,47	48.064,41
2.6	Lente fotográfica 24-70mm	4	un	12.640,84	50.563,36
2.7	Lente fotográfica 400mm	2	un	128.000,00	256.000,00
2.8	Lente fotográfica 600mm	1	un	149.990,00	149.990,00
2.9	Lente fotográfica 70-200mm	3	un	16.998,50	50.995,50



SENADO FEDERAL

2.10	Lente fotográfica 8-15mm	1	un	8.993,94	8.993,94
2.11	Lente fotográfica 85mm	1	un	21.000,00	21.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 2</b>					<b>700.071,91</b>
<b>ITEM 3 - Iluminação, Suporte e Cenografia para Produção Audiovisual</b>					
3.1	Tripé para Câmera de Vídeo Profissional com Cabeça Hidráulica	2	un	849,55	1.699,10
3.2	Kit de rebatedores fotográficos com tripé e suporte	1	un	206,91	206,91
3.3	Cabeça Hidráulica Profissional para Tripé com Movimento 3-Vias	1	un	1.088,81	1.088,81
3.4	Tripé para Cabeças Hidráulicas com Capacidade de Carga de 20kg	1	un	5.004,89	5.004,89
3.5	Fundo Verde para Gravação com Estrutura de Suporte Metálica	1	un	905,59	905,59
3.6	Suporte de Teto para TV	4	un	139,00	556,00
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 3</b>					<b>9.461,30</b>
<b>ITEM 4 - Mídias, Armazenamento Digital e Redes</b>					
4.1	Case de Alumínio para Armazenamento de Cartões SD	100	un	57,40	5.740,00
4.2	Cartão de Memória microSDXC 64 GB V30 com Adaptador SD	30	un	138,13	4.143,90
4.3	Cartão de Memória SDXC 64GB V90	70	un	395,14	27.659,80
4.4	Placa de Rede Offboard com Espelho Low Profile	6	un	110,00	660,00
4.5	Memória USB Flash Drive 32GB com Interface USB 2.0	15	un	28,19	422,85
4.6	Switch Gigabit de 8 Portas com Capacidade de Comutação 16 Gbps	5	un	166,66	833,30
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 4</b>					<b>39.459,85</b>
<b>ITEM 5 - Produção Audiovisual Portátil</b>					
5.1	Estabilizador de Imagem de 3 eixos para Smartphone	6	un	1.214,90	7.289,40
5.2	Carregador Portátil Powerbank 20.000mAh com 20W	8	un	249,70	1.997,60
5.3	Bastão de Selfie para Câmera de Vídeo	1	un	210,47	210,47
5.4	Câmera 360	1	un	3.479,90	3.479,90



## SENADO FEDERAL

5.5	Câmera de ação	4	un	2.299,90	9.199,60
5.6	Monopé com capacidade de suporte de até 15kg	4	un	2.539,00	10.156,00
5.7	Microfone USB para Gravação de Locução com Controle de Áudio Integrado	1	un	1.905,39	1.905,39
5.8	Sistema de Microfone de Lapela Digital Profissional com Áudio 32-bit Float e Monitoramento Sem Fio	12	un	2.522,04	30.264,48
5.9	Sistema de Microfone Condensador Estéreo Digital com Kit Completo para Produção de Vídeo Móvel	1	un	2.333,10	2.333,10
5.10	Microfone Omnidirecional para Conferência e Sustentação Oral com Conectividade Bluetooth	2	un	946,51	1.893,02
5.11	Luminária LED Portátil de Alta Potência	2	un	3.978,20	7.956,40
5.12	Kit Bastão Iluminador LED RGB Portátil	2	kit	1.366,00	2.732,00
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 5</b>					<b>79.417,36</b>
<b>ITEM 6 - Captação e Acessórios de Áudio Profissional</b>					
6.1	Abafador de Microfone Profissional	100	un	131,99	13.199,00
6.2	Bateria Recarregável para Transmissor de Microfone Sem Fio	8	un	1.423,79	11.390,32
6.3	Case Rack para Mesa de Som TF1	1	un	1.464,00	1.464,00
6.4	Pedestal de Microfone Tipo Girafa com Regulagem de Altura e Bolsa de Transporte	12	un	161,75	1.941,00
6.5	Espuma para Fone de Ouvido Sennheiser HD 280 Pro	10	kit	252,03	2.520,30
6.6	Microfone Bastão Sem Fio com Receptor Compacto Anti-interferência	10	un	10.099,90	100.999,00
6.7	Microfone Profissional com Cápsula Dinâmica e Conector XLR	10	un	2.038,00	20.380,00
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 6</b>					<b>151.893,62</b>
<b>ITEM 7 - Intercomunicação de Produção e Broadcast</b>					
7.1	Conjunto de Headsets Sem Fio para Intercomunicação	2	kit	17.211,18	34.422,36
7.2	Headset XLR 4 Pinos Fêmea para Intercomunicação	15	un	3.249,61	48.744,15



## SENADO FEDERAL

7.3	Headset XLR 5 Pinos Macho para Intercomunicação	15	un	3.264,32	48.964,80
7.4	Kit Fone Auricular para Ponto Eletrônico com Tubo Acústico	10	un	652,36	6.523,60
7.5	Tubo Acústico para Ponto Eletrônico	50	un	81,80	4.090,00
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 7</b>					<b>142.744,91</b>
<b>ITEM 8 - Produção Audiovisual Profissional (Câmeras de Vídeo, Lentes e Acessórios)</b>					
8.1	Adaptador Gold Mount para V-Mount com Saída D-Tap	2	un	881,09	1.762,18
8.2	Bateria V-mount 14.4V 100Wh Li-Ion para Câmeras Profissionais	20	un	1.498,50	29.970,00
8.3	Câmera Sony FX6	1	un	50.458,05	50.458,05
8.4	Câmera Sony Z280	2	un	56.399,22	112.798,44
8.5	Filtro circular para proteção de lentes - 67 mm	6	un	466,16	2.796,96
8.6	Filtro circular para proteção de lentes - 72 mm	4	un	384,41	1.537,64
8.7	Filtro circular para proteção de lentes - 77 mm	8	un	391,39	3.131,12
8.8	Filtro circular para proteção de lentes - 82 mm	16	un	714,78	11.436,48
8.9	Lentes com controle de zoom para câmeras Sony FX6	3	un	18.199,00	54.597,00
8.10	Suporte Articulado para Filmadora Manfrotto 244MICRO-AR	8	un	1.284,51	10.276,08
8.11	Suporte em Y para Lentes	6	un	274,67	1.648,02
8.12	Tripe com Cabeça Hidráulica para Câmeras de Vídeo	6	un	14.667,79	88.006,74
8.13	Refletores LED para Iluminação	10	un	3.000,00	30.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 8</b>					<b>398.418,71</b>
<b>ITEM 9 - Interfaces e Processadores de Sinais Broadcast</b>					
9.1	Extensor HDMI Via Cabo UTP	10	par	525,00	5.250,00
9.2	Extensor HDMI Via Fibra	5	par	506,95	2.534,75
9.3	Conversor HDMI para SDI com Mux de Áudio	3	un	1.331,95	3.995,85
9.4	Conversor HDMI/SDI 12G	3	un	3.368,03	10.104,09



## SENADO FEDERAL

9.5	Conversor SDI para HDMI com Demux de Áudio	3	un	1.540,00	4.620,00
9.6	Conversor SDI/HDMI Bidirecional	3	un	767,90	2.303,70
9.7	Extensor SDI Via Fibra Óptica	6	un	1.705,46	10.232,76
9.8	Placa de Captura SDI	5	un	3.140,00	15.700,00
9.9	Distribuidor SDI 3G com Reclocking e Mínimo 8 Saídas	5	un	1.733,45	8.667,25
9.10	Mesa de Corte e Captura de vídeo	1	un	10.458,10	10.458,10
9.11	Placa de Áudio Externa	1	un	2.996,99	2.996,99
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 9</b>					<b>76.863,49</b>
<b>ITEM 10 - Módulos de Codificação IP para Streaming (SRT)</b>					
10.1	Módulo Encoder IP (SRT)	3	un	97.375,22	292.125,66
10.2	Módulo Decoder IP (SRT)	3	un	97.413,65	292.240,95
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 10</b>					<b>584.366,61</b>
<b>ITEM 11 - Fones de Ouvido, Headsets e Dispositivos de Reprodução de Áudio</b>					
11.1	Fone de Ouvido Circumaural com Microfone Integrado e Cancelamento de Ruído Adaptativo	46	un	383,17	17.625,82
11.2	Fone de Ouvido Supra Auricular On Ear Com Fio	250	un	157,90	39.475,00
11.3	Fones de Ouvido Circumaural com Conexão P2 e Bluetooth 5.3	18	un	579,00	10.422,00
11.4	Headset USB com Cancelamento de Ruído e Controle de Áudio Integrado	6	un	201,00	1.206,00
11.5	Fone de Ouvido Intra-auricular Com Fio	12	un	39,00	468,00
11.6	Receptor de Rádio FM Portátil	3	un	268,32	804,96
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 11</b>					<b>70.001,78</b>
<b>ITEM 12 - Sistemas de Processamento e Distribuição de Áudio</b>					
12.1	Processador de Áudio Digital 32 bits para Rádio FM com Entradas Analógicas e Digitais	1	un	32.506,00	32.506,00
12.2	Processador de Áudio Digital com Controle AES67 e 64x64 Canais	2	un	42.000,00	84.000,00
12.3	Direct Box Passivo com Conectores P10 e XLR	4	un	141,00	564,00



## SENADO FEDERAL

12.4	Distribuidor de Áudio com 2 Entradas XLR e 8 Saídas XLR, Operação Mono ou Estéreo	2	un	2.198,90	4.397,80
12.5	Transformador de isolamento de nível de linha XLR / P-10	8	un	654,22	5.233,76
12.6	Sistema de Retorno In-Ear com Transmissor e Receptor de 630 a 660 MHz	4	un	2.900,00	11.600,00
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 12</b>					<b>138.301,56</b>
<b>ITEM 13 - Monitores e Displays</b>					
13.1	Monitor de TV LED 24", Resolução HD, Entradas HDMI e Antena RF	5	un	1.524,82	7.624,10
13.2	Monitor Touchscreen 15,6" com Resolução 1920x1080 e Conexão USB-C	2	un	1.127,70	2.255,40
13.3	Tela de Controle Touchscreen 5" Capacitivo Multitouch com Sensor de Luz Ambiente	1	un	22.476,64	22.476,64
13.4	Tela de Controle Touchscreen 7", Capacitiva Multitouch, Resolução 1280x800, 400 Nits, PoE	1	un	28.646,43	28.646,43
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 13</b>					<b>61.002,57</b>
<b>ITEM 14 - Cabos e Conectores de Áudio/Vídeo</b>					
14.1	Cabo Coaxial SDI	305	mt	19,99	6.096,95
14.2	Cabo Coaxial SDI Miniatura	1.220	mt	39,40	48.068,00
14.3	Cabo de Áudio Balanceado para Microfone (rolo)	200	mt	5,58	1.116,00
14.4	Cabo de Áudio AFT com 2 vias internas AWG 22	1	rolo	148,99	148,99
14.5	Cabo de Áudio Balanceado XLR Macho-Fêmea para Microfone	20	un	98,00	1.960,00
14.6	Cabo HDMI 2.0 4k - 10 metros	30	un	57,60	1.728,00
14.7	Cabo HDMI 2.0 4K - 15 metros	20	un	88,34	1.766,80
14.8	Cabo HDMI 2.0 4K - 5 metros	60	un	25,25	1.515,00
14.9	Cabo HDMI 2.0 4K Fibra Óptica - 70 metros	5	un	669,21	3.346,05
14.10	Cabo HDMI 2.1 8K - 3 metros	50	un	43,05	2.152,50
14.11	Cabo HDMI 2.1 8K Fibra Óptica - 100 metros	5	un	819,00	4.095,00
14.12	Cabo HDMI 2.1 8K Fibra Óptica - 50 metros	5	un	538,00	2.690,00
14.13	Cabo HDMI 2.1 8K HDR Fibra Óptica - 15 metros	5	un	261,12	1.305,60



SENADO FEDERAL

14.14	Conector BNC para Crimpagem RG 213, 50 Ohms, Acabamento Niquelado	20	un	32,00	640,00
14.15	Conector BNC Macho	200	un	65,00	13.000,00
14.16	Conector Mini BNC Macho	400	un	56,00	22.400,00
14.17	Conector XLR fêmea de 3 pinos	100	un	38,00	3.800,00
14.18	Conector XLR macho de 3 pinos	100	un	28,00	2.800,00
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 14</b>					<b>118.628,89</b>
<b>ITEM 15 - Equipamentos de Recepção de Sinais de Satélite</b>					
15.1	Kit Antena Parabólica Banda KU 60-80cm com Receptor Digital e LNBF Simples	4	un	233,03	932,12
15.2	LNB Profissional Banda C com filtro 5G	5	un	9.070,79	45.353,95
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 15</b>					<b>46.286,07</b>
<b>ITEM 16 - Ferramentas, Instrumentos de Medição Portáteis e Insumos para Eletrônica</b>					
16.1	Ferro de Solda Eletrônico 220V, 34W, Temperatura Máx. 410 °C	5	un	54,00	270,00
16.2	Kit de Ferramentas para Manutenção de Fibra Óptica	1	kit	279,90	279,90
16.3	Pasta Térmica para Componentes Eletrônicos	5	un	17,14	85,70
16.4	Pincel Antiestático para Componentes Eletrônicos	6	un	16,00	96,00
16.5	Protetor de Ponteira de Sugador de Solda	10	pct	1,60	16,00
16.6	Sugador de Solda para Eletrônica	10	un	35,82	358,20
16.7	Estação de Solda e Retrabalho com Controle de Temperatura e Display Digital	2	un	1.290,00	2.580,00
16.8	Caneta Detectora de Tensão com Alerta Sonoro, Classificação CAT II 1000V	6	un	58,32	349,92
16.9	Medidor de Potência de RF Digital (Watímetro) Portátil, 525 MHz	1	un	634,10	634,10
16.10	Multímetro Digital Portátil, 4 dígitos e barra gráfica	2	un	1.390,00	2.780,00
16.11	Testador de Cabos Portátil (Telefonia, Rede, RF) – Portátil, Kit	1	kit	867,89	867,89
16.12	Detector de Campo Eletromagnético Tridimensional (EMF Meter), 10 GHZ, portátil	1	un	1.143,38	1.143,38
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 16</b>					<b>9.461,09</b>



SENADO FEDERAL

<b>ITEM 17 - Instrumentos de Medição e Teste de Bancada</b>					
17.1	Osciloscópio Digital de Bancada 250MHz com 4 Canais Analógicos e 16 Digitais	1	un	9.042,80	9.042,80
17.2	Fonte de alimentação DC de bancada, 32 V – 5A	2	un	2.699,10	5.398,20
17.3	Analizador de Espectro de bancada, 1.5 GHz, tela de 8", com Gerador de Varredura	1	un	13.166,36	13.166,36
17.4	Gerador de Formas de Ondas Arbitrárias, Duplo, de Bancada, 25 MHz	1	un	4.536,40	4.536,40
17.5	Medidor de Onda Estacionária e Refletida 400 W - VSWR Meter, de bancada.	1	un	1.049,99	1.049,99
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 17</b>					<b>33.193,75</b>
<b>ITEM 18 - Ferramentas, Equipamentos e Acessórios de Oficina</b>					
18.1	Adaptador de Tomada Universal 10A (2P) com Porta Europeia	10	un	10,25	102,50
18.2	Alicate Automático Ajustável para Desencapar e Crimpar Fios	6	un	148,00	888,00
18.3	Alicate Bico de Papagaio Articulado Ajustável 10"	6	un	32,50	195,00
18.4	Alicate Crimpador para Cabos Coaxiais RG-6, RG-59	6	un	55,20	331,20
18.5	Alicate Crimpador Profissional para Conectores Coaxiais RG-8/11/174/179/213	6	un	79,34	476,04
18.6	Alicate de Corte Diagonal de Precisão 5", Retorno por Mola, Niquelado	6	un	34,40	206,40
18.7	Alicate de Pressão de 10 Polegadas em Liga de Aço com Alavanca para Destruir	6	un	49,04	294,24
18.8	Alicate para abraçadeiras radiais	6	un	34,41	206,46
18.9	Carrinho de Transporte Metálico com 2 Rodas e Capacidade de 300kg	1	un	503,34	503,34
18.10	Chave de Fenda Niquelada 5/16 x 8" com Ponta Magnética	6	un	11,90	71,40
18.11	Chave de Torque para Conectores RF RG-59, RG-6 e F-7/16 com 20KgF/cm	6	un	180,00	1.080,00
18.12	Chave Philips 5/16 x 8" com Ponta Magnética e Haste Niquelada	6	un	16,90	101,40
18.13	Estilete Profissional Largo de Plástico Reforçado com Lâmina Reta Segmentada	6	un	21,77	130,62



## SENADO FEDERAL

18.14	Fita Isolante de Polipropileno 20M, 19mm de Largura, Suporta até 105°C	100	un	29,90	2.990,00
18.15	Fita Laminada Transparente para Rotuladora de 12mm x 8m	20	un	127,16	2.543,20
18.16	Furadeira e Parafusadeira Profissional Portátil, 20V, Torque 30 N.m, Bivolt	2	un	1.132,40	2.264,80
18.17	Jogo de 7 Chaves Combinadas de Boca e Estrela com Catraca	6	un	122,28	733,68
18.18	Jogo de Chaves Allen Tipo L com 12 Peças	6	un	75,31	451,86
18.19	Jogo de Chaves Torx Tipo L com Ponta Dupla e 9 Peças	6	un	43,76	262,56
18.20	Jogo de Pinças de Precisão para Componentes Eletrônicos	6	un	32,11	192,66
18.21	Kit de Pontas e Brocas para Metal, Concreto e Madeira com 33 Unidades	1	un	83,22	83,22
18.22	Kit de Pontas para Parafusadeira com Suporte Magnético Universal	1	un	57,67	57,67
18.23	Luvas Isolantes com Revestimento de Borracha	6	un	38,63	231,78
18.24	Mochila para Ferramentas em Nylon com Divisória Removível e Rodas	1	un	617,50	617,50
18.25	Óculos de Proteção em Policarbonato com Lente Transparente e Haste Ajustável	6	un	23,88	143,28
18.26	Paquímetro Digital em Inox com Faixa de Medição de 0 a 150mm	6	un	98,90	593,40
18.27	Régua Filtro de Linha 20A com 6 Tomadas	10	un	163,51	1.635,10
18.28	Soprador de Ar Profissional Portátil 600W	2	un	763,85	1.527,70
18.29	Trena Digital a Laser com Alcance de 50m	2	un	588,43	1.176,86
18.30	Trena Métrica de Aço com Trava, 8 Metros	2	un	44,00	88,00
<b>TOTAL ESTIMADO ITEM 18</b>					<b>20.179,87</b>
<b>ITENS SEM SUBITENS</b>					
19	Encoder H.264 Osprey Talon G2	10	un	22.220,32	222.203,20
20	Encoders e Decoders Analógico/IP para Rede Axia	4	un	20.477,59	81.910,36
21	Monitor Portátil 4K 23"	6	un	20.699,21	124.195,26
22	Fonte Redundante para Servidor com Configuração Física 1U	15	un	1.515,16	22.727,40



## SENADO FEDERAL

<b>TOTAL ESTIMADO ITENS SEM SUBITENS</b>	<b>451.036,22</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>	<b>3.139.382,12</b>

Os modelos de equipamentos citados nesta especificação, bem como os códigos CATMAT são mera referência, devendo prevalecer as especificações técnicas.

Em respeito à Lei 14.333/2021, art. 41, as especificações exigidas neste documento são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que foram especificados parâmetros mínimos de qualidade. Exceto para peças de reposição específicas do fabricante, em que não há alternativas que mantenham as características dos equipamentos, foram indicadas, quando possível, mais de uma opção para funcionalidade desejada, como indicativo de parâmetros de qualidade esperados para facilitar a descrição do objeto.

### **Especificações Técnicas:**

Subitem 1.1 - Braço Deslizante para Haste Ø1 polegada com Capacidade de 2kg

Características mínimas:

1.1.1 Tipo de objeto: Braço deslizante para haste Ø1 polegada;

1.1.2 Capacidade de carga: 2kg;

1.1.3 Regulagem: Ajuste de altura;

1.1.4 Dimensão maior mínima: 15cm.

Modelo de referência: V-Lite ID189-35 ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 1.2 - Cenário Fotográfico Compacto com Fundo Branco e Banqueta

Características mínimas:

1.2.1 Painel reflexivo branco: para uso como fundo fotográfico;

1.2.2 Banco acoplado: para posicionamento adequado da pessoa para a foto;

1.2.3 Remoção ou recolhimento do banco: para adaptação do cenário a cadeirantes;

1.2.4 Largura máxima: 1m;

1.2.5 Altura máxima: 2m;

1.2.6 Profundidade máxima: 80cm;

1.2.7 Estrutura: robusta para uso prolongado;

1.2.8 Ajuste de altura do painel: desejável;

1.2.9 Conjunto: inclui flash compacto, cenário com fundo branco, suporte sargento, haste para suporte sargento e braço deslizante.

Modelo de referência: Mako Módulo Cenário ID Bio ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 1.3 - Flash Compacto para Câmera com Encaixe em Tripé



## SENADO FEDERAL

Características mínimas:

- 1.3.1 Luz frontal para iluminação da face;
- 1.3.2 Dimensões inferiores a 30cm (altura, largura, espessura);
- 1.3.3 Peso: inferior a 1kg;
- 1.3.4 Fonte de energia: USB e/ou cabo na rede elétrica (bivolt ou autovolt);
- 1.3.5 Temperatura de cor: a partir de 3000K;
- 1.3.6 Sincronismo;
- 1.3.7 Compatibilidade: câmera de padrão Nikon Z50;
- 1.3.8 Suporte: (rosca) para câmera e encaixe em haste de Ø1 Polegada;
- 1.3.9 Conectividade: via cabo fotosensor ou outros cabos compatíveis;
- 1.3.10 Cabo incluso como acessório.

Modelo de referência: Flash ID Bio V-Lite ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 1.4 - Haste para Suporte Sargento de Ø1 Polegada

Características mínimas:

- 1.4.1 Tipo: Haste para suporte sargento;
- 1.4.2 Espessura: Ø1 Polegada;
- 1.4.3 Altura mínima: 50cm;
- 1.4.4 Uso: Acoplar no suporte sargento para posicionar flash ou outros acessórios.

Modelo de referência: Haste para Suporte Sargento - Ø1 Polegada X 520mm ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 1.5 - Painel Fotográfico Portátil com Fundo Branco Reflexivo com Tripé Ajustável

Características mínimas:

- 1.5.1 Fundo branco de material reflexivo próprio para fotografia facial;
- 1.5.2 Fabricado em material leve e resistente para uso prolongado, a exemplo de aço, alumínio e plástico de alta resistência;
- 1.5.3 Resistência a oxidação;
- 1.5.4 Tripé com altura ajustável;
- 1.5.5 Dimensões mínimas da tela: 60cm de largura e 80 cm de altura;
- 1.5.6 Dimensões máximas da tela: 90cm de largura e 120cm de altura;
- 1.5.7 Fácil montagem e desmontagem.

Modelo de referência: Módulo ID Tela de Fundo com Tripé ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 1.6 - Suporte Sargento para Haste Ø1 Polegada com Capacidade de 2kg

Características mínimas:

- 1.6.1 Compatibilidade: Haste Ø1 Polegada;
- 1.6.2 Abertura Mínima: 4cm;



## SENADO FEDERAL

1.6.3 Capacidade de Sustentação: 2kg.

Modelo de referência: Suporte Sargento para haste Ø1 Polegada ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 2.1 - Câmera Fotográfica Compacta 16MP

Características mínimas:

2.1.1 Tipo de sensor: CMOS DX;

2.1.2 Sem espelho (mirrorless);

2.1.3 Resolução: 16 milhões pixels efetivos;

2.1.4 Conectividade sem fio: Wi-Fi e Bluetooth;

2.1.5 Montagem da lente: lente embutida com zoom óptico;

2.1.6 Zoom ótico: 3,1;

2.1.7 Distância focal: 50 milímetros - 16 milímetros;

2.1.8 Tipo de pilha ou bateria: Íon-lítio;

2.1.9 Acessórios do kit disponibilizado pelo fabricante;

2.1.10 Resolução mínima: 16 MP;

2.1.11 Cartão de memória SD e/ou compatível;

2.1.12 Redução de vibração desejável;

2.1.13 Foco automático;

2.1.14 Visor;

2.1.15 Faixa de sensibilidade padrão de ISO: 100-1600 (mínimo);

2.1.16 Obturador mecânico e eletrônico CMOS;

2.1.17 Flash integrado: Sincroniza com todas as velocidades do obturador.

Modelo de referência: Câmera Digital Nikon Coolpix P950.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 2.2 - Adaptador para Lentes Fotográficas com Encaixe Tipo Z

Características mínimas:

2.2.1 Modelo: FTZ II;

2.2.2 Encaixe: Z da Nikon para leitura de lentes tipo F.

Modelo de referência: Adaptador de encaixe FTZ II ou similar.

Quantidade: 3 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 2.3 - Câmera Fotográfica Nikon Z9

Características mínimas:

2.3.1 Câmera Fotográfica Nikon Z9;

2.3.2 Tipo de câmera: Profissional Fullframe mirrorless;

2.3.3 Encaixe: Z padrão;

2.3.4 Bateria: Lítio recarregável;

2.3.5 Tampa do corpo: Sim;



## SENADO FEDERAL

- 2.3.6 Carregador de baterias: Sim;
- 2.3.7 Adaptador CA de carregamento: Sim;
- 2.3.8 Correia (alça): Sim;
- 2.3.9 Cabo USB: Sim;
- 2.3.10 Sensor de imagem: FX, CMOS, 35,9 mm x 23,9 mm;
- 2.3.11 Total de pixels: 52,37 milhões;
- 2.3.12 Sistema de redução de poeira: Sim;
- 2.3.13 Pixels efetivos: 45,7 milhões;
- 2.3.14 Armazenamento: 14 bits, NEF (RAW)+JPEG;
- 2.3.15 Slot para cartões: Duplo, tipo XQD;
- 2.3.16 Visor: Eletrônico OLED de 1,27 cm e 3.690.000 pontos;
- 2.3.17 Lentes objetivas compatíveis: Encaixe Z e Encaixe F (com adaptador de encaixe);
- 2.3.18 Velocidade do obturador: de 1/32 000 a 30 seg;
- 2.3.19 Velocidade de sincronização do flash: 1/250 ou 1/200 seg;
- 2.3.20 Velocidade de avanço de imagem: Até 120 fps;
- 2.3.21 Medição da exposição: TTL;
- 2.3.22 Compensação de exposição: De -5 a +5 EV;
- 2.3.23 Sensibilidade ISO: ISO de 64 a 25600;
- 2.3.24 Focagem: Automática;
- 2.3.25 Pontos focais: 493;
- 2.3.26 Bloqueio de focagem: Sim;
- 2.3.27 Redução da vibração da câmera: Sim;
- 2.3.28 Compensação do flash: De -3 a +1 EV;
- 2.3.29 Equilíbrio de brancos: Automático (3 tipos);
- 2.3.30 Formato de filme: NEV, MOV, MP4;
- 2.3.31 Sensibilidade ISO para filme: Modo M: Seleção Manual (64 a 25 600 ISSO);
- 2.3.32 Conector: USB tipo C (SuperSpeed);
- 2.3.33 Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11b/g/n/a/ac;
- 2.3.34 Bluetooth: Versão 5.0.

Modelo de referência: Nikon Z9.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 2.4 - Câmera fotográfica Nikon Zf

Características mínimas:

- 2.4.1 Câmera fotográfica digital Nikon Zf;
- 2.4.2 Tipo: mirrorless;
- 2.4.3 Formato: full frame com sensor CMOS de 24,5 megapixels efetivos;
- 2.4.4 Compatível com lentes NIKKOR encaixe Z;
- 2.4.5 Compatível com lentes NIKKOR encaixe F mediante adaptador FTZ ou FTZ II;
- 2.4.6 Sensibilidade ISO 100 a 64.000 (expansível);
- 2.4.7 Disparo contínuo de alta velocidade até 14 fps;
- 2.4.8 Gravação de vídeo 4K UHD até 60p e Full HD até 120p;



## SENADO FEDERAL

- 2.4.9 Sistema de estabilização de imagem no corpo com 5 eixos (VR);
- 2.4.10 Visor eletrônico OLED com aproximadamente 3,69 milhões de pontos;
- 2.4.11 Slots para cartão SD (UHS-II) e microSD (UHS-I);
- 2.4.12 Conectividade USB-C, Wi-Fi 802.11ac e Bluetooth 5.0;
- 2.4.13 Sistema de focagem automática híbrido com 273 pontos;
- 2.4.14 Velocidade do obturador de 1/8000 a 30 segundos;
- 2.4.15 Armazenamento em formatos RAW (NEF), JPEG e HEIF.

Modelo de referência: Nikon Zf.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 2.5 - Lente fotográfica 14-24mm

Características mínimas:

- 2.5.1 Encaixe Z da Nikon - Formato: FX/35 mm;
- 2.5.2 Distância focal: 14–24 mm;
- 2.5.3 Abertura máxima: f/2.8;
- 2.5.4 Abertura mínima: f/22;
- 2.5.5 Compatível com a câmera mirrorless NikonZ9;
- 2.5.6 Encaixe Z da Nikon - Focagem automática;
- 2.5.7 Tampa da objetiva LC-Z1424 (tampa frontal);
- 2.5.8 Tampa da objetiva LC-K104 (tampa frontal);
- 2.5.9 Para-sol da objetiva HB-96;
- 2.5.10 Bolsa para objetiva CL-C2.

Modelo de referência: NIKKOR Z 14-24mm f/2.8 S.

Quantidade: 3 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 2.6 - Lente fotográfica 24-70mm

Características mínimas:

- 2.6.1 Distância focal: 24-70 mm;
- 2.6.2 Formato: FX/35 mm;
- 2.6.3 Focagem automática: Sim;
- 2.6.4 Abertura máxima: f/2.8;
- 2.6.5 Abertura mínima: f/22;
- 2.6.6 Tamanho do filtro: 72 mm (P = 0,75 mm);
- 2.6.7 Encaixe Z da Nikon;
- 2.6.8 Tampa frontal da objetiva de encaixar com 72 mm LC-72B;
- 2.6.9 Tampa traseira da objetiva LF-N1;
- 2.6.10 Encaixe de baioneta HB-85;
- 2.6.11 VR (Vibration Reduction);
- 2.6.12 Bolsa para objetiva CL-C1.

Modelo de referência: Nikon Lente Autofoco AF-S Zoom Nikkor 24-70mm f/2.8.

Quantidade: 4 Unidades.



## SENADO FEDERAL

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 2.7 - Lente fotográfica 400mm

Características mínimas:

- 2.7.1 Distância focal: 400 mm;
- 2.7.2 Abertura máxima: f/2.8;
- 2.7.3 Abertura mínima: f/32;
- 2.7.4 VR (Vibration Reduction);
- 2.7.5 Distância de focagem mínima: 2,5m;
- 2.7.6 Tipo de lente: prime;
- 2.7.7 Formato: Full frame;
- 2.7.8 Compatibilidade: Série Z Nikon mirrorless;
- 2.7.9 Tampa da objetiva frontal padrão;
- 2.7.10 Tampa da objetiva traseira padrão;
- 2.7.11 Encaixe de baioneta compatível Nikon Série Z;
- 2.7.12 Bolsa/Case fornecido pelo fabricante.

Modelo de referência: NIKKOR Z 400mm f/2.8 TC VR S - JMA501DA.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 2.8 - Lente fotográfica 600mm

Características mínimas:

- 2.8.1 Distância focal: 400 mm;
- 2.8.2 Abertura máxima: f/2.8;
- 2.8.3 Abertura mínima: f/32;
- 2.8.4 VR (Vibration Reduction);
- 2.8.5 Distância de focagem mínima: 2,5m;
- 2.8.6 Tipo de lente: prime;
- 2.8.7 Formato: Full frame;
- 2.8.8 Compatibilidade: Série Z Nikon mirrorless;
- 2.8.9 Tampa da objetiva frontal padrão;
- 2.8.10 Tampa da objetiva traseira padrão;
- 2.8.11 Encaixe de baioneta compatível Nikon Série Z;
- 2.8.12 Bolsa/Case fornecido pelo fabricante.

Modelo de referência: NIKKOR Z 600mm f/4 TC VR S – JMA504DA.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 2.9 - Lente fotográfica 70-200mm

Características mínimas:

- 2.9.1 Distância focal: 70 – 200 mm;
- 2.9.2 Abertura máxima: f/2.8;
- 2.9.3 Abertura mínima: f/22;



## SENADO FEDERAL

- 2.9.4 Redução da vibração: 4,0 stops (no modo Normal);
  - 2.9.5 Distância de focagem mínima: 1,1 m a partir do plano focal;
  - 2.9.6 Seletor do limite de focagem disponível (5 m -  $\infty$  ou 1,1 m -  $\infty$ );
  - 2.9.7 Tamanho do filtro: 77 mm;
  - 2.9.8 Encaixe Z da Nikon;
  - 2.9.9 Tampa da objetiva frontal de encaixar com 77 mm LC-77;
  - 2.9.10 Tampa da objetiva traseira LF-4;
  - 2.9.11 Encaixe de baioneta HB-78;
  - 2.9.12 Bolsa semirrígida para objetiva CL-M2.
- Modelo de referência: NIKKOR Z 70-200mm f/2.8 VR S.  
Quantidade: 3 Unidades.  
Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 2.10 - Lente fotográfica 8-15mm

Características mínimas:

- 2.10.1 Distância focal: 8-15 mm;
  - 2.10.2 Abertura máxima: f/2.8;
  - 2.10.3 Abertura mínima: f/22;
  - 2.10.4 Redução da vibração: desejável;
  - 2.10.5 Distância de focagem mínima: 0,16m;
  - 2.10.6 Compatibilidade: Série Z mirrorless;
  - 2.10.7 Tampa da objetiva frontal: padrão;
  - 2.10.8 Tampa da objetiva traseira: padrão;
  - 2.10.9 Encaixe de baioneta: compatível com Série Z;
  - 2.10.10 Bolsa/Case: fornecido pelo fabricante.
- Modelo de referência: Laowa 8-15mm f/2.8 FF Zoom Fisheye ou similar.  
Quantidade: 1 Unidade.  
Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 2.11 - Lente fotográfica 85mm

Características mínimas:

- 2.11.1 Distância focal: 85mm;
  - 2.11.2 Abertura máxima: f/1.2;
  - 2.11.3 Abertura mínima: f/16;
  - 2.11.4 Distância de focagem mínima: 0,85m;
  - 2.11.5 Compatibilidade: Série Z mirrorless;
  - 2.11.6 Tampa da objetiva frontal padrão;
  - 2.11.7 Tampa da objetiva traseira padrão;
  - 2.11.8 Encaixe de baioneta compatível com Série Z;
  - 2.11.9 Bolsa/Case fornecido pelo fabricante.
- Modelo de referência: NIKKOR Z 85mm f/1.2 S.  
Quantidade: 1 Unidade.  
Prazo de entrega: 120 dias.



## SENADO FEDERAL

### Subitem 3.1 - Tripé para Câmera de Vídeo Profissional com Cabeça Hidráulica

Características mínimas:

- 3.1.1 Compatibilidade: Câmeras DSLR e smartphones;
- 3.1.2 Cabeça: Hidráulica com movimentos de pan e tilt;
- 3.1.3 Material da estrutura: Alumínio ou similar de alta resistência;
- 3.1.4 Capacidade de carga: Mínimo de 4 kg;
- 3.1.5 Altura de operação: Mínima de 70 cm e máxima de 160 cm;
- 3.1.6 Acessórios inclusos: Adaptador universal para smartphone e bolsa de transporte resistente.

Modelo de referência: Neewer Heavy Duty Foto Vídeo Preto ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 3.2 - Kit de rebatedores fotográficos com tripé e suporte

Características mínimas:

- 3.2.1 Kit de rebatedores fotográficos de aproximadamente 110 cm de diâmetro;
- 3.2.2 Formato circular;
- 3.2.3 Deve incluir as seguintes superfícies refletoras: Prata (realce de luz intensa);
- 3.2.4 Dourado (aquecimento da luz);
- 3.2.5 Branco (reflexão suave);
- 3.2.6 Preto (bloqueio de luz);
- 3.2.7 Translúcido (difusão de luz);
- 3.2.8 Estrutura dobrável, com armação resistente e flexível para fácil manuseio e transporte;
- 3.2.9 Superfícies refletoras em tecido de qualidade e estrutura metálica ou em material durável, resistente ao uso contínuo;
- 3.2.10 Suporte articulado e ajustável, permitindo fixação do rebatedor em diferentes ângulos e direções;
- 3.2.11 Tripé ajustável em altura, com mínimo de 1,80cm e máximo de 2,10cm, com estrutura estável e resistente, compatível com o suporte do rebatedor;
- 3.2.12 Bolsa de transporte.

Modelo de referência: Kit Rebatedor De Luz 5 Em 1 + Suporte Disc Holder Com Garras + Tripé Mako ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 3.3 - Cabeça Hidráulica Profissional para Tripé com Movimento 3-Vias

Características mínimas:

- 3.3.1 Cabeça 3-vias (panorâmica, inclinação frontal e lateral) com travas independentes;
- 3.3.2 Material: liga metálica (alumínio) ou polímero técnico de alta resistência;
- 3.3.3 Rotação panorâmica 360° e inclinação mínima -30° a +90°;
- 3.3.4 Bolha de nível integrada;
- 3.3.5 Fixação inferior com rosca fêmea 3/8", compatível com tripé Manfrotto MT055XPRO3;
- 3.3.6 Plate padrão 200PL (ou equivalente) com parafuso 1/4"-20;
- 3.3.7 Capacidade de carga de 4 kg ou mais;



## SENADO FEDERAL

3.3.8 Peso máximo da cabeça: 1,1 kg.

Modelo de referência: Manfrotto MH804-3W ou Manfrotto MHXPRO-3W.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 3.4 - Tripé para Cabeças Hidráulicas com Capacidade de Carga de 20kg

Características mínimas:

3.4.1 Material: alumínio;

3.4.2 Altura mínima de trabalho até 33,5cm;

3.4.3 Altura máxima de trabalho até 158cm;

3.4.4 Tamanho dobrado inferior a 80cm;

3.4.5 Tripé twin-leg com travas;

3.4.6 Pés duplos adequados para terreno externo;

3.4.7 Compatível com cabeça hidráulica Manfrotto MVH502A;

3.4.8 Permitir uso de cabeças hidráulicas 100 mm e 75 mm;

3.4.9 Peso inferior a 5kg;

3.4.10 Capacidade de carga de 20kg.

Modelo de referência: Manfrotto MVTTWINGA.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 3.5 - Fundo Verde para Gravação com Estrutura de Suporte Metálica

Características mínimas:

3.6.1 Cor do tecido: verde chroma key;

3.6.2 Tonalidade: padrão chroma green;

3.6.3 Tecido sem emendas;

3.6.4 Tecido lavável;

3.6.5 Tecido dobrável;

3.6.6 Tecido passável a ferro;

3.6.7 Medidas do tecido: 3,0 m × 5,0 m (±10%);

3.6.8 Estrutura de suporte: metal;

3.6.9 Regulagem de altura: 1 a 2 metros;

3.6.10 Largura da estrutura metálica: compatível com o tecido;

3.6.11 Largura da haste superior: até 3,4 metros;

3.6.12 Acessórios: bolsas de transporte, alças, engates, tripés, suportes, presilhas.

Modelo de referência: Sistema YS300 suporte para fundo infinito de tecido e Fundo Infinito Verde em Algodão Muslin 2,84x4,82m ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 3.6 – Suporte de Teto para TV

Características mínimas:

3.6.1 Compatível com televisores de 19” a 56”;



## SENADO FEDERAL

- 3.6.2 Capacidade de carga mínima: 35 kg;
  - 3.6.3 Padrão de fixação VESA: até 400 × 400 mm;
  - 3.6.4 Material: aço com tratamento anticorrosão, com pintura epóxi na cor preta;
  - 3.6.5 Rotação horizontal: 360°;
  - 3.6.6 Inclinação: mínimo de 3 níveis ajustáveis;
  - 3.6.7 Altura regulável: entre 48 cm e 75 cm (medida entre o ponto de fixação no teto e o centro da tela);
  - 3.6.8 Passagem interna para cabos;
  - 3.6.9 Trava de segurança para fixação da TV;
  - 3.6.10 Inclui parafusos e buchas para instalação.
- Modelo de referência: Multivisão SKY30-PR ou similar.  
Quantidade: 4 unidades.  
Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 4.1 - Case de Alumínio para Armazenamento de Cartões SD

Características mínimas:

- 4.1.1 Capacidade de armazenamento: mínimo de 6 cartões SD padrão ou microSD em slots individuais;
  - 4.1.2 Proteção contra choques mecânicos: presente;
  - 4.1.3 Dimensões mínimas: 6 cm x 8 cm x 1 cm;
  - 4.1.4 Dimensões máximas: 8 cm x 12 cm x 2 cm.
- Quantidade: 100 Unidades.  
Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 4.2 - Cartão de Memória microSDXC 64 GB V30 com Adaptador SD

Características mínimas:

- 4.2.1 Tipo de cartão: microSDXC;
  - 4.2.2 Fornecimento de adaptadores para o tamanho SD;
  - 4.2.3 Capacidade de armazenamento: 64 GB;
  - 4.2.4 Tipo de barramento: UHS-I;
  - 4.2.5 Classe de velocidade: 10;
  - 4.2.6 Classe de velocidade UHS: U3;
  - 4.2.7 Classe de velocidade de vídeo: V30;
  - 4.2.8 Velocidade instantânea máxima de leitura: maior ou igual a 130 MB/s;
  - 4.2.9 Velocidade instantânea máxima de escrita: maior ou igual a 60 MB/s;
  - 4.2.10 Velocidade máxima de escrita garantida: maior ou igual a 30 MB/s.
- Modelo de referência: Sandisk SDSQXCU-064G-GN6MA ou similar.

Quantidade: 30 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 4.3 - Cartão de Memória SDXC 64GB V90

Características mínimas:

- 4.3.1 Tipo: Cartão SD;
- 4.3.2 Capacidade de Leitura: 300MB/s;
- 4.3.3 Capacidade de Escrita: 260MB/s;



## SENADO FEDERAL

4.3.4 Dimensões: 24 mm x 32 mm x 2,1 mm;

4.3.5 Adaptador: Não possui;

4.3.6 Garantia do Fabricante: 5 anos;

4.3.7 Capacidade de Armazenamento: 64 GB;

4.3.8 Padrões: UHS-II, U3, V90;

4.3.9 Velocidade de Transferência: até 300 MB/s.

Modelo de referência: Lexar Gold Professional 2000x SDHC 64GB C10, U3, V90, KINGSTON SD CANVAS REACT PLUS 64GB, SANDISK EXTREME PRO SD UHS-II 64GB 300 MB/S V90 ou similar.

Quantidade: 70 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 4.4 - Placa de Rede Offboard com Espelho Low Profile

Características mínimas:

4.4.1 Interface: PCI Express 1x;

4.4.2 Contém: no mínimo uma interface RJ-45;

4.4.3 Suporte: Ethernet 1 Gigabit;

4.4.4 Fornecimento: com espelho low profile para uso em gabinetes compactos;

4.4.5 Compatibilidade: padrões IEEE 802.3, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.3u e 802.3ab.

Modelo de referência: TP-Link TG-3468 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 4.5 - Memória USB Flash Drive 32GB com Interface USB 2.0

Características mínimas:

4.5.1 Capacidade de armazenamento: 32 GB;

4.5.2 Interface de hardware: USB 2.0;

4.5.3 Tipo de memória: Flash;

4.5.4 Compatibilidade: Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS X v10.7+.

Modelo de referência: Sandisk SDCZ50-032G ou similar.

Quantidade: 15 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 4.6 - Switch Gigabit de 8 Portas com Capacidade de Comutação 16 Gbps

Características mínimas:

4.6.1 Interface: 8 portas RJ-45;

4.6.2 Autonegociação: 10/100/1000Mbps;

4.6.3 Capacidade de comutação: 16 Gbps;

4.6.4 Modo de operação: Store and forward;

4.6.5 Tensão de alimentação: 220V ou bivolt.

Modelo de referência: TP Link Gigabit LS1008G ou similar.

Quantidade: 5 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.



## SENADO FEDERAL

### Subitem 5.1 - Estabilizador de Imagem de 3 eixos para Smartphone

Características mínimas:

- 5.1.1 Compatibilidade: iOS e Android;
  - 5.1.2 Design: Portátil e dobrável;
  - 5.1.3 Cabo extensor integrado, com comprimento mínimo de 20 cm;
  - 5.1.4 Conectividade: Bluetooth;
  - 5.1.5 Bateria: Interna recarregável, mínimo 800 mAh;
  - 5.1.6 Fixação: Suporte magnético para smartphone;
  - 5.1.7 Peso: Máximo 400 g;
  - 5.1.8 Controles: Botão para foco e zoom manual;
  - 5.1.9 Acessório: Tripé para uso em superfícies;
  - 5.1.10 Recurso: Rastreamento de objetos;
  - 5.1.11 Modos de filmagem: Variados (panorâmico, inclinação, etc.);
  - 5.1.12 Acessórios inclusos: Cabos de alimentação, fontes, bolsa de armazenamento, softwares, etc..
- Modelo de referência: DJI Osmo Mobile 6 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 90 dias.

### Subitem 5.2 - Carregador Portátil Powerbank 20.000mAh com 20W

Características mínimas:

- 5.2.1 Capacidade total de carga: 20.000 mAh ou superior;
- 5.2.2 Potência: 20 W ou superior;
- 5.2.3 Interfaces USB-A: mínimo de duas;
- 5.2.4 Interface USB-C: mínimo de uma;
- 5.2.5 Display indicador de carga restante;
- 5.2.6 Acessórios por unidade: Cabo USB-A para USB-C com comprimento entre 1 m e 1,5 m;
- 5.2.7 Cabo USB-C para USB-C com comprimento entre 1 m e 1,5 m.

Modelo de referência: I2Go PRO 20000 mAh; Geonav Power Bank 20000 mAh; UGreen Power Bank 20000 mAh, ou similar.

Quantidade: 8 Unidades.

Prazo de entrega: 90 dias.

### Subitem 5.3 - Bastão de Selfie para Câmera de Vídeo

Características mínimas:

- 5.3.1 Tipo de câmera: Insta360 X4;
  - 5.3.2 Parafuso para fixação: 1/4;
  - 5.3.3 Comprimento retraído: 30 cm ou menos;
  - 5.3.4 Comprimento estendido: 110 cm ou mais;
  - 5.3.5 Peso: menor do que 200 g;
  - 5.3.6 Cor: preto;
  - 5.3.7 Material: alumínio ou fibra de carbono.
- Modelo de referência: Insta360 Bastão de selfie invisível 114 cm ou similar.



## SENADO FEDERAL

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 90 dias.

### Subitem 5.4 - Câmera 360

Características mínimas:

5.4.1 Tipo de sensor: CMOS 1/2";

5.4.2 Resolução do sensor efetiva: 72 megapixels;

5.4.3 Sistema de estabilização giroscópica;

5.4.4 Abertura máxima da lente: 1.9;

5.4.5 Ângulo de visão: 170 graus ou superior;

5.4.6 Formatos de gravação de vídeo 360 suportados: 7680 x 3840 @ 24/25/30 fps, 5760 x 2880 @ 24/25/30/50/60 fps, 3840 x 1920 @ 24/25/30/50/60/100 fps;

5.4.7 Formatos de gravação de vídeo .mp4 suportados: 3840 x 2160 @ 24/25/30 fps, 2720 x 1536 @ 24/25/30/50/60 fps, 1920 x 1080 @ 24/25/30/50/60 fps;

5.4.8 Capacidade: de tirar fotos com até 72 megapixels de resolução;

5.4.9 Gravação de áudio estéreo;

5.4.10 Microfone embutido;

5.4.11 Streaming via IP;

5.4.12 Conexão wireless via WiFi 5;

5.4.13 Conexão via Bluetooth 5.2;

5.4.14 Compatibilidade: aplicativo mobile Android e iOS para controle;

5.4.15 Slot de cartão de memória micros;

5.4.16 Interface: USB-C para fluxo de dados;

5.4.17 Bateria embutida recarregável de pelo menos 2000 mAh;

5.4.18 Fornecimento de acessórios necessários, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, suportes, conversores, adaptadores;

5.4.19 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Insta 360x4 ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 90 dias.

### Subitem 5.5 - Câmera de ação

Características mínimas:

5.5.1 Sensor do tipo CMOS;

5.5.2 Dimensões físicas máximas: 75 mm x 52 mm x 35 mm;

5.5.3 Peso máximo com bateria: 180 g;

5.5.4 Resolução do sensor eficaz: 27Megapixel;

5.5.5 Abertura da lente: F2.5 ou menor;

5.5.6 Resistência: a quedas de 10 metros ou mais;

5.5.7 Formatos de vídeo: 3840 x 2160p a 24/25/30/50/60 fps, 2704 x 1520p a 24/25/30/50/60/100/120 fps, 1920 x 1080p a 24/25/30/50/60/100/120/200/240 fps;

5.5.8 Formato do arquivo de vídeo: MP4 (H.264/AVC) e MP4 (H.265/HEVC);

5.5.9 Taxa máxima de bits do vídeo: 100 Mbps;



## SENADO FEDERAL

- 5.5.10 Configurações adicionais de vídeo: Clipes curtos, Câmera lenta 8x, Ajuste automático de baixa luminosidade;
- 5.5.11 Função de lentes digitais (SuperView, Ampla, Linear, Estreita);
- 5.5.12 Resolução de fotos: 12 MP;
- 5.5.13 RAW em todos os modos de foto;
- 5.5.14 HDR aprimorado;
- 5.5.15 LiveBurst: saídas de 8 MP, 12 MP;
- 5.5.16 Disparo contínuo: modo automático nos intervalos de: 60/10, 30/10, 60/6, 30/6, 30/3, 10/3, 30/1, 10/1, 5/1, 3/1;
- 5.5.17 Noite: modo automático com obturador de 2s, 5s, 10s, 15s, 20s, 30s;
- 5.5.18 Velocidade do obturador: 1/16000 - 1 segundo (vídeo);
- 5.5.19 Faixa ISO de fotos: 100 a 6400 (automático);
- 5.5.20 Faixa ISO de vídeo: 100 a 6400 (automático);
- 5.5.21 Burst Photo: 30 fotos / 1 segundo;
- 5.5.22 Entrada: de microfone de áudio de 3,5 mm;
- 5.5.23 Microfone embutido;
- 5.5.24 Captura de áudio em RAW (formato .wav);
- 5.5.25 Redução avançada de ruído do vento;
- 5.5.26 Áudio estéreo;
- 5.5.27 Wi-Fi;
- 5.5.28 Transmissão ao vivo em 1080p;
- 5.5.29 Bluetooth;
- 5.5.30 GPS habilitado;
- 5.5.31 Descarregamento automático no celular;
- 5.5.32 Porta: HDMI;
- 5.5.33 Porta: USB;
- 5.5.34 Slot de mídia para cartões tipo: microSD / microSDHC / microSDXC;
- 5.5.35 Função de estabilização de vídeo;
- 5.5.36 Função de lapso de tempo;
- 5.5.37 Função de vídeo com lapso noturno;
- 5.5.38 LiveBurst;
- 5.5.39 SuperFoto + HDR aprimorado;
- 5.5.40 Predefinições e atalhos de função na tela;
- 5.5.41 Orientação Retrato;
- 5.5.42 Temporizador de fotos;
- 5.5.43 Clipes curtos;
- 5.5.44 Resistência: a água até 10 m de profundidade;
- 5.5.45 Câmera 8x mais lenta;
- 5.5.46 Taxa: de bits de 100 Mbps;
- 5.5.47 Detecção de rosto, sorriso, piscada + cena;
- 5.5.48 Controle de exposição;
- 5.5.49 Bateria recarregável de íon de lítio de 1200 mAH ou mais;



## SENADO FEDERAL

5.5.50 Fornecer outros acessórios necessários à operação imediata tais como licenças de software/firmware, cabos, etc.;

5.5.51 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: GoPro HERO12 BLACK ou similar.

Quantidade: 4 Unidades.

Prazo de entrega: 90 dias.

Subitem 5.6 - Monopé com capacidade de suporte de até 15kg

Características mínimas:

5.6.1 Montagem da cabeça com parafuso 1/4"-20 ou 3/8"-16 macho;

5.6.2 Capacidade máxima de carga: 15 kg;

5.6.3 Comprimento fechado: 60 cm;

5.6.4 Comprimento máximo aberto: 170 cm;

5.6.5 Peso: 1 kg;

5.6.6 Material principal: fibra de carbono.

Modelo de referência: Gitzo GM4552L Series 4 Monopod ou similar.

Quantidade: 4 Unidades.

Prazo de entrega: 90 dias.

Subitem 5.7 - Microfone USB para Gravação de Locução com Controle de Áudio Integrado

Características mínimas:

5.7.1 Tipo de transdutor: Condensador com matriz de três cápsulas de 14mm;

5.7.2 Padrão polar: Quatro modos configuráveis (cardioide, omnidirecional, bidirecional e estéreo);

5.7.3 Conectividade: USB 1.1/2.0/3.0 (plug-and-play);

5.7.4 Faixa de frequência: 20 Hz a 20 kHz;

5.7.5 Taxa de amostragem: 48 kHz / 16-bit;

5.7.6 SPL máximo: 120 dB (THD: 0,5% a 1kHz);

5.7.7 Relação sinal/ruído: mínimo 100 dB;

5.7.8 Alimentação: Bus powered via USB (5V 150mA);

5.7.9 Peso: máximo 550g (sem suporte);

5.7.10 Controles integrados: Volume de fone de ouvido, seleção de padrão polar, mudo instantâneo, ganho de microfone;

5.7.11 Monitoramento: Saída para fone de ouvido 3.5mm com controle de volume;

5.7.12 Impedância de saída: 16 Ohms;

5.7.13 Potência de saída: 130 mW RMS;

5.7.14 THD: máximo 0,009%;

5.7.15 Suporte: Base de mesa ajustável incluída;

5.7.16 Compatibilidade: Windows 7/8.1/10, macOS 10.10 ou superior;

5.7.17 Montagem: Rosca padrão 5/8" para suporte de microfone;

5.7.18 Indicadores: LED de status e mudo;

5.7.19 Construção: Corpo metálico robusto;

5.7.20 Acessórios obrigatórios: suporte de mesa ajustável, cabo USB, manual do usuário, adaptadores para dispositivos móveis..



## SENADO FEDERAL

Modelo de referência: Blue Yeti 988-000100 ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 90 dias.

Subitem 5.8 - Sistema de Microfone de Lapela Digital Profissional com Áudio 32-bit Float e Monitoramento Sem Fio

Características mínimas:

- 5.8.1 Tipo de transdutor: Condensador omnidirecional integrado;
- 5.8.2 Transmissão digital: 2.4 GHz com tecnologia anti-interferência avançada;
- 5.8.3 Canais para gravação simultânea: Dois (expansível para quatro);
- 5.8.4 Taxa de amostragem: 48 kHz / 32-bit Float;
- 5.8.5 Transmissão full-chain: áudio 32-bit da captura ao monitoramento;
- 5.8.6 SPL máximo: mínimo 130 dB SPL;
- 5.8.7 Relação sinal/ruído: mínimo 75 dB;
- 5.8.8 Alcance de transmissão: mínimo 340 metros (linha de visão);
- 5.8.9 Gravação interna: 8GB com capacidade de 10 horas (32-bit) / 14 horas (24-bit);
- 5.8.10 Controle de ganho: Ajuste via aplicativo e hardware;
- 5.8.11 Cancelamento de ruído: com Inteligência Artificial;
- 5.8.12 Processamento DSP: otimização de áudio;
- 5.8.13 Criptografia: Criptografia avançada 2.4GHz;
- 5.8.14 Autonomia da bateria: mínimo 36 horas total;
- 5.8.15 Peso máximo: 15g por transmissor;
- 5.8.16 Display: Display OLED;
- 5.8.17 Controle via aplicativo: sim;
- 5.8.18 Timecode: sincronização frame-level para pós-produção;
- 5.8.19 Monitoramento sem fio: fones OWS inclusos com latência máxima 25ms;
- 5.8.20 Saída analógica: 3.5mm TRS para câmera;
- 5.8.21 Kit deve incluir: conectores para câmera, Android e iPhone;
- 5.8.22 Acessórios obrigatórios: fones OWS para monitoramento, estojo de carregamento, cabos de conexão, cliques de fixação, protetor de vento, adaptador hot-shoe..

Modelo de referência: Hollyland Lark Max 2 Ultimate Combo ou similar.

Quantidade: 12 Unidades.

Prazo de entrega: 90 dias.

Subitem 5.9 - Sistema de Microfone Condensador Estéreo Digital com Kit Completo para Produção de Vídeo Móvel

Características mínimas:

- 5.9.1 Tipo de transdutor: Condensador estéreo com dupla cápsula;
- 5.9.2 Padrão polar: Cardioide e bidirecional (configurável);
- 5.9.3 Conectividade: USB-C e Lightning (conexão direta);
- 5.9.4 Faixa de frequência: 20 Hz a 20 kHz;
- 5.9.5 SPL máximo: 120 dB SPL (ganho mínimo, modo flat);
- 5.9.6 Peso: máximo 80g;



## SENADO FEDERAL

- 5.9.7 Alimentação: Bus powered via USB/Lightning (sem necessidade de bateria);
  - 5.9.8 Cabo: mínimo 38cm integrado;
  - 5.9.9 Controle por aplicativo: sim;
  - 5.9.10 Modos de gravação: Estéreo, mono, mid-side configuráveis;
  - 5.9.11 Controle de ganho: Ajuste digital via aplicativo;
  - 5.9.12 Monitoramento: Fone de ouvido via dispositivo conectado;
  - 5.9.13 Compatibilidade: iOS, Android, Mac, PC;
  - 5.9.14 Conectividade: USB-C para computador e dispositivos Android;
  - 5.9.15 Saída Lightning: Para dispositivos iOS;
  - 5.9.16 Kit deve incluir: conectores para câmera, Android e iPhone;
  - 5.9.17 Suporte para dispositivos: Braçadeira universal para smartphones;
  - 5.9.18 Clipe para sapata: Montagem em câmeras DSLR/mirrorless;
  - 5.9.19 Acessórios obrigatórios: tripé compacto, braçadeira para telefone, clipe para sapata de câmera, cabos USB-C e Lightning, bolsa de transporte..
- Modelo de referência: Shure MV88+ Video Kit ou similar.  
Quantidade: 1 Unidade.  
Prazo de entrega: 90 dias.

### Subitem 5.10 – Microfone Omnidirecional para Conferência com Conectividade Bluetooth

Características mínimas:

- 5.10.1 Tipo de transdutor: Condensador, com captação omnidirecional (360°);
  - 5.10.2 Padrão polar: Omnidirecional;
  - 5.10.3 Conectividade: Bluetooth 5.0 ou superior e USB (Tipo A ou Tipo C) para uso alternativo cabeado;
  - 5.10.4 Compatibilidade: Windows, macOS, Android e iOS, sem necessidade de driver adicional;
  - 5.10.5 Resposta de frequência: 100 Hz a 10 kHz ou superior;
  - 5.10.6 Sensibilidade: Entre -46 dB e -38 dB  $\pm$  3 dB;
  - 5.10.7 Relação sinal/ruído (SNR): mínimo 60 dB;
  - 5.10.8 Funções integradas: Viva-voz, cancelamento de ruído e redução de eco;
  - 5.10.9 Controles físicos: Botões para volume, mute, atendimento e encerramento de chamada;
  - 5.10.10 Indicação luminosa: LEDs para status de conexão, mute e carga da bateria;
  - 5.10.11 Alimentação: Bateria interna recarregável via USB;
  - 5.10.12 Autonomia: mínimo 10 (dez) horas de operação contínua;
  - 5.10.13 Alcance Bluetooth: mínimo 10 metros;
  - 5.10.14 Diâmetro máximo: 15 cm;
  - 5.10.15 Peso máximo: 500 g;
  - 5.10.16 Instalação: Uso sobre mesa, com base antiderrapante;
  - 5.10.17 Acessórios obrigatórios: Cabo USB para recarga e conexão, manual e bolsa de transporte;
  - 5.10.18 Certificação: Homologação pela Anatel.
- Modelo de referência: Intelbras CAP 200 BT ou similar.  
Quantidade: 2 Unidades.  
Prazo de entrega: 90 dias.

### Subitem 5.11 - Luminária LED Portátil de Alta Potência



## SENADO FEDERAL

Características mínimas:

- 5.11.1 Potência mínima: 100 W;
- 5.11.2 Peso máximo: 500 g;
- 5.11.3 Temperatura de cor: 2700 K até 6500 K;
- 5.11.4 IRC: 90% ou superior;
- 5.11.5 Iluminância máxima: 3200 lux;
- 5.11.6 Controle remoto: Via Bluetooth;
- 5.11.7 Alimentação: Bateria interna recarregável;
- 5.11.8 Carregamento: Via fonte DC e USB-C;
- 5.11.9 Acessório: Adaptador para suporte de montagem Bowens;
- 5.11.10 Acessório: Grip de bateria;
- 5.11.11 Acessório: Alça para a luminária;
- 5.11.12 Acessório: Bolsa de armazenamento e transporte;
- 5.11.13 Acessórios inclusos: Cabos de alimentação, fontes, manuais e outros necessários para operação imediata.

Modelo de referência: Zhiyun Molus X100, Zhiyun Molus X100 Pro V2 ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 90 dias.

### Subitem 5.12 - Kit Bastão Iluminador LED RGB Portátil

Características mínimas:

- 5.12.1 Tipo de luminária: bastão iluminador em LED RGB;
- 5.12.2 Potência mínima: 40 W;
- 5.12.3 Índice de reprodução de cor (IRC): igual ou superior a 90;
- 5.12.4 Ajuste de intensidade de brilho: disponível;
- 5.12.5 Ajuste de temperatura de cor: de 2500 K a 9000 K;
- 5.12.6 Controle via aplicativo para smartphone: disponível para iOS e Android;
- 5.12.7 Controle remoto: disponível;
- 5.12.8 Alimentação por bateria: do tipo NP-F;
- 5.12.9 Rosca para fixação em tripé: disponível;
- 5.12.10 Alimentação por fonte de alimentação: DC/AC 110/220 V 50/60 Hz;
- 5.12.11 Dimensões físicas: aproximadas de 80 cm x 15 cm x 10 cm, aceitando variações de 10% em cada dimensão;
- 5.12.12 Acessórios: tripé com rosca compatível, quatro baterias do tipo NP-F de íon de lítio com capacidade de pelo menos 7500 mAh, carregador de baterias bivolt com corrente de saída de 600 mA ou superior, bolsas de proteção e transporte para a luminária e o tripé, softbox com difusor compatível.

Modelo de referência: Yongnuo YN660 Pro Video Light RGB Portátil ou similar.

Quantidade: 2 Kits.

Prazo de entrega: 90 dias.

### Subitem 6.1 - Abafador de Microfone Profissional

Características mínimas:

- 6.1.1 Tipo: Abafador de microfone;



## SENADO FEDERAL

6.1.2 Compatibilidade: Microfone Shure MX418 com cápsula R189;

6.1.3 Cor: Preta.

Modelo de referência: Filtro Anti-Puff Preto Shure A189Bws.

Quantidade: 100 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 6.2 - Bateria Recarregável para Transmissor de Microfone Sem Fio

Características mínimas:

6.2.1 Tipo: Bateria recarregável de íons de lítio;

6.2.2 Compatibilidade: Transmissor sem fio Shure ADX2.

Modelo de referência: Shure SB920A.

Quantidade: 8 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 6.3 - Case Rack para Mesa de Som TF1

Características mínimas:

6.3.1 Tipo: Case rack para mesa de som Yamaha TF1;

6.3.2 Unidades de rack: 10 abaixo da mesa;

6.3.3 Gavetas: 1;

6.3.4 Rodas: Mínimo 3 polegadas, giratórias e com freios;

6.3.5 Capacidade de carga: Mínimo 200kg;

6.3.6 Material: Madeira e alumínio;

6.3.7 Nível de proteção: IP44;

6.3.8 Padrão: Internacional ATA300.

Modelo de referência: Modelo Case Rack Para Yamaha Tf1 + 10u + Gaveta da marca Universal Cases ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 6.4 - Pedestal de Microfone Tipo Girafa com Regulagem de Altura e Bolsa de Transporte

Características mínimas:

6.4.1 Pedestal de microfone para chão com base em tripé;

6.4.2 Rosca de 5/8" para fixação de montagem para o microfone;

6.4.3 Altura mínima: menor ou igual a 105 cm;

6.4.4 Altura máxima: maior ou igual a 160 cm;

6.4.5 Comprimento da haste intermediária: maior ou igual a 70 cm;

6.4.6 Cor: preta;

6.4.7 Total de acessórios considerando as 12 unidades: 2 bolsas para transporte com capacidade para 6 pedestais cada uma.

Modelo de referência: On-Stage MS7701B ou similar.

Quantidade: 12 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.



## SENADO FEDERAL

### Subitem 6.5 - Espuma para Fone de Ouvido Sennheiser HD 280 Pro

Características mínimas:

6.5.1 Kit contendo: 02 (duas) almofadas auriculares (Earpads);

6.5.2 01 (uma) almofada superior (Headband);

6.5.3 Todos os itens do kit deverão ser totalmente compatíveis com o fone Sennheiser HD 280 Pro.

Modelo de referência: Earpads e Headband para Fone de Ouvido Sennheiser HD 280 PRO.

Quantidade: 10 Kits.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 6.6 - Microfone Bastão Sem Fio com Receptor Compacto Anti-interferência

Características mínimas:

6.6.1 Homologado pela Anatel;

6.6.2 Capacidade de alterar automaticamente a faixa de frequência utilizada para a troca de dados entre o receptor e o transmissor em caso de interferência;

6.6.3 Distância de operação em visada direta: mínimo 25 m;

6.6.4 Faixa dinâmica: mínimo 115 dB;

6.6.5 Áudio digital: mínimo 24 bit e 48 kHz;

6.6.6 Distorção harmônica total: máximo 0,1%;

6.6.7 Acessórios necessários para operação imediata inclusos;

6.6.8 Transmissor do tipo bastão;

6.6.9 Tipo: dinâmico;

6.6.10 Padrão: cardioide;

6.6.11 Resposta em frequência: 50 Hz a 20 kHz;

6.6.12 Ajuste automático de potência transmitida em caso de interferência;

6.6.13 Alimentação por bateria recarregável;

6.6.14 Tempo máximo de operação típica: mínimo 14h;

6.6.15 Dimensões máximas do receptor: 25 x 55 x 85 mm;

6.6.16 Peso máximo do receptor, com baterias: 100 g;

6.6.17 Saídas do receptor: 1 XLR 3 pinos macho balanceada;

6.6.18 Alimentação do receptor por bateria;

6.6.19 Tempo máximo de operação típica do receptor: mínimo 3h30.

Modelo de referência: Sennheiser AVX-835 SET Digital Camera-Mount Wireless Cardioid Handheld Microphone System ou similar.

Quantidade: 10 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 6.7 - Microfone Profissional com Cápsula Dinâmica e Conector XLR

Características mínimas:

6.7.1 Conector: XLR de 3 pinos;

6.7.2 Cor: preta;

6.7.3 Material: metal;

6.7.4 Tipo de cápsula: dinâmica;

6.7.5 Padrão polar: cardioide;



## SENADO FEDERAL

6.7.6 Faixa de frequência: 60 Hz a 17 kHz ou maior;

6.7.7 Comprimento: mínimo de 19 cm.

Modelo de referência: Sennheiser MD46.

Quantidade: 10 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 7.1 - Conjunto de Headsets Sem Fio para Intercomunicação

Características mínimas:

7.1.1 Sistema fones headsets para intercomunicação full-duplex sem fio;

7.1.2 Sistema de cancelamento de ruídos (ENC);

7.1.3 Alcance de transmissão: 350 m;

7.1.4 1 Unidade de fone HeadSet Master;

7.1.5 5 Unidade de fone HeadSet Remoto;

7.1.6 Botões para controle de volume;

7.1.7 Botão para emparelhamento;

7.1.8 Botão de Mute/Falar;

7.1.9 Led indicador;

7.1.10 Tipo de microfone: duplo de Eletreto;

7.1.11 Faixa de frequência de operação: 1.910-1.920 MHz;

7.1.12 Faixa de áudio de: 150 Hz a 7 kHz;

7.1.13 Peso do fone: não superior a 280g com bateria;

7.1.14 Capacidade da bateria: 700mAh (2,66Wh);

7.1.15 Tempo de operação Headset remoto: 10 horas;

7.1.16 Tempo de operação Headset master: 5 horas;

7.1.17 Tempo de carregamento máximo: até 3 horas;

7.1.18 Baterias de lítio: 12;

7.1.19 Base para carregamento de até 08 baterias;

7.1.20 Fonte/adaptador de alimentação de 100 a 240 VCA, 50/60 Hz, padrão NBR14136;

7.1.21 Almofadas de microfone: 6;

7.1.22 Almofadas de couro over-ear: 6;

7.1.23 Almofadas de espuma on-ear: 6;

7.1.24 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Hollyland Solidcom C1 Pro-6s ou similar.

Quantidade: 2 Kits.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 7.2 - Headset XLR 4 Pinos Fêmea para Intercomunicação

Características mínimas:

7.2.1 Conector: XLR 4 pinos fêmea;

7.2.2 Comprimento do cabo: entre 1,5 m e 2 m;

7.2.3 Resposta em frequência do fone: 20 Hz a 20 kHz;

7.2.4 Tipo de fone: sobre-auricular em uma orelha;

7.2.5 Material das almofadas: couro ou espuma;



## SENADO FEDERAL

7.2.6 Almofada sobressalente: uma por headset;  
7.2.7 Tipo de microfone: gooseneck flexível e dinâmico;  
7.2.8 Padrão polar do microfone: cardioide;  
7.2.9 Resposta em frequência do microfone: 250 Hz a 15 kHz;  
7.2.10 Peso: menor que 180 g.  
Modelo de referência: ClearCom CC-110-X4, PH-88-A4F ou similar.  
Quantidade: 15 Unidades.  
Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 7.3 - Headset XLR 5 Pinos Macho para Intercomunicação

Características mínimas:

7.3.1 Conector: XLR 5 pinos macho;  
7.3.2 Comprimento do cabo: entre 1,5 m e 2 m;  
7.3.3 Resposta em frequência do fone: 20 Hz a 20 kHz;  
7.3.4 Tipo: sobre-auricular monoaural;  
7.3.5 Almofadas: couro ou espuma;  
7.3.6 Almofada sobressalente: uma por headset;  
7.3.7 Microfone: gooseneck flexível e dinâmico;  
7.3.8 Padrão polar do microfone: cardioide;  
7.3.9 Resposta em frequência do microfone: 250 Hz a 15 kHz;  
7.3.10 Peso: menor que 180 g.  
Modelo de referência: ClearCom CC-110-X5, PH-88-A5M ou similar.  
Quantidade: 15 Unidades.  
Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 7.4 - Kit Fone Auricular para Ponto Eletrônico com Tubo Acústico

Características mínimas:

7.4.1 Plugue: 3,5 mm;  
7.4.2 Comprimento do cabo: de 1 m a 1,5 m;  
7.4.3 Quantidade de tubos acústicos: 6 por fone;  
7.4.4 Cor: bege.  
Modelo de referência: Otto Engineering Listen-Only Earphone Kit with Acoustic Tube ou similar.  
Quantidade: 10 Unidades.  
Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 7.5 - Tubo Acústico para Ponto Eletrônico

Características mínimas:

7.5.1 Cor: transparente;  
7.5.2 Tipo de tubo: enrolado  
7.5.3 Compatibilidade: deve ser do mesmo modelo daquele fornecido com o kit do subitem 7.4.  
Modelo de referência: Otto Engineering C101199 Quick Disconnect Acoustic Tube with Clear Eartip ou similar.  
Quantidade: 50 Unidades.



## SENADO FEDERAL

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 8.1 - Adaptador Gold Mount para V-Mount com Saída D-Tap

Características mínimas:

8.1.1 Tipo de Conexão: V-mount para Gold Mount e D-Tap;

8.1.2 Slot de Entrada: Para baterias do tipo V-mount;

8.1.3 Saída de Alimentação: 01 (uma) do tipo D-Tap;

8.1.4 Dimensões: Máximo de 18cm x 12cm x 5cm;

8.1.5 Manual de Operação: Em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Baillen BL-BTE, Wooden Camera Pro Gold Mount to V-Mount Battery Adapter ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 8.2 - Bateria V-mount 14.4V 100Wh Li-Ion para Câmeras Profissionais

Características mínimas:

8.2.1 Aplicação: Filmadora profissional;

8.2.2 Tensão: 14.4 V;

8.2.3 Carga elétrica: 6.6 Ah;

8.2.4 Capacidade: 95 Wh;

8.2.5 Composição: Li-Ion;

8.2.6 Proteção contra sobrecarga;

8.2.7 Proteção contra excesso de corrente;

8.2.8 Proteção contra excesso de tensão;

8.2.9 Deve possuir saída D-Tap.

Modelo de referência: Bateria para Broadcast Panasonic AG-DVC32, IDX C98R, ou similar.

Quantidade: 30 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 8.3 - Câmera Sony FX6

Características mínimas:

8.3.1 Tipo de sensor: Full-frame;

8.3.2 Compatível com uso de lentes intercambiáveis;

8.3.3 Filtro ND integrado com, pelo menos, os níveis 1/4, 1/16 e 1/64;

8.3.4 Estabilização de imagem;

8.3.5 Autofoco;

8.3.6 Gravação de vídeo nas seguintes resoluções, taxas de quadros e taxas de bit: RAW, 4096 x 2160 @ 59,94p;

8.3.7 3840 x 2160 @ 59,94p, 29,97p ~600 Mbps;

8.3.8 3840 x 2160 @ 59,94p, 29,97p ~150 Mbps;

8.3.9 1920 x 1080 @ 59,94p, 29,97p ~50 Mbps;

8.3.10 Gravação de áudio linear PCM, 4 canais, 48 kHz, 24-bit;



## SENADO FEDERAL

- 8.3.11 Gravação em cartões SD/SDHC/SDXC, devendo ser fornecidos adaptadores caso a câmera utilize outro tipo de mídia;
- 8.3.12 2 entradas de áudio XLR tamanho padrão;
- 8.3.13 Saída de áudio para headphone 3,5 mm mini-jack estéreo;
- 8.3.14 Microfone embutido;
- 8.3.15 Saída de vídeo 12G/6G/3G/HD-SDI;
- 8.3.16 Saída HDMI;
- 8.3.17 Conector USB;
- 8.3.18 Conector BNC de entrada e saída de sinal timecode;
- 8.3.19 Entrada para controle remoto da câmera do tipo sub-mini 2,5 mm;
- 8.3.20 Peso: menor do que 2 kg;
- 8.3.21 Selo de aprovação Netflix;
- 8.3.22 Acessórios: Monitor touchscreen LCD de pelo menos 3,5 polegadas;
- 8.3.23 Acessórios para utilização e fixação do monitor;
- 8.3.24 Alça para pega com a mão;
- 8.3.25 Bateria compatível;
- 8.3.26 Carregador de bateria compatível;
- 8.3.27 Adaptador AC;
- 8.3.28 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa;
- 8.3.29 Qualquer outro acessório necessário para perfeito funcionamento e operação.

Modelo de referência: Sony FX6.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 8.4 - Câmera Sony Z280

Características mínimas:

- 8.4.1 Camcorder 4K com lente fixa;
- 8.4.2 Lente fixa com zoom ótico manual de 15x;
- 8.4.3 Abertura máxima: F2,8;
- 8.4.4 Três anéis independentes para ajuste de foco, íris e zoom;
- 8.4.5 Filtro ND integrados com níveis 1/4, 1/16 e 1/64;
- 8.4.6 Estabilização de imagem;
- 8.4.7 Autofoco;
- 8.4.8 Gravação de vídeo em amostragem de cor 422 10-bit, 420 10-bit e 420 8-bit;
- 8.4.9 Resoluções de gravação de vídeo: 3840 x 2160 @ 59,94p, 29,97p ~600 Mbps, 3840 x 2160 @ 59,94p, 29,97p ~150 Mbps, 1920 x 1080 @ 59,94i, 59,94p, 29,97p ~50 Mbps;
- 8.4.10 Gravação de áudio linear PCM, 4 canais, 48 kHz, 24-bit;
- 8.4.11 Gravação em cartões SD/SDHC/SDXC;
- 8.4.12 Viewfinder ~0,92 cm (0,36 in), 1,7 M pontos;
- 8.4.13 Display LCD ~8,8 cm (3,5 in), 1,5 M pontos;
- 8.4.14 Duas entradas de áudio XLR tamanho padrão;
- 8.4.15 Saída: de áudio para headphone 3,5 mm mini-jack estéreo;
- 8.4.16 Microfone estéreo embutido;



## SENADO FEDERAL

- 8.4.17 Saída: de vídeo 12G/3G/HD-SDI;
  - 8.4.18 Saída: HDMI tipo A;
  - 8.4.19 Conector: USB;
  - 8.4.20 Conector: BNC de entrada e saída de sinal timecode;
  - 8.4.21 Conector: BNC para entrada de sinal genlock;
  - 8.4.22 Conector: RJ45 compatível com Ethernet 1000BASE-T;
  - 8.4.23 Entrada: para controle remoto da câmera do tipo sub-mini 2,5 mm;
  - 8.4.24 Conectividade: WiFi 802.11 a/b/g/n/ac;
  - 8.4.25 Transmissão de vídeo via streaming IP;
  - 8.4.26 Transferência de arquivos via protocolo FTP;
  - 8.4.27 Peso com bateria: menor do que 3,2 kg;
  - 8.4.28 Acessórios: Bateria recarregável, Carregador de bateria, Adaptador AC com cabo de alimentação, Tampa da lente, Cabo USB, Alça para ombro, Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.
- Modelo de referência: Sony Z280.  
Quantidade: 2 Unidades.  
Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 8.5 - Filtro circular para proteção de lentes - 67 mm

Características mínimas:

- 8.5.1 Tipo de filtro: circular transparente;
- 8.5.2 Função: proteção de lentes contra arranhões e poeira;
- 8.5.3 Interferência no Contraste e Cor da Imagem: Nenhuma;
- 8.5.4 Transparência: Total;
- 8.5.5 Material do filtro: vidro;
- 8.5.6 Material do aro: metal;
- 8.5.7 Diâmetro: 67 mm.

Modelo de referência: Tiffen 67mm Ultra Clear Digital HT Filter ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 8.6 - Filtro circular para proteção de lentes - 72 mm

Características mínimas:

- 8.6.1 Tipo de filtro: circular transparente;
- 8.6.2 Função: proteção de lentes contra arranhões e poeira;
- 8.6.3 Interferência no Contraste e Cor da Imagem: Nenhuma;
- 8.6.4 Transparência: Total;
- 8.6.5 Material do filtro: vidro;
- 8.6.6 Material do aro: metal;
- 8.6.7 Diâmetro: 72 mm.

Modelo de referência: Tiffen 72mm Ultra Clear Digital HT Filter ou similar.

Quantidade: 4 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.



## SENADO FEDERAL

Subitem 8.7 - Filtro circular para proteção de lentes - 77 mm

Características mínimas:

8.7.1 Tipo de filtro: circular transparente;

8.7.2 Função: proteção de lentes contra arranhões e poeira;

8.7.3 Interferência no Contraste e Cor da Imagem: Nenhuma;

8.7.4 Transparência: Total;

8.7.5 Material do filtro: vidro;

8.7.6 Material do aro: metal;

8.7.7 Diâmetro: 77 mm.

Modelo de referência: Tiffen 77mm Ultra Clear Digital HT Filter ou similar.

Quantidade: 8 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 8.8 - Filtro circular para proteção de lentes - 82 mm

Características mínimas:

8.8.1 Tipo de filtro: circular transparente;

8.8.2 Função: proteção de lentes contra arranhões e poeira;

8.8.3 Interferência no Contraste e Cor da Imagem: Nenhuma;

8.8.4 Transparência: Total;

8.8.5 Material do filtro: vidro;

8.8.6 Material do aro: metal;

8.8.7 Diâmetro: 82 mm.

Modelo de referência: Tiffen 82mm Ultra Clear Digital HT Filter ou similar.

Quantidade: 16 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 8.9 - Lentes com controle de zoom para câmeras Sony FX6

Características mínimas:

8.9.1 Suporte: Montagem de tipo E da Sony;

8.9.2 Formato do sensor: Full-frame;

8.9.3 Distância focal (mm): 28-135 mm;

8.9.4 Abertura máxima (F): 4;

8.9.5 Abertura circular: Sim;

8.9.6 Deve possuir zoom e foco internos, que não alteram o comprimento da lente;

8.9.7 Sistema de zoom: motorizado ou manual;

8.9.8 Tipo de foco: automático (AF) ou manual (MF);

8.9.9 Deve possuir motores de baixo ruído, que não interfiram no áudio da gravação da câmera;

8.9.10 Deve possuir sistema de estabilização de imagem;

8.9.11 Deve possuir proteção dianteira para lente a traseira para a conexão;

8.9.12 Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários para seu funcionamento imediato, como capas, proteções, firmwares e manuais de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Sony FE PZ 28-135mm f/4 G OSS Full-Frame Power Zoom.

Quantidade: 3 Unidades.



## SENADO FEDERAL

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 8.10 - Suporte Articulado para Filmadora Manfrotto 244MICRO-AR

Características mínimas:

- 8.10.1 Montagem com parafuso 3/8”;
- 8.10.2 Capacidade máxima de carga: 2,5 kg ou mais;
- 8.10.3 Comprimento: ajustável;
- 8.10.4 Comprimento máximo aberto: de 13 cm a 17 cm;
- 8.10.5 Deve possuir fricção variável;
- 8.10.6 Material principal: alumínio ou fibra de carbono.

Modelo de referência: Manfroto 244MICRO-AR.

Quantidade: 8 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 8.11 - Suporte em Y para Lentes

Características mínimas:

- 8.11.1 Compatibilidade: com placa base universal;
- 8.11.2 Diâmetro das longarinas: 15 mm;
- 8.11.3 Ajuste vertical do suporte: mínimo de 30 mm;
- 8.11.4 Roldanas nas pontas: para manipulação dos anéis das lentes;
- 8.11.5 Material: alumínio, aço ou fibra de carbono.

Modelo de referência: SmallRig 2727 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 8.12 - Tripe com Cabeça Hidráulica para Câmeras de Vídeo

Características mínimas:

- 8.12.1 Cabeça hidráulica: Diâmetro da base: 75 mm;
- 8.12.2 Carga útil máxima: 8 kg;
- 8.12.3 Níveis de contrabalanço: 8 ou ajuste contínuo;
- 8.12.4 Indicação niveladora iluminada;
- 8.12.5 Placa deslizante com rosca de 1/4;
- 8.12.6 Tripé: Material: fibra de carbono;
- 8.12.7 Espalhador de nível intermediário;
- 8.12.8 Opção de pés de borracha;
- 8.12.9 Opção de pés com espetos;
- 8.12.10 Altura máxima do sistema completo: 169 cm;
- 8.12.11 Peso máximo do conjunto: 6,0 kg;
- 8.12.12 Acessórios: bolsa de transporte, haste para controle de movimentos e placa de fixação da câmera.

Modelo de referência: Sachtler 75/2 Mark II Carbon Fiber Tripod System with ACE XL Head and Mid-Level Spreader ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.



## SENADO FEDERAL

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 8.13 - Refletores LED para Iluminação

Características mínimas:

- 8.13.1 Pannel de luz LED RBGW ou RGBWW colorido;
- 8.13.2 Temperatura de cor: de 2800K a 8.000K;
- 8.13.3 Fotometria a 1m nas temperaturas de cor: 3200K:  $\geq 830$  Lux, 5600:  $\geq 920$  Lux;
- 8.13.4 Modos de cor: RGB, luz do dia, tungstênio;
- 8.13.5 Padrão de precisão de cores: CRI  $\geq 96$ ;
- 8.13.6 Display e botões para ajustes e configurações;
- 8.13.7 Dimmer intensidade: de 0 a 100%;
- 8.13.8 Controle por aplicativo em dispositivos móveis com sistemas Android e iOS;
- 8.13.9 Conexão: Bluetooth;
- 8.13.10 Alcance sem fio:  $\geq 15$ m;
- 8.13.11 Ângulo de feixe:  $100^\circ$ ;
- 8.13.12 Faixa de Potência do refletor: 35 a 40W;
- 8.13.13 Dimensões: Altura: 18 a 25cm, Comprimento: 18 a 25cm, Profundidade: de 4 a 8 cm;
- 8.13.14 Peso: não superior a 1,5Kg;
- 8.13.15 Alimentação: entrada ou fonte de alimentação de 100 a 240 VCA, 50/60 Hz, com cabo de energia padrão ao NBR14136, entrada para baterias tipo Sony Série L/NP-F;
- 8.13.16 Acessórios: Braço para fixação de refletor em tripé, Barndoor tipo Four-way, filtro difusor, Gancho para fixação em grid;
- 8.13.17 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Dracast X Series LED500RGB LED Light Panel, Godox Litemons LP400R RGB LED Light Panel ou similar.

Quantidade: 10 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 9.1 - Extensor HDMI Via Cabo UTP

Características mínimas:

- 9.1.1 Constituição em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
- 9.1.2 Possui módulo TX e RX;
- 9.1.3 Conexões Módulo TX: Entrada: 1 x HDMI tipo A;
- 9.1.4 Saída: 1 x RJ45;
- 9.1.5 Módulo RX: Entrada: 1 x RJ45;
- 9.1.6 Saída: 1 x HDMI tipo A;
- 9.1.7 Distância de Transmissão: mínimo 120 metros via cabo de rede Cat6;
- 9.1.8 Resolução de Vídeo Suportada: Até 1080p (Full HD);
- 9.1.9 Suporte: a fluxo de Áudio;
- 9.1.10 Fornecimento de todos os acessórios necessários à operação imediata, como cabos acessórios, fonte de alimentação para todos os módulos;
- 9.1.11 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Cirilo Cabos Extensor de Sinal HDMI Extender TX/RX 120m ou similar.



## SENADO FEDERAL

Quantidade: 10 Pares.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 9.2 - Extensor HDMI Via Fibra

Características mínimas:

9.2.1 Extensão de sinal HDMI via fibra óptica;

9.2.2 Constituição em cartuchos autônomos para utilização independente de bastidor;

9.2.3 Possuir módulo TX e RX;

9.2.4 Distância de Transmissão: Até 20km com fibra óptica;

9.2.5 Resolução Suportada: Até 1080p (Full HD);

9.2.6 Áudio Suportado: Incorporado em sinal HDMI;

9.2.7 Entrada e Saída: 1 x HDMI tipo A (Transmissor), 1 x HDMI tipo A (Receptor);

9.2.8 Fibra Óptica: fibra óptica SC, mono modo;

9.2.9 Acessórios para utilização imediata do equipamento;

9.2.10 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: EXBOM CFO-HD12 ou similar.

Quantidade: 5 Pares.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 9.3 - Conversor HDMI para SDI com Mux de Áudio

Características mínimas:

9.3.1 Constituição em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;

9.3.2 Entradas de Vídeo: HDMI tipo A;

9.3.3 Detecção automática de SDI SD, HD ou 6G;

9.3.4 Entradas de Áudio: 02 canais de áudio analógico balanceado em conectores P10;

9.3.5 Capacidade: para 05 canais de áudio digital AES/EBU;

9.3.6 Chave de seleção para sinais de áudio analógico ou digital AES;

9.3.7 Saídas de Vídeo SDI: 02 saídas de vídeo em conexão BNC;

9.3.8 Acessórios que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes;

9.3.9 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Mini Converter HDMI to SDI 6G ou similar.

Quantidade: 3 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 9.4 - Conversor HDMI/SDI 12G

Características mínimas:

9.4.1 Tipo de equipamento: Multiconversor de sinais de vídeo;

9.4.2 Resoluções suportadas: até 4k;

9.4.3 Constituição: Cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;

9.4.4 Capacidade de conversão: sinais HDMI para sinais 12G/3G/HD/SD-SDI em conector;

9.4.5 Entrada de vídeo HDMI Tipo A: suporte a diversos formatos;

9.4.6 Entrada de vídeo BNC: 12G/6G/3G/HD/SD-SDI;



## SENADO FEDERAL

- 9.4.7 Saídas de vídeo SDI: 2 em conectores BNC com suporte a diversos formatos;
- 9.4.8 Sinal convertido: presente simultaneamente em pelo menos dois conectores BNC;
- 9.4.9 Saídas: em conformidade com SMPTE 259M / 292M / 424M;
- 9.4.10 Dimensões máximas: 15cm x 15cm x 3,5cm;
- 9.4.11 Acessórios: que permitam utilização imediata do equipamento, tais como software/firmware, cabos, fontes, etc;
- 9.4.12 Manual de operação: em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Decimator 12G-Cross HDMI / SDI 4K Cross Converter ou similar.

Quantidade: 3 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 9.5 - Conversor SDI para HDMI com Demux de Áudio

Características mínimas:

- 9.5.1 Entrada: 1 3G-SDI ou superior em conector BNC;
- 9.5.2 Saída: 1 HDMI tipo A;
- 9.5.3 Saída de áudio: 1 analógico balanceado;
- 9.5.4 Formatos de vídeo suportados: 1080p @ 25/29.97/30/50/59.94/60 fps, 1080i @ 50/59.94/60 fps, 720p @ 50/59.94/60 fps;
- 9.5.5 Tensão AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz;
- 9.5.6 Acessórios: cabos, fontes, firmwares, licenças;
- 9.5.7 Manual de operação: português ou inglês.

Modelo de referência: Mini Converter SDI to HDMI 6G ou similar.

Quantidade: 3 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 9.6 - Conversor SDI/HDMI Bidirecional

Características mínimas:

- 9.6.1 Objeto: Conversor SDI/HDMI Bidirecional;
- 9.6.2 Descrição: Conversor bidirecional de vídeo SDI-BNC para HDMI e de HDMI para SDI BNC-SDI;
- 9.6.3 Constituição: Cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
- 9.6.4 Dimensões máximas: 10cm x 10cm x 3,5cm;
- 9.6.5 Capacidade de conversão: Sinal 3G/HD/SD-SDI em HDMI e sinal HDMI em 3G/HD/SD-SDI;
- 9.6.6 Entradas: 1 entrada 3G/HD/SD-SDI em conector BNC e 1 entrada HDMI tipo A;
- 9.6.7 Saídas: 1 saída 3G/HD/SD-SDI em conector BNC e 1 saída HDMI tipo A;
- 9.6.8 Suporte: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M;
- 9.6.9 Formatos de vídeo suportados: HD 1080p, HD 1080i, HD 720p, SD NTSC, SD PAL;
- 9.6.10 Acessórios: cabos, fontes, firmwares, licenças;
- 9.6.11 Manual de operação: Em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Decimator MD-LX, Blackmagic Micro Converter BiDirectional SDI/HDMI ou similar.

Quantidade: 3 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.



## SENADO FEDERAL

### Subitem 9.7 - Extensor SDI Via Fibra Óptica

Características mínimas:

- 9.7.1 Constituição em cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;
- 9.7.2 Dimensões máximas 15cm x 15cm x 3,5cm;
- 9.7.3 Entrada: de Vídeo BNC compatível 12G/3G/HD/SD-SDI;
- 9.7.4 Saída: de Vídeo BNC compatível 12G/3G/HD/SD-SDI;
- 9.7.5 Porta: para módulo SFP de entrada/saída de sinal óptico;
- 9.7.6 Detecção automática de formato;
- 9.7.7 Suporte: aos padrões de vídeo HD e Ultra HD;
- 9.7.8 Suporte: aos padrões de vídeo SD;
- 9.7.9 Conformidade com SMPTE 259M, 292M, 424M;
- 9.7.10 Amostragem de Vídeo SDI 4: 2:2;
- 9.7.11 Amostragem de áudio SDI de 24 bits, 48 kHz;
- 9.7.12 Acessórios: Fonte de alimentação AC com entrada de 100 a 240V, para cada unidade;
- 9.7.13 Módulo SFP óptico para transmissão e recepção simultânea de sinais 3G/HD/SD-SDI, para conexão LC, totalmente compatível com fibra-óptica monomodo e transceptor óptico fornecido no item;
- 9.7.14 Demais acessórios necessários para utilização imediata do equipamento, tais como licenças de software/firmware, cabos, fontes, etc.;
- 9.7.15 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Blackmagic Mini Converter Optical Fiber 12G, AJA FiDO-TR ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 9.8 - Placa de Captura SDI

Características mínimas:

- 9.8.1 Entrada 3G-SDI, compatível no mínimo com: (HD) 1920x1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94, 60;
- 9.8.2 (HD) 1920x1080i 50, 59.94, 60;
- 9.8.3 (HD) 1280x720p 50, 59.94, 60;
- 9.8.4 Porta de loop 3G-SDI;
- 9.8.5 Compatível com áudio embutido;
- 9.8.6 Porta USB3.0;
- 9.8.7 Comportamento configurável ao ficar sem sinal de entrada;
- 9.8.8 Compatível com MacOS, Windows e Linux;
- 9.8.9 Plug and play.

Modelo de referência: AJA U-TAP SDI ou similar.

Quantidade: 5 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 9.9 - Distribuidor SDI 3G com Reclocking e Mínimo 8 Saídas

Características mínimas:

- 9.9.1 Entrada 3G-SDI: 1;



## SENADO FEDERAL

- 9.9.2 Saídas 3G-SDI: mínimo 8;
  - 9.9.3 Reclocking: nas saídas;
  - 9.9.4 Compatibilidade de áudio: embutido;
  - 9.9.5 Conformidade: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 269M, SMPTE 372M, SMPTE 424M;
  - 9.9.6 Detecção de vídeo: automática SD, HD ou 3G;
  - 9.9.7 Fonte de alimentação: do próprio fabricante.
- Modelo de referência: Blackmagic Design Mini Converter SDI Distribution ou similar.
- Quantidade: 5 Unidades.
- Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 9.10 - Mesa de Corte e Captura de vídeo

Características mínimas:

- 9.10.1 Mesa de corte de vídeo;
  - 9.10.2 Mínimo de 8 entradas HDMI com vídeo e áudio embarcado;
  - 9.10.3 Suporte a formatos de entrada de vídeo: 1080p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30 / 50 / 59.94 / 60 fps, 1080i 50 / 59.94 / 60 fps, 720p 50 / 59.94 / 60 fps;
  - 9.10.4 Mínimo de 2 saídas HDMI;
  - 9.10.5 Suporte a formatos de saída de vídeo: 1080p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30 / 50 / 59.94 / 60 fps;
  - 9.10.6 Mínimo de uma saída HDMI para multiviewer;
  - 9.10.7 Mínimo de uma entrada de áudio analógico TRS 3.5 mm/P2 estéreo;
  - 9.10.8 Mínimo de uma saída de áudio TRS 3.5 mm/P2 estéreo;
  - 9.10.9 Mínimo de 1 interface RJ45 para entrada e saída;
  - 9.10.10 Mínimo de 2 interfaces USB-C para entrada e saída;
  - 9.10.11 Suporte: a conexão Ethernet 10/100/1000 Mbps;
  - 9.10.12 Suporte: a protocolo de transporte RTMP;
  - 9.10.13 Capacidade de fazer streaming de vídeo via IP nos formatos: 1080p 23.98 / 24 / 25 / 29.97 / 30 / 50 / 59.94 / 60 fps;
  - 9.10.14 Capacidade: de efetuar codificação H.264;
  - 9.10.15 Capacidade: de gravar vídeo em 1920 x 1080p em até 60 fps;
  - 9.10.16 Possibilidade de corte de vídeo via botões físicos de pressão ou via software;
  - 9.10.17 Memória gráfica interna de pelo menos 15 imagens;
  - 9.10.18 Mínimo de 7 camadas de M/E;
  - 9.10.19 Mínimo de 2 chaveadores de cada um dos seguintes tipos: Upstream, Downstream, Croma, Luma e DVE;
  - 9.10.20 Alimentação via fonte AC/DC;
  - 9.10.21 Compatibilidade: Windows 10 e superiores;
  - 9.10.22 Fornecimento de todos os acessórios necessários para seu funcionamento imediato, como cabos, fontes, softwares, firmwares e manuais de operação em língua portuguesa ou inglesa.
- Modelo de referência: ATEM Mini Extreme ISO BlackMagic ou similar.
- Quantidade: 1 Unidade.
- Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 9.11 - Placa de Áudio Externa



## SENADO FEDERAL

Características mínimas:

9.11.1 Taxa de amostragem: até 96 kHz;

9.11.2 Áudio: 24 bits;

9.11.3 Entradas: mínimo de quatro XLR 3 pinos fêmea/P10 (1/4 TRS) em nível de microfone ou linha;

9.11.4 Alimentação Phantom: 48V;

9.11.5 Saída de áudio para monitoração: mínimo de uma P10 (1/4 TRS);

9.11.6 Alcance dinâmico de áudio: mínimo de 110 dB;

9.11.7 Conexão de dados: porta USB;

9.11.8 Alimentação: tomada AC 100-220 V, 50/60 Hz;

9.11.9 Acessórios: todos necessários para funcionamento imediato, incluindo cabos, fontes, softwares, firmwares e manuais de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: PreSonus 68C ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 10.1 - Módulo Encoder IP (SRT)

Características mínimas:

10.1.1 Módulo transmissor (deve ser adquirido em conjunto com módulo receptor do mesmo fabricante do subitem 10.2): Ser constituído em equipamento autônomo para utilização independente de bastidor;

10.1.2 Encoder IP para múltiplos sinais de vídeo;

10.1.3 Possuir 04 (quatro) entradas de vídeo SDI em conector BNC ou HD-BNC;

10.1.4 Suporte a SD, HD, 3G, 6G e 12G-SDI;

10.1.5 Suporte a SMPTE 259M-C, 292M, 274M, 296M;

10.1.6 424M, 425M, 2081 e 2082;

10.1.7 Taxas de amostragem YCbCr: 4:2:0 (8-bit pixel) e 4:2:2 (10-bit pixel);

10.1.8 Suporte às seguintes resoluções de vídeo: 4K 3840x2160p 60 / 59,94 / 50 (em pelo menos uma entrada);

10.1.9 UHD 3840x2160p 30 / 29,97 / 25;

10.1.10 HD 1080p: 60 / 59,94 / 50;

10.1.11 HD 1080i: 60 / 59,94 / 50, com codificação HEVC;

10.1.12 HD 720p: 60 / 59,94 / 50;

10.1.13 SD: NTSC: Áudio: Suporte a 16 (dezesesseis) canais de áudio embarcado em cada entrada de sinal SDI;

10.1.14 Codificação de áudio: MPEG-2 AAC-LC ISO/IEC 13818-7;

10.1.15 MPEG-4 AAC-LC ISO/IEC 14496-3;

10.1.16 Resposta de frequência: de 20 Hz a 22 kHz;

10.1.17 Suportar os seguintes protocolos de streaming: MPEG sobre UDP / RTP SRT;

10.1.18 RTSP;

10.1.19 Streaming unicast e multicast;

10.1.20 Redundância de Caminho – SRT em múltiplas redes;

10.1.21 SAP (RFC 2974);

10.1.22 Suportar os seguintes CODECs: H.265/HEVC (ISO/IEC 23008-2);

10.1.23 H.264 (MPEG-4 AVC part 10 / ISO/IEC 14496-10);



## SENADO FEDERAL

- 10.1.24 Conexões IP: Interface de rede 10/100/1000Mbps Ethernet;
  - 10.1.25 Possuir entrada de módulos SPF+;
  - 10.1.26 Acesso e configuração via web-browser em língua portuguesa ou inglesa;
  - 10.1.27 Funcionalidades: Capacidade de processar sinal de closed caption EIA-608-B/NTSC e EIA-708-B/SDI;
  - 10.1.28 Correção de Erros de Encaminhamento (FEC);
  - 10.1.29 Suportar criptografia AES-128/256 para o SRT;
  - 10.1.30 Codificação Adaptativa de Rede;
  - 10.1.31 Streaming Multi-bitrate (MBR);
  - 10.1.32 Monitoração via SNMP v3;
  - 10.1.33 Alimentação elétrica: Fonte para rede elétrica AC 100-240 V 60 Hz;
  - 10.1.34 Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, fonte de alimentação e etc;
  - 10.1.35 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.
- Modelo de referência: Haivision Makito X4 Encoder – Quad ou similar.  
Quantidade: 3 Unidades.  
Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 10.2 - Módulo Decoder IP (SRT)

#### Características mínimas:

- 10.2.1 Modulo Receptor (deve ser adquirido em conjunto com módulo transmissor do mesmo fabricante do subitem 10.1): Ser constituído em equipamento autônomo para utilização independente de bastidor;
- 10.2.2 Dencoder IP para múltiplos sinais de vídeo;
- 10.2.3 Possuir 04 (quatro) saídas de vídeo SDI em conector BNC ou HD-BNC;
- 10.2.4 Suporte a SD, HD, 3G, 6G e 12G-SDI;
- 10.2.5 Suporte a SMPTE 259M-C, 292M, 274M, 296M;
- 10.2.6 424M, 425M, 2081 e 2082;
- 10.2.7 Taxas de amostragem YCbCr: 4:2:0 (8-bit pixel) e 4:2:2 (10-bit pixel);
- 10.2.8 Suporte as seguintes resoluções de vídeo: 4K 3840x2160p 60 / 59,94 / 50 (somente em uma entrada/saída);
- 10.2.9 UHD 3840x2160p 30 / 29,7 / 25;
- 10.2.10 HD 1080p: 60 / 59,94 / 50;
- 10.2.11 HD 1080i: 60 / 59,94 / 50, com codificação HEVC;
- 10.2.12 HD 720p: 60 / 59,94 / 50;
- 10.2.13 SD: NTSC: Áudio: Suporte a 16 (dezesesseis) canais de áudio embarcado em cada entrada de sinal SDI;
- 10.2.14 Codificação de áudio: MPEG-2 AAC-LC ISO/IEC 13818-7;
- 10.2.15 MPEG-4 AAC-LC ISO/IEC 14496-3;
- 10.2.16 Resposta de frequência: de 20 Hz a 22 kHz;
- 10.2.17 Suportar os seguintes protocolos de streaming: MPEG sobre UDP / RTP SRT;
- 10.2.18 RTSP;
- 10.2.19 Streaming unicast e multicast;
- 10.2.20 Redundância de Caminho – SRT em múltiplas redes;



## SENADO FEDERAL

- 10.2.21 SAP (RFC 2974);
  - 10.2.22 Suportar os seguintes CODECs: H.265/HEVC (ISO/IEC 23008-2);
  - 10.2.23 H.264 (MPEG-4 AVC part 10 / ISO/IEC 14496-10);
  - 10.2.24 Conexões IP: Interface de rede 10/100/1000Mbps Ethernet;
  - 10.2.25 Possuir entrada de módulos SPF+;
  - 10.2.26 Acesso e configuração via web-browser em língua portuguesa ou inglesa;
  - 10.2.27 Funcionalidades: Capacidade de processar sinal de closed caption EIA-608-B/NTSC e EIA-708-B/SDI;
  - 10.2.28 Correção de Erros de Encaminhamento (FEC);
  - 10.2.29 Suportar criptografia AES-128/256 para o SRT;
  - 10.2.30 Codificação Adaptativa de Rede;
  - 10.2.31 Streaming Multi-bitrate (MBR);
  - 10.2.32 Monitoração via SNMP v3;
  - 10.2.33 Ser totalmente compatível com transmissor (Encoder) fornecido nesse item;
  - 10.2.34 Alimentação elétrica: Fonte para rede elétrica AC 100-240 V 60 Hz;
  - 10.2.35 Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fonte de alimentação e etc;
  - 10.2.36 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.
- Modelo de referência: Haivision Makito X4 Decoder ou similar.
- Quantidade: 3 Unidades.
- Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 11.1 - Fone de Ouvido Circumaural com Microfone Integrado e Cancelamento de Ruído Adaptativo

#### Características mínimas:

- 11.1.1 Tipo: Fone de ouvido sem fio, formato circumaural (over-ear), com microfone integrado;
- 11.1.2 Conectividade: Bluetooth versão 5.3 ou superior, com suporte a conexão multiponto (conexão simultânea com no mínimo dois dispositivos);
- 11.1.3 Conexão para Recarga: USB Tipo C;
- 11.1.4 Conexão Auxiliar: Cabo de áudio P2 (3,5 mm) removível, com comprimento mínimo de 1,2 metros;
- 11.1.5 Cancelamento de Ruído: Tecnologia de cancelamento de ruído adaptativo, com modo ambiente para percepção de sons externos;
- 11.1.6 Driver de Áudio: Diâmetro de 40 mm;
- 11.1.7 Sensibilidade: Mínimo de 100 dB SPL @ 1 kHz (com fio) e 94 dB (sem fio);
- 11.1.8 Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz;
- 11.1.9 Impedância: 32 Ohms (para uso com cabo de áudio);
- 11.1.10 Microfone: Mínimo de 4 microfones integrados com tecnologia para clareza de voz em chamadas (VoiceAware);
- 11.1.11 Bateria:
- 11.1.12 Autonomia mínima de 70 horas de reprodução de áudio com o cancelamento de ruído desligado;
- 11.1.13 Autonomia mínima de 40 horas de reprodução de áudio com o cancelamento de ruído ligado;
- 11.1.14 Tempo de recarga máximo de 2 horas;



## SENADO FEDERAL

- 11.1.15 Design e Ergonomia: Dobrável para facilitar o transporte;
  - 11.1.16 Haste ajustável para diferentes tamanhos de cabeça;
  - 11.1.17 Almofadas em espuma ou material sintético de qualidade superior;
  - 11.1.18 Controles: Botões físicos integrados para ligar/desligar, controle de volume, pareamento Bluetooth e gerenciamento de chamadas.
  - 11.1.19 Cor: preto;
  - 11.1.20 Acessórios Obrigatórios: Deve acompanhar cabo para recarga (USB-C) e cabo de áudio removível (P2).
- Modelo de referência: JBL 770 NC ou similar.  
Quantidade: 46 Unidades.  
Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 11.2 - Fone de Ouvido Supra Auricular On Ear Com Fio

Características mínimas:

- 11.2.1 Tipo: Supra Auricular On Ear;
- 11.2.2 Sistema acústico: aberto;
- 11.2.3 Haste: metálica;
- 11.2.4 Impedância: 24 a 32  $\Omega$ ;
- 11.2.5 Resposta de frequência: 20 Hz a 20.000 Hz;
- 11.2.6 Sensibilidade: 1kHz - 24dBV/Pa;
- 11.2.7 Diâmetro do alto-falante: até 32 mm;
- 11.2.8 Conector: 3,5 mm (plug P-2 estéreo);
- 11.2.9 Comprimento do cabo: mínimo de 1 m;
- 11.2.10 Almofadas: espuma;
- 11.2.11 Cor: preto.

Modelo de referência: JBL T500 ou similar.

Quantidade: 250 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 11.3 - Fones de Ouvido Circumaural com Conexão P2 e Bluetooth 5.3

Características mínimas:

- 11.3.1 Tipo: Fone de ouvido sem fio, formato circumaural (over-ear), com microfone integrado;
- 11.3.2 Conectividade: Bluetooth versão 5.0 ou superior;
- 11.3.3 Conexão para Recarga: USB Tipo C;
- 11.3.4 Conexão Auxiliar: Cabo de áudio P2 (3,5 mm) removível;
- 11.3.5 Cancelamento de Ruído: Tecnologia de cancelamento de ruído ativo híbrido, com múltiplos modos de ajuste (ex: modo transporte, externo e interno);
- 11.3.6 Driver de Áudio: Diâmetro de 40 mm, com suporte a áudio de alta resolução (Hi-Res Audio);
- 11.3.7 Sensibilidade: Mínimo de 95 dB/mW;
- 11.3.8 Resposta de Frequência: Mínimo de 20 Hz a 20 kHz (via Bluetooth);
- 11.3.9 Mínimo de 16 Hz a 40 kHz (via cabo de áudio);
- 11.3.10 Impedância: 16 Ohms (para uso com cabo de áudio);



## SENADO FEDERAL

11.3.11 Microfone: Mínimo de 2 microfones integrados com tecnologia de redução de ruído para chamadas;

11.3.12 Bateria: Autonomia mínima de 60 horas de reprodução de áudio com o cancelamento de ruído desligado;

11.3.13 Design e Ergonomia: Dobrável para facilitar o transporte;

11.3.14 Haste ajustável para diferentes tamanhos de cabeça;

11.3.15 Almofadas em espuma ou material sintético de qualidade superior;

11.3.16 Controles: Botões físicos integrados para ligar/desligar, controle de volume, pareamento Bluetooth e gerenciamento de chamadas;

11.3.17 Cor: preto;

11.3.18 Acessórios Obrigatórios: Deve acompanhar cabo para recarga (USB-C), cabo de áudio removível (P2) e estojo rígido para transporte e armazenamento.

Modelo de referência: Anker Soundcore Life Q30 ou similar.

Quantidade: 18 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 11.4 - Headset USB com Cancelamento de Ruído e Controle de Áudio Integrado

Características mínimas:

11.4.1 Tipo: Plug and play;

11.4.2 Comprimento do cabo: 1,8m ou maior;

11.4.3 Conexão: USB-A;

11.4.4 Resposta de frequência dos falantes: 20Hz a 20kHz;

11.4.5 Microfone: com cancelamento de ruído;

11.4.6 Resposta de frequência do microfone: 100Hz a 10kHz;

11.4.7 Arco de cabeça: ajustável com almofadas de couro sintético;

11.4.8 Controles de áudio: integrados ao cabo;

11.4.9 Cor: Preto.

Modelo de referência: Logitech H390 USB ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 11.5 - Fone de Ouvido Intra-auricular Com Fio

Características mínimas:

11.5.1 Tipo: Fone de ouvido intra-auricular;

11.5.2 Resposta em frequência do áudio: 20 Hz a 20 kHz;

11.5.3 Conector: P3 de 3,5 mm;

11.5.4 Comprimento do cabo: 1 a 1,5 m;

11.5.5 Cor: preta;

11.5.6 Microfone integrado;

11.5.7 Acessórios: conjunto de silicones reserva de tamanho pequeno, médio e grande.

Modelo de referência: JBL C50HI ou similar.

Quantidade: 12 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.



## SENADO FEDERAL

### Subitem 11.6 - Receptor de Rádio FM Portátil

Características mínimas:

11.6.1 Dimensões: 13 cm x 9 cm x 4 cm;

11.6.2 Faixa de recepção: 87 a 108 MHz;

11.6.3 Antena: Telescópica;

11.6.4 Alto-falante: Embutido;

11.6.5 Bateria: Recarregável via USB;

11.6.6 Carregador: Padrão de alimentação AC brasileiro.

Modelo de referência: Rádio digital AM/FM Retekess V115, XHDATA D-328, Raddy Rádio Digital Portátil ou similar.

Quantidade: 3 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 12.1 - Processador de Áudio Digital 32 bits para Rádio FM com Entradas Analógicas e Digitais

Características mínimas:

12.1.1 Processamento de áudio digital (DSP - Digital Signal Processor) em 32 bits;

12.1.2 Entradas: Áudio analógico L/R - Conectores XLR tipo fêmeas com supressão de EMI, nível de entrada ajustável de - 10 a +20 dBu e filtro passa alta;

12.1.3 Entrada de áudio digital (AES - 3) - Conector tipo XLR fêmea com supressão de EMI, nível de entrada ajustável de -18 a 0 dBFS;

12.1.4 Saídas: Áudio analógico L/R (monitor) - Conectores tipo XLR macho (supressão de EMI) com filtro passa-baixa com frequência de corte selecionável (16/25kHz) e nível de saída ajustável entre - 11 dBu a + 18 dBu para 100% de modulação de pico a carga de 600 Ohms ou maior;

12.1.5 Áudio digital AES/EBU (monitor) - conector tipo XLR macho (supressão de EMI) com taxa de amostragem de 24 bits/96 kHz e nível de saída ajustável entre - 20 a 0 dBFS para 100% de modulação de pico;

12.1.6 Saída de áudio analógica para transmissor de FM (MPX) - 1 saída balanceada e 1 saída desbalanceada, ambas do tipo BNC fêmea, com supressão de EMI com sinal positivo e negativo. Capaz de separação estéreo no nível de > 60 dB, 50 Hz - 15 kHz para 100% de modulação = + 4 dBu de nível de pico de saída (3.5 Vpp);

12.1.7 Resposta em frequência: 1 a 40 kHz @ 0,1 dB;

12.1.8 Ruído: 100 dB nas entradas analógicas;

12.1.9 Distorção harmônica: <0.01% @ 20 kHz - 100% de modulação;

12.1.10 Configuração mediante protocolo TCP/IP através de porta USB ou através de uma conexão Ethernet;

12.1.11 Compatível com sistema operacional Windows;

12.1.12 Alimentação: 220 VAC;

12.1.13 Manuais de operação, instalação e técnico com esquema elétrico-eletrônico.

Modelo de referência: Biquad DAP 4 FM ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 120 dias.



## SENADO FEDERAL

### Subitem 12.2 - Processador de Áudio Digital com Controle AES67 e 64x64 Canais

Características mínimas:

- 12.2.1 Tipo: Processador de áudio e controle digital;
- 12.2.2 Canais AES67: mínimo 64x64;
- 12.2.3 Canais analógicos: 8, configuráveis como entrada ou saída;
- 12.2.4 Portas de GPIO: 8x8;
- 12.2.5 Processadores AEC: mínimo 8;
- 12.2.6 Ponte de áudio e vídeo: através de USB;
- 12.2.7 Portas ethernet: mínimo 2;
- 12.2.8 Portas RS-232: mínimo 2;
- 12.2.9 Amostragem de áudio: mínimo 48kHz;
- 12.2.10 Acessórios: para montagem em rack padrão 19".

Modelo de referência: QSC Core 8 Flex ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 12.3 - Direct Box Passivo com Conectores P10 e XLR

Características mínimas:

- 12.3.1 Tipo: Direct Box Passivo;
- 12.3.2 Canal: 1;
- 12.3.3 Conector de entrada: P10;
- 12.3.4 Conector de saída: XLR;
- 12.3.5 Entrada/Saída desbalanceada: 50k $\Omega$  (2 conectores TS);
- 12.3.6 Entrada/Saída balanceada: 600 $\Omega$  (1 conector XLR);
- 12.3.7 Chave de aterramento: liga/desliga.

Modelo de referência: Wireconex Wdi 500 ou similar.

Quantidade: 4 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Subitem 12.4 - Distribuidor de Áudio com 2 Entradas XLR e 8 Saídas XLR, Operação Mono ou Estéreo

Características mínimas:

- 12.4.1 Entradas: 2, XLR fêmea;
- 12.4.2 Saídas: 8, XLR macho;
- 12.4.3 Saídas em loop: 2, espelho com a entrada;
- 12.4.4 Operação: mono ou estéreo;
- 12.4.5 VU: digital com indicação do nível de entrada;
- 12.4.6 Controle de ganho: entrada independente por canal;
- 12.4.7 Controle de volume: saída independente para cada saída;
- 12.4.8 Nível nominal de trabalho: +4 dBu;
- 12.4.9 Impedância de entrada: 600 Ohms;
- 12.4.10 Alimentação: bivolt ou 220 VAC/60 Hz.

Modelo de referência: Biquad Dist 28 ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.



## SENADO FEDERAL

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 12.5 - Transformador de isolamento de nível de linha XLR / P-10

Características mínimas:

12.5.1 Interface de entrada: Plug P10;

12.5.2 Interface de saída: XLR (balanceado);

12.5.3 Impedância de entrada: 600/10k $\Omega$ ;

12.5.4 Impedância de saída: 600/10k $\Omega$ .

Modelo de referência: WisWinDA ProDi-1 ou similar.

Quantidade: 8 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 12.6 - Sistema de Retorno In-Ear com Transmissor e Receptor de 630 a 660 MHz

Características mínimas:

12.6.1 Transmissor: 1;

12.6.2 Receptor: 1;

12.6.3 Fone de ouvido in-ear: 1;

12.6.4 Faixa de frequência: 630 a 660 MHz ou mais ampla;

12.6.5 Alcance: 80 metros ou superior;

12.6.6 Entrada de áudio no transmissor: analógico balanceada;

12.6.7 Saída no transmissor: para loop;

12.6.8 Visor no transmissor e receptor: com informações de canal/frequência;

12.6.9 Compatibilidade: até 16 receptores simultaneamente.

Modelo de referência: Armer AX800IEM ou similar.

Quantidade: 4 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 13.1 - Monitor de TV LED 24", Resolução HD, Entradas HDMI e Antena RF

Características mínimas:

13.1.1 Tamanho: entre 22 e 24 polegadas;

13.1.2 Pannel: LED;

13.1.3 Tipo: Smart TV;

13.1.4 Resolução: mínima HD (1366x768);

13.1.5 Entradas: mínimo 2 HDMI, entrada de antena RF;

13.1.6 Ângulo de visão: mínimo 170° x 170°;

13.1.7 Furação: VESA para instalação em parede;

13.1.8 Acessórios: todos para uso do equipamento;

13.1.9 Cor: Preto.

Modelo de referência: Philco PTV24G5 ou similar.

Quantidade: 5 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 13.2 - Monitor Touchscreen 15,6" com Resolução 1920x1080 e Conexão USB-C



## SENADO FEDERAL

Características mínimas:

- 13.2.1 Tamanho: entre 15 e 16 polegadas;
- 13.2.2 Tela: touchscreen com no mínimo 10 pontos de toque simultâneo;
- 13.2.3 Resolução: nativa de 1920x1080;
- 13.2.4 Brilho: no mínimo 300 nits;
- 13.2.5 Conexão: alimentação, vídeo e touch por única porta USB-C;
- 13.2.6 Proteção: IK07;
- 13.2.7 Acessórios: suporte de mesa do fabricante;
- 13.2.8 Cor: Cinza escuro ou preto.

Modelo de referência: ELO TOUCH 1504LS ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 13.3 - Tela de Controle Touchscreen 5" Capacitivo Multitouch com Sensor de Luz Ambiente

Características mínimas:

- 13.3.1 Tamanho: 5 polegadas;
- 13.3.2 Tipo de touchscreen: capacitivo multitouch;
- 13.3.3 Resolução: 1280 x 720 ou superior;
- 13.3.4 Brilho: 400 nits ou superior;
- 13.3.5 Alimentação: via PoE;
- 13.3.6 Sensor: de luz ambiente;
- 13.3.7 Compatível com montagem em parede;
- 13.3.8 Suporte para instalação em mesa incluso;
- 13.3.9 Cor: Preto.

Modelo de referência: Monitor QSC TSC-50-G3 com Suporte QSC TSC-50t-G3 ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 120 dias.

Subitem 13.4 - Tela de Controle Touchscreen 7", Capacitiva Multitouch, Resolução 1280x800, 400 Nits, PoE

Características mínimas:

- 13.4.1 Tamanho: 7 polegadas;
- 13.4.2 Tipo de touchscreen: capacitivo multitouch;
- 13.4.3 Resolução: 1280 x 800 ou superior;
- 13.4.4 Brilho: 400 nits ou superior;
- 13.4.5 Alimentação: via PoE;
- 13.4.6 Sensor: de luz ambiente e de proximidade;
- 13.4.7 Compatível com montagem em parede;
- 13.4.8 Suporte para instalação em mesa incluso;
- 13.4.9 Cor: Preto.

Modelo de referência: Monitor QSC TSC-70-G3 com Suporte TSC-710t-G3, ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 120 dias.



## SENADO FEDERAL

### Subitem 14.1 - Cabo Coaxial SDI

Características mínimas:

14.1.1 Impedância: 75 ohm;

14.1.2 AWG: 18;

14.1.3 Tipo RG: RG6;

14.1.4 Atenuação máxima x frequência: 3,5 dB/30 m em 270 MHz, 8 dB/30 m em 1500 MHz, 12 dB/30 m em 3000 MHz;

14.1.5 Perda de retorno máxima: 23 dB de 5 a 1600 MHz;

14.1.6 Material central: cobre puro;

14.1.7 Revestimento: PVC;

14.1.8 Cor do revestimento: preta;

14.1.9 Metragem por rolo: mínimo 305 metros;

14.1.10 Largura de banda: 4,5 GHz para sinal HDTV;

14.1.11 Aplicação: SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;

14.1.12 Compatibilidade: conector BNC.

Modelo de referência: GEPCO VSD2001, BELDEN 1694A ou similar.

Quantidade: 300 Metros.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 14.2 - Cabo Coaxial SDI Miniatura

Características mínimas:

14.2.1 Impedância: 75 Ohm;

14.2.2 AWG 23;

14.2.3 Tipo RG: mini 59;

14.2.4 Atenuação máxima x frequência: 6 dB/30 m em 270 MHz, 14 dB/30 m em 1500 MHz, 20 dB/30 m em 3000 MHz;

14.2.5 Perda de retorno máxima: 23 dB de 5 a 1600 MHz;

14.2.6 Material central: cobre puro;

14.2.7 Revestimento: PVC;

14.2.8 Cor do revestimento: preta;

14.2.9 Comprimento por rolo: mínimo 305 metros;

14.2.10 Largura de banda: 4,5 GHz para sinal HDTV;

14.2.11 Aplicação: SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;

14.2.12 Compatibilidade: conector BNC.

Modelo de referência: GEPCO VDM230, BELDEN 1855A ou similar.

Quantidade: 1000 Metros.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 14.3 - Cabo de Áudio Balanceado para Microfone (rolo)

Características mínimas:

14.3.1 Tipo de Cabo: áudio balanceado;

14.3.2 Blindagem: camada trançada + fita de alumínio;



## SENADO FEDERAL

14.3.3 Material: PVC flexível;

14.3.4 Bitola: 0,30mm<sup>2</sup>/22AWG;

14.3.5 Cor: preta;

14.3.6 Comprimento por rolo: 100 metros ou mais.

Modelo de referência: Santo Ângelo X30; Tiaflex TX30 ou similar.

Quantidade: 200 Metros.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 14.4 - Cabo de Áudio AFT com 2 vias internas AWG 22

Características mínimas:

14.4.1 Comprimento: 50 metros;

14.4.2 Diâmetro: AWG 22 - 2 vias internas com espessura de 0,32mm de cobre;

14.4.3 Revestimento: PVC;

14.4.4 Cor: Preto.

Modelo de referência: Cabex AFT ou similar.

Quantidade: 1 Rolo.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 14.5 - Cabo de Áudio Balanceado XLR Macho-Fêmea para Microfone

Características mínimas:

14.5.1 Conexão A: plug XLR macho;

14.5.2 Conexão B: plug XLR fêmea;

14.5.3 Comprimento mínimo: 5m;

14.5.4 Blindagem: camada trançada + fita de alumínio;

14.5.5 Material: PVC flexível;

14.5.6 Cor: preta.

Modelo de referência: Santo Angelo Ninja LW ou similar.

Quantidade: 20 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 14.6 - Cabo HDMI 2.0 4k - 10 metros

Características mínimas:

14.6.1 Comprimento: 10 metros;

14.6.2 Padrão: HDMI 2.0;

14.6.3 Tecnologia: Cabo convencional de cobre;

14.6.4 Resolução máxima: 4K (3840 x 2160);

14.6.5 Recursos: ARC (Audio Return Channel);

14.6.6 Conectores: HDMI tipo A (19 pinos) com contatos banhados a ouro;

14.6.7 Cor predominante preta;

14.6.8 Estrutura tubular.

Modelo de referência: Pix Série Classic 4K - 10M ou similar.

Quantidade: 30 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.



## SENADO FEDERAL

### Subitem 14.7 - Cabo HDMI 2.0 4K - 15 metros

Características mínimas:

14.7.1 Comprimento: 15 metros;

14.7.2 Padrão: HDMI 2.0;

14.7.3 Tecnologia: Cabo convencional de cobre;

14.7.4 Resolução máxima: 4K (3840 x 2160);

14.7.5 Recursos: ARC (Audio Return Channel);

14.7.6 Conectores: HDMI tipo A (19 pinos) com contatos banhados a ouro;

14.7.7 Cor predominante preta;

14.7.8 Estrutura tubular.

Modelo de referência: Aquário 4K15 ou similar.

Quantidade: 20 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 14.8 - Cabo HDMI 2.0 4K - 5 metros

Características mínimas:

14.8.1 Comprimento: 5 metros;

14.8.2 Padrão: HDMI 2.0;

14.8.3 Tecnologia: Cabo convencional de cobre;

14.8.4 Resolução máxima: 4K (3840 x 2160);

14.8.5 Suporte a Full HD: 1080p a 60Hz;

14.8.6 Recursos: ARC (Audio Return Channel);

14.8.7 Conectores: HDMI tipo A (19 pinos) com contatos banhados a ouro;

14.8.8 Cor predominante preta;

14.8.9 Estrutura tubular.

Modelo de referência: Aquário 4K05 ou similar.

Quantidade: 60 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 14.9 - Cabo HDMI 2.0 4K Fibra Óptica - 70 metros

Características mínimas:

14.9.1 Comprimento: 70 metros;

14.9.2 Padrão: HDMI 2.0;

14.9.3 Tecnologia: Fibra óptica ativa;

14.9.4 Resolução máxima: 4K (3840 x 2160);

14.9.5 Recursos: ARC;

14.9.6 Conectores: HDMI tipo A (19 pinos) com contatos banhados a ouro;

14.9.7 Cor predominante preta;

14.9.8 Estrutura tubular.

Modelo de referência: HDMI AOC Fibra Óptica ou similar.

Quantidade: 5 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.



## SENADO FEDERAL

### Subitem 14.10 - Cabo HDMI 2.1 8K - 3 metros

Características mínimas:

- 14.10.1 Comprimento: 3 metros;
- 14.10.2 Padrão: HDMI 2.1;
- 14.10.3 Tecnologia: Cabo convencional de cobre;
- 14.10.4 Resolução máxima: 8K (7680 x 4320);
- 14.10.5 Recursos: eARC (enhanced Audio Return Channel);
- 14.10.6 Conectores: HDMI tipo A (19 pinos) com contatos banhados a ouro;
- 14.10.7 Cor predominante preta;
- 14.10.8 Estrutura tubular.

Modelo de referência: Aquário 8K3 ou similar.

Quantidade: 50 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 14.11 - Cabo HDMI 2.1 8K Fibra Óptica - 100 metros

Características mínimas:

- 14.11.1 Comprimento: 100 metros;
- 14.11.2 Padrão: HDMI 2.1;
- 14.11.3 Tecnologia: Fibra óptica ativa;
- 14.11.4 Resolução máxima: 8K (7680 x 4320);
- 14.11.5 Recursos: eARC;
- 14.11.6 Conectores: HDMI tipo A (19 pinos) com contatos banhados a ouro;
- 14.11.7 Cor predominante preta;
- 14.11.8 Estrutura tubular.

Modelo de referência: PIX Série AFC 8K - 100M ou similar.

Quantidade: 5 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 14.12 - Cabo HDMI 2.1 8K Fibra Óptica - 50 metros

Características mínimas:

- 14.12.1 Comprimento: 50 metros;
- 14.12.2 Padrão: HDMI 2.1;
- 14.12.3 Tecnologia: Fibra óptica ativa;
- 14.12.4 Resolução máxima: 8K (7680 x 4320);
- 14.12.5 Recursos: eARC;
- 14.12.6 Conectores: HDMI tipo A (19 pinos) com contatos banhados a ouro;
- 14.12.7 Cor predominante preta;
- 14.12.8 Estrutura tubular.

Modelo de referência: PIX Série AFC 8K - 50M ou similar.

Quantidade: 5 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.



## SENADO FEDERAL

Subitem 14.13 - Cabo HDMI 2.1 8K HDR Fibra Óptica - 15 metros

Características mínimas:

14.13.1 Comprimento: 15 metros;

14.13.2 Padrão: HDMI 2.1;

14.13.3 Tecnologia: Fibra óptica ativa;

14.13.4 Resolução máxima: 8K Recursos: eARC (Enhanced Audio Return Channel);

14.13.5 Conectores: HDMI tipo A (19 pinos) nas duas extremidades;

14.13.6 Cor predominante preta;

14.13.7 Estrutura tubular.

Modelo de referência: PIX Série AFC 8K - 15M ou similar.

Quantidade: 5 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 14.14 - Conector BNC para Crimpagem RG 213, 50 Ohms, Acabamento Niquelado

Características mínimas:

14.14.1 Tipo: BNC;

14.14.2 Adequado para: Crimpagem;

14.14.3 Impedância: 50 ohms;

14.14.4 Acabamento: Niquelado;

14.14.5 Pino central: Banhado a ouro.

Modelo de referência: Amphenol RF BNC Straight Crimp Plug RG-213 (112589) ou similar.

Quantidade: 20 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 14.15 - Conector BNC Macho

Características mínimas:

14.15.1 Tipo de Conector: BNC macho;

14.15.2 Mecanismo de Acoplamento: Baioneta;

14.15.3 Componentes: Corpo, pino central e anel para crimpagem;

14.15.4 Impedância: 75 ohm;

14.15.5 Diâmetro do Corpo: 14,4 mm;

14.15.6 Diâmetro do Anel de Crimpagem: 7,3 mm;

14.15.7 Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;

14.15.8 Compatibilidade: Cabo de vídeo HDTV/SDI;

14.15.9 Perda de Retorno Máxima: 7 dB em 6 GHz.

Modelo de referência: KINGS 2065-10-9, BELDEN 1694ABHDL ou similar.

Quantidade: 200 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 14.16 - Conector Mini BNC Macho

Características mínimas:

14.16.1 Conector: BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo baioneta;

14.16.2 Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem;



## SENADO FEDERAL

14.16.3 Impedância: 75 ohm;  
14.16.4 Diâmetro aproximado do corpo: 14,2 mm;  
14.16.5 Diâmetro aproximado do anel de crimpagem: 5,5 mm;  
14.16.6 Aplicação: SMPTE 2081-1 6 Gb/s UHDTV, SMPTE 424M 3 Gb/s HD-SDI 1080p;  
14.16.7 Compatibilidade: cabo de vídeo HDTV/SDI;  
14.16.8 Perda de retorno máxima: 25 dB de 0 a 3 GHz.  
Modelo de referência: KINGS 2065-11-9, ADC BNC-13 ou similar.  
Quantidade: 400 Unidades.  
Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 14.17 - Conector XLR fêmea de 3 pinos

Características mínimas:

14.17.1 Conector: XLR fêmea de 3 pinos;  
14.17.2 Corrente nominal por contato: 16 A;  
14.17.3 Fiação com contatos de solda;  
14.17.4 Dispositivo de bloqueio com trava;  
14.17.5 Conformidade com padrão IEC 61076-2-103;  
14.17.6 Carcaça em metal.

Modelo de referência: Neutrik NC3FXX ou similar.

Quantidade: 100 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 14.18 - Conector XLR macho de 3 pinos

Características mínimas:

14.18.1 Conector XLR macho de 3 pinos;  
14.18.2 Corrente nominal por contato: 16 A;  
14.18.3 Fiação com contatos de solda;  
14.18.4 Dispositivo de bloqueio com trava;  
14.18.5 Conformidade com padrão IEC 61076-2-103;  
14.18.6 Carcaça em metal.

Modelo de referência: Neutrik NC3MXX ou similar.

Quantidade: 100 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 15.1 - Kit Antena Parabólica Banda KU 60-80cm com Receptor Digital e LNBF Simples

Características mínimas:

15.1.1 Receptor Digital com controle remoto;  
15.1.2 Antena de 60 a 80 cm com Pintura eletrostática em todas as partes metálicas;  
15.1.3 Frequência de operação: 10,7 - 12,75 GHz (Banda Ku);  
15.1.4 LNBF Simples;  
15.1.5 Cabo Coaxial;  
15.1.6 Cabo HDMI;  
15.1.7 Cabo AV.



## SENADO FEDERAL

Modelo de referência: Kit Antena - Receptor Digital Midiabox Lnbf 5g Ku Century ou similar.

Quantidade: 4 Unidades.

Prazo de entrega: 90 dias.

Subitem 15.2 - LNB Profissional Banda C com filtro 5G

Características mínimas:

15.2.1 Frequência de entrada: 3,80 - 4,20 GHz;

15.2.2 Frequência de saída: 950 - 1350 MHz (Banda L);

15.2.3 Figura de ruído:  $< 60^\circ$  K;

15.2.4 Ganho mínimo: 55 dB;

15.2.5 Tipo de Oscilador: PLL;

15.2.6 Estabilidade do LO:  $\pm 25$  kHz.

Modelo de referência: Norsat 3200F-BPF4 ou similar.

Quantidade: 5 Unidades.

Prazo de entrega: 90 dias.

Subitem 16.1 - Ferro de Solda Eletrônico 220V, 34W, Temperatura Máxima 410 °C

Características mínimas:

16.1.1 Tensão de operação: 220V;

16.1.2 Potência de consumo: 34W;

16.1.3 Temperatura Máxima: 410 °C;

16.1.4 Certificado pelo Inmetro;

16.1.5 Acessório: Suporte em metal;

16.1.6 Conjunto de resistência e tubo metálico substituível;

16.1.7 Ponta tratada com ferro e alumínio;

16.1.8 Suporte: Incluso.

Modelo de referência: Hikari SC40 ou similar.

Quantidade: 5 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 16.2 - Kit de Ferramentas para Manutenção de Fibra Óptica

Características mínimas:

16.2.1 Medidor de potência: óptica nas escalas de dBm e mW;

16.2.2 Clivador: profissional FC-6S;

16.2.3 Decapador: de fibra e alicate para crimpar;

16.2.4 Descascador: de fibra;

16.2.5 Maleta organizadora.

Modelo de referência: Kit Ferramentas Fibra Óptica FttH Profissional 15 Peças 10km 8X-TECH ou similar.

Quantidade: 1 Kit.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 16.3 - Pasta Térmica para Componentes Eletrônicos



## SENADO FEDERAL

Características mínimas:

16.3.1 Composição: óxidos metálicos e óleos sintéticos;

16.3.2 Condutividade térmica: 0,4 W/mk;

16.3.3 Peso: 50 g.

Modelo de referência: Implastec ou similar.

Quantidade: 5 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 16.4 - Pincel Antiestático para Componentes Eletrônicos

Características mínimas:

16.4.1 Material: polipropileno;

16.4.2 Cor: preta;

16.4.3 Material com propriedade dissipativa ESD.

Modelo de referência: Hikari HK-217 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 16.5 - Protetor de Ponteira de Sugador de Solda

Características mínimas:

16.5.1 Quantidade: Pacote com 10 unidades;

16.5.2 Resistência: Resistente ao calor.

Modelo de referência: Kokay 078-0027 ou similar.

Quantidade: 10 Pacotes.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 16.6 - Sugador de Solda para Eletrônica

Características mínimas:

16.6.1 Comprimento: 18,50 cm;

16.6.2 Bico: Silicone;

16.6.3 Corpo: Metálico com mola.

Modelo de referência: Hikari HK-192 ESD ou similar.

Quantidade: 10 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 16.7 - Estação de Solda e Retrabalho com Controle de Temperatura e Display Digital

Características mínimas:

16.7.1 Retrabalho (Ar quente): Display: 3 dígitos;

16.7.2 Controle de Temperatura: 150 a 500 °C;

16.7.3 Precisão de controle da temperatura: < 2%;

16.7.4 Gabinete: ESD Dissipativo;

16.7.5 Resfriamento: automático;

16.7.6 Bomba: tipo diafragma;

16.7.7 Vazão de ar: 0,3 – 24,0 L/Min. (ajustável);



## SENADO FEDERAL

16.7.8 Resistência: 250 watts;  
16.7.9 Bomba consumo: 45 watts;  
16.7.10 Consumo total: 270 watts para 127V / 340W para 220V;  
16.7.11 Tensão: 127 ou 220 volts;  
16.7.12 Terceiro fio de aterramento;  
16.7.13 Solda (Ferro de Solda): Display: 3 dígitos;  
16.7.14 Potência: 50 watts;  
16.7.15 Controle de Temperatura: 200 - 480 C°;  
16.7.16 Resistência: Cerâmica - 24V;  
16.7.17 Ferro, Ponta e Estação: aterrados.  
Modelo de referência: AFR 950b ou similar.  
Quantidade: 2 Unidades.  
Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 16.8 - Caneta Detectora de Tensão com Alerta Sonoro, Classificação CAT II 1000V

Características mínimas:

16.8.1 Detecta tensão: 90V a 1000V;  
16.8.2 Alerta sonoro: presente;  
16.8.3 Classificação de segurança: CAT II 1000V;  
16.8.4 Grau de proteção: IP54.

Modelo de referência: Exbom ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 16.9 - Medidor de Potência de RF Digital (Watímetro) Portátil, 525 MHz

Características mínimas:

16.9.1 Tipo: Digital com display LCD;  
16.9.2 Faixa de frequência: 125MHz - 525 MHz;  
16.9.3 Faixa de potência de medida: 0,5-120 W (+-0.5%);  
16.9.4 Potência máxima: 120W;  
16.9.5 VSWR: 1.00-19.99;  
16.9.6 Impedância: 50Ω;  
16.9.7 Conexões de entrada e saída: conector N;  
16.9.8 Bateria: Recarregável;  
16.9.9 Carregador: USB.

Modelo de referência: Surecom SW-102UV ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 16.10 - Multímetro Digital Portátil, 4 dígitos e barra gráfica

Características mínimas:

16.10.1 Display LCD: 3.5 dígitos com barra gráfica, 6.000 counts;  
16.10.2 Tipo: True RMS;



## SENADO FEDERAL

- 16.10.3 Escala automática: para medidas de tensão AC/DC com baixa impedância (LoZ);
  - 16.10.4 Escala de medidas: Auto (LoZ)/ OFF/ Vac/ Vdc/ mV/  $\Omega$ / Buzzer/ Diodo (cap)/ Aac (Hz)/ Adc/ Volt Alert;
  - 16.10.5 Medidas possíveis: Tensão DC (0,1 mV à 600V), Corrente DC (0,001 à 10A), Tensão AC (6 mV à 600V – 5 Hz à 100 kHz), Corrente AC (0,1 à 10A), Resistência (0,1  $\Omega$  à 40 M $\Omega$ ), Teste de Diodo, Frequência (0,01 Hz à 50 kHz), Capacitância (1 nF à 9,999 uF), Teste de continuidade (buzzer);
  - 16.10.6 Funções: HOLD (armazenar última leitura), MIN/MAX (leituras máxima e mínima), VoltAlert (detecção de tensão AC por proximidade), acionamento de luz de fundo (backlight);
  - 16.10.7 Resolução: DC Volts: 0,5 % +2;
  - 16.10.8 Categoria de segurança: CAT III – 600V;
  - 16.10.9 Acessórios: manual, cabo de medida (preto e vermelho).
- Modelo de referência: Fluke 117 ou similar.  
Quantidade: 2 Unidades.  
Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 16.11 - Testador de Cabos Portátil (Telefonia, Rede, RF) – Portátil, Kit

Características mínimas:

- 16.11.1 Tipo de testador: Cabo de telefonia (RJ/11/12), de dados (RJ45) e de vídeo (COAXIAL);
  - 16.11.2 Display: LCD retro iluminada, exibindo comprimento do cabo, mapeamento dos cabos, identificação do cabo e resultados teste;
  - 16.11.3 Testes possíveis: circuito aberto, curto e cabo incorreto;
  - 16.11.4 Recursos: LanMap e CoaxMap para mapeamento e identificação de vários cabos em etapa única, modo intermitente do HUB para identificar a localização da porta em um HUB ou SWITCH;
  - 16.11.5 Kit: Unidade Remote, 5 localizadores remotos RJ-45, 5 localizadores remotos conector F, 1 conector F;
  - 16.11.6 Acessórios: manual, cabo USB.
- Modelo de referência: Klein Tools VDV501-851 ou similar.  
Quantidade: 1 Kit.  
Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 16.12 - Detector de Campo Eletromagnético Tridimensional (EMF Meter), 10 GHZ, portátil

Características mínimas:

- 16.12.1 Tipo: portátil com display LCD;
- 16.12.2 Analisador tridimensional;
- 16.12.3 Medidas de RF: até 10GHz;
- 16.12.4 Medidas possíveis: campo eletromagnético, campo elétrico, rádio frequência (RF), analisador de espectro;
- 16.12.5 Faixa de medição do Campo Elétrico: 0 V/m a 1000 V/m;
- 16.12.6 Resolução: 1 V/m;
- 16.12.7 Armazenamento de dados: Real Time Datalogger;
- 16.12.8 Autodetecção de fonte de radiação: linha de energia, WiFi, microondas, eletricidade estática, tensão alternada;
- 16.12.9 Comunicação externa e carregamento: porta USB;



## SENADO FEDERAL

16.12.10 Alimentação: interna via porta USB;  
16.12.11 Acessórios: manual, cabo USB.  
Modelo de referência: QG Eletronics EMF-390 ou similar.  
Quantidade: 1 Unidade.  
Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 17.1 - Osciloscópio Digital de Bancada 250MHz com 4 Canais Analógicos e 16 Digitais

Características mínimas:

17.1.1 Largura de banda: no mínimo 250MHz;  
17.1.2 Canais analógicos: 4;  
17.1.3 Canais digitais: 16;  
17.1.4 Taxa de amostragem: mínima de 1.25 GSa/s;  
17.1.5 Display: mínimo de 7 polegadas (1024x600) com touchscreen capacitivo;  
17.1.6 Acessórios: Ponta de prova original, Manual de operação e Cabo de energia.  
Modelo de referência: Rigol DHO924S ou similar.  
Quantidade: 1 Unidade.  
Prazo de entrega: 90 dias.

Subitem 17.2 - Fonte de alimentação DC de bancada, 32 V – 5A

Características mínimas:

17.2.1 Saídas variáveis: 0-32V, 0-5A;  
17.2.2 Saída fixa: 5V @ 3 A;  
17.2.3 Display digital de 3 dígitos para saídas de tensão e corrente variáveis (quadruplo);  
17.2.4 Configuração série e paralelo: Série (0-64V/0-5A) e paralelo (0-32V/0-5A);  
17.2.5 Ripple:  $\leq 1$  mV/ 3 mA (RMS);  
17.2.6 Precisão da saída fixa:  $\leq \pm 3$  %;  
17.2.7 Ajuste de tensão e corrente através de potenciômetro de precisão;  
17.2.8 Circuito de proteção de sobrecarga;  
17.2.9 Botão para habilitar as saídas;  
17.2.10 Indicadores de operação;  
17.2.11 Ventilação forçada (ventoinha);  
17.2.12 Acessórios: manual, cabo de conexão banana/banana e banana/jacaré;  
17.2.13 Alimentação: 220V ou bivolt.  
Modelo de referência: Minipa MPL-3305 ou similar.  
Quantidade: 2 Unidades.  
Prazo de entrega: 90 dias.

Subitem 17.3 - Analisador de Espectro de bancada, 1.5 GHz, tela de 8", com Gerador de Varredura

Características mínimas:

17.3.1 Faixa de frequência: 9 kHz a 1.5 GHz;  
17.3.2 Tela: 8" LCD, colorida;  
17.3.3 Resoluções do contador de frequência: 1 Hz, 10 Hz, 100 Hz;  
17.3.4 1 kHz, 10 kHz;



## SENADO FEDERAL

- 17.3.5 100 kHz;
  - 17.3.6 Resolução mínima de banda (RBW): 100 Hz;
  - 17.3.7 Nível de ruído de fundo (DANL):  $\leq -155$  dBm;
  - 17.3.8 Ruído de fase:  $\leq -80$  dBc/Hz @ 10kHz;
  - 17.3.9 Demodulador interno para sinais de AM e FM;
  - 17.3.10 Conexões: entrada de RF (RF Input 50 ohms, conector N), saída do gerador de varredura (GEN Out – 50 ohms), saída de fone de ouvido (p2), porta USB, Trigger IN, 10 MHz OUT, 10 MHz IN;
  - 17.3.11 Gerador (Fonte) de Rastreamento (Tracking Generator);
  - 17.3.12 Sensibilidade: DANL + 20 dBm (100 MHz a 1.5 GHz);
  - 17.3.13 Escalas: dBm, dBmV, dB $\mu$ V, nV,  $\mu$ V, mV, V, nW,  $\mu$ W, mW, W;
  - 17.3.14 Tensão de alimentação: 220V ou bivolt.
- Modelo de referência: Rigol DSA815-TG ou similar.  
Quantidade: 1 Unidade.  
Prazo de entrega: 90 dias.

### Subitem 17.4 - Gerador de Formas de Ondas Arbitrárias, Duplo, de Bancada, 25 MHz

#### Características mínimas:

- 17.4.1 Display: 7" Touchscreen;
  - 17.4.2 Formas de onda de saída: senoidal, quadrada, pulso, rampa, ruído, arbitrária, harmônica;
  - 17.4.3 Canais de saída: 2 independentes;
  - 17.4.4 Freqüencímetro: até 500 MHz;
  - 17.4.5 Resolução vertical: 16 bits;
  - 17.4.6 Taxa de amostragem: 625 MSa/s;
  - 17.4.7 Freqüência máxima: 25 MHz;
  - 17.4.8 Amplitude de saída: 10mVpp à 10 Vpp (50  $\Omega$ );
  - 17.4.9 Conexões: Saída Canal 1 (BNC), Saída Canal 2 (BNC), Freqüencímetro/ Counter (BNC), USB, LAN, USB- Type C, 10 MHz Ref (BNC);
  - 17.4.10 Modulações: AM, FM, PM, ASK, FSK, PSK, PWM;
  - 17.4.11 Unidades de medida da saída: Vpp, Vrms, dBm;
  - 17.4.12 Biblioteca: mínimo, 148 formas de ondas arbitrárias;
  - 17.4.13 Tensão de alimentação: 220V ou bivolt;
  - 17.4.14 Acessórios: manual, cabo de medida (garra jacaré).
- Modelo de referência: Rigol DG822 ou similar.  
Quantidade: 1 Unidade.  
Prazo de entrega: 90 dias.

### Subitem 17.5 - Medidor de Onda Estacionária e Refletida 400 W - VSWR Meter, de bancada.

#### Características mínimas:

- 17.5.1 Tipo: Analógico, com ponteiro;
- 17.5.2 Medida de potência: Direta e refletida através de chave de seleção;
- 17.5.3 Calibração: Botão de calibração;
- 17.5.4 Tipo: De bancada;
- 17.5.5 Medidas de potência: Até 400 W, escalas: 5 W, 20 W, 200 W, 400 W;



## SENADO FEDERAL

17.5.6 Faixa de frequência: 1,8 MHz – 1.300 MHz, com as seguintes bandas: 1,8 ~160;  
17.5.7 430 ~ 450;  
17.5.8 800 ~ 930;  
17.5.9 1.240 ~ 1.300 MHz. Conexões: Entrada TX (conector N), Saída Antena (conector N);  
17.5.10 Acessórios: Manual, fonte de alimentação.  
Modelo de referência: Voyager KW-825 ou similar.  
Quantidade: 1 Unidade.  
Prazo de entrega: 90 dias.

Subitem 18.1 - Adaptador de Tomada Universal 10A (2P) com Porta Europeia

Características mínimas:

18.1.1 Corrente: 10A;

18.1.2 Tipo de pinos: 2 pinos macho padrão brasileiro sem o pino terra;

18.1.3 Tipo de porta: porta europeia;

18.1.4 Cor: branco ou preto.

Modelo de referência: Adaptador para tomada Universal 2P+T 10A 250V Daneva ou similar.

Quantidade: 10 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.2 - Alicate Automático Ajustável para Desencapar e Crimpar Fios

Características mínimas:

18.2.1 Estrutura: aço carbono;

18.2.2 Cabo: plastificado;

18.2.3 Comprimento: 28 cm;

18.2.4 Capacidade de desencape e corte: fios chatos e redondos de cobre e alumínio, calibre 24 a 10 AWG;

18.2.5 Capacidade de crimpagem: cabos redondos, 10 a 6 AWG (1/2" a 6 mm<sup>2</sup>);

18.2.6 Tamanho: 8 polegadas.

Modelo de referência: Stanley 96-230 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.3 - Alicate Bico de Papagaio Articulado Ajustável 10"

Características mínimas:

18.3.1 Material: Aço Cromo-Vanádio: Cabo com punho de plástico;

18.3.2 Tamaho: 10 polegadas;

18.3.3 Canaleta com Ajuste em 7 posições;

18.3.4 Abertura máxima da cabeça: 50,8 mm.

Modelo de referência: Eda 8BF ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.4 - Alicate Crimpador para Cabos Coaxiais RG-6, RG-59



## SENADO FEDERAL

Características mínimas:

18.4.1 Material: Aço carbono;

18.4.2 Cabo: emborrachado;

18.4.3 Tipo de terminal: RG-6 e RG-59.

Modelo de referência: Vonder 36.62.100.550 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.5 - Alicata Crimpador Profissional para Conectores Coaxiais RG-8/11/174/179/213

Características mínimas:

18.5.1 Tipo: Alicata Crimpador;

18.5.2 Conectores compatíveis: RG-8, RG-11, RG-174, RG-179, RG-213;

18.5.3 Mecanismo: Catraca.

Modelo de referência: Statron HT336KI ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.6 - Alicata de Corte Diagonal de Precisão 5", Retorno por Mola, Niquelado

Características mínimas:

18.6.1 Material: Aço carbono;

18.6.2 Comprimento: 5 polegadas;

18.6.3 Material do cabo: borracha;

18.6.4 Retorno de abertura: por mola;

18.6.5 Capacidade de corte: até 18 AWG (0,04"/1 mm).

Modelo de referência: Safiratec 170 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.7 - Alicata de Pressão de 10 Polegadas em Liga de Aço com Alavanca para Destruir

Características mínimas:

18.7.1 Comprimento: 10" – 254 mm;

18.7.2 Material: Aço cromo vanádio;

18.7.3 Acabamento: cromado;

18.7.4 Recurso: alavanca para destruir;

18.7.5 Mordentes: curvo.

Modelo de referência: Vonder 36.62.110.000 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.8 - Alicata para abraçadeiras radiais

Características mínimas:

18.8.1 Material: Aço;

18.8.2 Comprimento: 235mm;



## SENADO FEDERAL

18.8.3 Acabamento: pintado.

Modelo de referência: Vonder 65.10.002.002 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.9 - Carrinho de Transporte Metálico com 2 Rodas e Capacidade de 300kg

Características mínimas:

18.9.1 Uso: transporte de equipamentos e caixas;

18.9.2 Estrutura: metálica;

18.9.3 Pintura: epóxi;

18.9.4 Capacidade de carga: até 300kg;

18.9.5 Altura: 1,4m;

18.9.6 Pneus: com câmara e rolamentos.

Modelo de referência: METALPAMA-10415 ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.10 - Chave de Fenda Niquelada 5/16 x 8" com Ponta Magnética

Características mínimas:

18.10.1 Largura da ponta: 5/16";

18.10.2 Comprimento da haste: 8";

18.10.3 Material da haste: Aço cromo vanádio;

18.10.4 Acabamento da haste: Niquelado;

18.10.5 Ponta: Magnetizada.

Modelo de referência: Vonder 30.70.256.800 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.11 - Chave de Torque para Conectores RF RG-59, RG-6 e F-7/16 com 20KgF/cm

Características mínimas:

18.11.1 Aplicação: Conector RG-59, RG-6 e F-7/16;

18.11.2 Torque: 20KgF/cm.

Modelo de referência: Flennor FL013 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.12 - Chave Philips 5/16 x 8" com Ponta Magnética e Haste Niquelada

Características mínimas:

18.12.1 Largura da ponta: 5/16";

18.12.2 Comprimento da haste: 8";

18.12.3 Material da haste: Aço cromo vanádio;

18.12.4 Acabamento da haste: Niquelado;

18.12.5 Ponta: Magnetizada.



## SENADO FEDERAL

Modelo de referência: Vonder 30.72.256.800 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.13 - Estilete Profissional Largo de Plástico Reforçado com Lâmina Reta Segmentada

Características mínimas:

18.13.1 Corpo: plástico reforçado com borracha termoplástica;

18.13.2 Trava: de segurança;

18.13.3 Lâmina: reta segmentada;

18.13.4 Comprimento da lâmina: 18mm;

18.13.5 Lâminas inclusas: 6.

Modelo de referência: Vonder ES 618 35.99.018.006 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.14 - Fita Isolante de Polipropileno 10M, 19mm de Largura, Suporta até 105°C

Características mínimas:

18.14.1 Comprimento: 10 metros;

18.14.2 Largura: 19 mm;

18.14.3 Espessura: 0,19 mm;

18.14.4 Material: polipropileno;

18.14.5 Temperatura máxima suportada: 105°C;

18.14.6 Conformidade: NBR NM 60454-3-1.

Modelo de referência: Scotch 33+ 10 Metros Marca 3M ou similar.

Quantidade: 100 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.15 - Fita Laminada Transparente para Rotuladora de 12mm x 8m

Características mínimas:

18.15.1 Comprimento: 8 metros;

18.15.2 Largura: 12 mm;

18.15.3 Fundo: transparente com escrita preta;

18.15.4 Compatibilidade: rotuladora Brother TZE.

Modelo de referência: Brother TZe 131 ou similar.

Quantidade: 20 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.16 - Furadeira e Parafusadeira Profissional Portátil, 20V, Torque 30 N.m, Bivolt

Características mínimas:

18.16.1 Tensão: mínima 20V;

18.16.2 2 baterias recarregáveis 2Ah incluídas;

18.16.3 Torque máximo: pelo menos 60 N.m;

18.16.4 Capacidade do mandril: 1/2" (13mm);



## SENADO FEDERAL

18.16.5 Função impacto;  
18.16.6 Carregador: tensão de alimentação 220V ou bivolt;  
18.16.7 Velocidade variável e reversível;  
18.16.8 Maleta para transporte.  
Modelo de referência: DeWalt DCD7781D2 ou similar.  
Quantidade: 2 Unidades.  
Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.17 - Jogo de 7 Chaves Combinadas de Boca e Estrela com Catraca

Características mínimas:

18.17.1 7 chaves combinadas de boca e estrela com catracas integradas;  
18.17.2 Tamanhos: 8mm, 10mm, 12mm, 13mm, 14mm, 17mm, 19mm;  
18.17.3 Material: aço cromo vanádio;  
18.17.4 Inclui: maleta ou estojo.

Modelo de referência: MFL COMBINADA-8-18 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.18 - Jogo de Chaves Allen Tipo L com 12 Peças

Características mínimas:

18.18.1 Quantidade de peças: 12;  
18.18.2 Material: aço cromo vanádio;  
18.18.3 Formato das peças: tipo L;  
18.18.4 Pontas abauladas;  
18.18.5 Medidas das peças: 1/6", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" e 3/8".

Modelo de referência: Vonder 35.73.116.380 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.19 - Jogo de Chaves Torx Tipo L com Ponta Dupla e 9 Peças

Características mínimas:

18.19.1 Material: aço cromo vanádio;  
18.19.2 9 peças do tipo L;  
18.19.3 Ponta dupla;  
18.19.4 Medidas: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50;  
18.19.5 Suporte incluso.

Modelo de referência: Vonder VTX4 35.73.010.050 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.20 - Jogo de Pinças de Precisão para Componentes Eletrônicos

Características mínimas:

18.20.1 Quantidade: 6 peças;



## SENADO FEDERAL

18.20.2 Medidas: ESD-10, ESD-11, ESD-12, ESD-13, ESD-14, ESD-15;

18.20.3 Características: antiestáticas, antimagnéticas, anticorrosivas, antiácidas;

18.20.4 Material: aço inoxidável.

Modelo de referência: LITH-LT2023 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.21 - Kit de Pontas e Brocas para Metal, Concreto e Madeira com 33 Unidades

Características mínimas:

18.21.1 Quantidade de unidades no kit: 33;

18.21.2 7 brocas para metal: Ø 2, 3 (2x), 3,3, 4, 4,2, 5 mm;

18.21.3 5 Brocas para Concreto Ø 4, 5, 6, 7, 8 mm;

18.21.4 6 Brocas para Madeira Ø 3, 4, 5, 6, 7, 8 mm;

18.21.5 10 Pontas 25mm: PH, PZ, SL, T;

18.21.6 1 suporte universal magnético;

18.21.7 3 soquetes Ø 7, 8, 10mm;

18.21.8 1 escareador;

18.21.9 1 maleta plástica para armazenamento.

Modelo de referência: Bosch X-line 33 peças ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.22 - Kit de Pontas para Parafusadeira com Suporte Magnético Universal

Características mínimas:

18.22.1 Quantidade mínima de peças no kit: 25;

18.22.2 16 Pontas 25mm: PH1, PH2, PH3, PZ1, PZ2, PZ3, S4,5, S5,5, S8, HEX Ø4/5/6mm, T15, T20, T25, T30;

18.22.3 8 Pontas 50mm: PH1, PH2, PH3, Fenda S4,5, S5,5, T15, T20, T25;

18.22.4 1 suporte universal magnético;

18.22.5 1 caixa plástica para armazenamento.

Modelo de referência: Bosch Mini X-Line 25 peças ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.23 - Luvas Isolantes com Revestimento de Borracha

Características mínimas:

18.23.1 Revestimento da palma: borracha Nitríca;

18.23.2 Característica: antiderrapante.

Modelo de referência: Vonder PNV 1000 70.25.001.000 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.24 - Mochila para Ferramentas em Nylon com Divisória Removível e Rodas



## SENADO FEDERAL

Características mínimas:

- 18.24.1 Material: Nylon 600x600;
- 18.24.2 Capacidade de carga: 15 KG;
- 18.24.3 Divisória: Removível;
- 18.24.4 Alça: Retrátil;
- 18.24.5 Rodas: Presentes.

Modelo de referência: Stanley STST83307-1 ou similar.

Quantidade: 1 Unidade.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.25 - Óculos de Proteção em Policarbonato com Lente Transparente e Haste Ajustável

Características mínimas:

- 18.25.1 Material: Policarbonato;
- 18.25.2 Cor da lente: Transparente anti risco;
- 18.25.3 Haste: Ajustável;
- 18.25.4 Proteção: Frontal e lateral.

Modelo de referência: 3M Vision 3000 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.26 - Paquímetro Digital em Inox com Faixa de Medição de 0 a 150mm

Características mínimas:

- 18.26.1 Faixa de medição: 0 a 150 mm;
- 18.26.2 Resolução: 0,01mm;
- 18.26.3 Material: Inox;
- 18.26.4 Acompanha: Estojo.

Modelo de referência: MTX-316119 ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.27 - Régua Filtro de Linha 20A com 6 Tomadas

Características mínimas:

- 18.27.1 Número de tomadas: mínimo 6;
- 18.27.2 Tipo de tomada: tripolar 20A;
- 18.27.3 Comprimento do cabo: 1,5m;
- 18.27.4 Chave: liga/desliga;
- 18.27.5 Proteção: fusível contra sobrecarga com acesso externo.

Modelo de referência: TS Shara 562 ou similar.

Quantidade: 10 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

Subitem 18.28 - Soprador de Ar Profissional Portátil 600W

Características mínimas:



## SENADO FEDERAL

18.28.1 Potência: 600W;  
18.28.2 Tensão de alimentação: 220V ou bivolt;  
18.28.3 Funções: modo soprador e modo aspirador;  
18.28.4 Acessório: saco de poeira grande para modo aspirador.  
Modelo de referência: Makita UB1103 ou similar.  
Quantidade: 2 Unidades.  
Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 18.29 - Trena Digital a Laser com Alcance de 50m

Características mínimas:

18.29.1 Classe de Laser: 2;  
18.29.2 Cor do laser: vermelho;  
18.29.3 Rosca do tripé: 1/4;  
18.29.4 Faixa de medição: 0,05 – 50,00 m;  
18.29.5 Capacidade de memória: 10 valores;  
18.29.6 Certificação IP65;  
18.29.7 Bolsa de proteção..

Modelo de referência: Bosch GLM 50-22 ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Subitem 18.30 - Trena Métrica de Aço com Trava, 8 Metros

Características mínimas:

18.30.1 Comprimento: 8 metros;  
18.30.2 Graduação da fita: milímetros e polegadas;  
18.30.3 Composição: Fita de aço;  
18.30.4 Botão de trava.

Modelo de referência: Starrett KTS1-8ME ou similar.

Quantidade: 2 Unidades.

Prazo de entrega: 30 dias.

### Item 19 - Encoder H.264 Osprey Talon G2

Características mínimas:

19.1 Entrada de vídeo: 3G/HD e HDMI;  
19.2 Entrada de áudio: embedded SDI e embedded HDMI;  
19.3 Suporte a: SMPTE 424M, SMPTE 292M e SMPTE 259M;  
19.4 Canais de codificação simultâneos: três para uma mesma fonte de entrada;  
19.5 Suporte aos codecs de vídeo: H.264, RTMP, RTP, MPEG-2, TSUDP, .TSFile;  
19.6 Suporte aos codecs de áudio: AAC-LC, AAC-HE (32 to 320 kbps);  
19.7 Resolução suportada: 1920 x 1080i e 1920 x 1080p;  
19.8 Software de controle: baseado em HTTP;  
19.9 Dimensões físicas: 93 mm x 120 mm x 25 mm (aceitas variações de 10%);  
19.10 Peso máximo: 300 g;



## SENADO FEDERAL

19.11 Acessórios necessários: licenças de software/firmware, cabos, fontes, suportes, conversores, adaptadores;

19.12 Manual de operação: em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Osprey Talon G2 H.264 Encoder.

Quantidade: 10 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Item 20 - Encoders e Decoders Analógico/IP para Rede Axia

Características mínimas:

20.1 Cartucho autônomo para utilização independente de bastidor;

20.2 Interface: de áudio AoIP (Audio over IP);

20.3 Compatibilidade: sistemas AXIA, AES67 e Livewire+;

20.4 Suporte: a SMPTE 2022-7 e RTP;

20.5 entrada: balanceada analógica XLR, de linha/Mic, com ajuste de ganho e alimentação phantom comutável;

20.6 entradas de áudio analógicas estéreo, em nível de linha e conexão RJ-45;

20.7 entrada: de áudio AES3, em conexão RJ-45;

20.8 saídas analógicas estéreo, em nível de linha e conexão RJ-45;

20.9 saída: de áudio AES3, em conexão RJ-45;

20.10 Porta: GPIO;

20.11 portas de rede Gigabit Ethernet, em conexão RJ-45;

20.12 Latência total menor que 5ms;

20.13 Display LCD para configuração e status no painel frontal;

20.14 Dissipador de calor em alumínio;

20.15 Altura máxima: 1RU;

20.16 Entrada: de alimentação AC, de 100 a 240V/60Hz;

20.17 Alimentação via PoE+ (IEEE 802.3at Power over Ethernet);

20.18 Acessórios necessários à operação imediata;

20.19 Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

Modelo de referência: Telos Alliance Mixed Signal xNode2 ou similar.

Quantidade: 4 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Item 21 - Monitor Portátil 4K 23"

Características mínimas:

21.1 Resolução nativa: 3840 x 2160;

21.2 Razão de aspecto: 16:9;

21.3 Ângulo de visão horizontal e vertical: maior ou igual a 170 graus;

21.4 Dimensão diagonal da tela: 23";

21.5 Brilho máximo: maior ou igual a 220 nits;

21.6 Razão de contraste: 1000:1;

21.7 Quantidade mínima de entradas de vídeo: 2x 12G-SDI, 2x 3G-SDI, 1x HDMI 2.0;



## SENADO FEDERAL

21.8 Formatos de vídeo suportados nas conexões SDI: 2160p @ 24/30/60 fps, 1080p @ 24/30/60 fps, 1080i @ 60 fps;

21.9 Formatos de vídeo suportados nas conexões HDMI: 2160p @ 24/30/60 fps, 1080p @ 24/30/60 fps, 1080i @ 60 fps;

21.10 Entrada: de áudio para fone de ouvido;

21.11 Alimentação via fonte AC/DC, com cabo de alimentação no padrão brasileiro;

21.12 Alimentação por bateria do tipo V-mount;

21.13 Acessórios necessários à operação imediata.

Modelo de referência: Lilliput 23.8" 12G-SDI 4K IPS Monitor (V-Mount) ou similar.

Quantidade: 6 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.

### Item 22 - Fonte Redundante para Servidor com Configuração Física 1U

Características mínimas:

22.1 Objeto: Fonte Redundante para Servidor;

22.2 Configuração física: 1U;

22.3 Dimensões: 54,5 mm x 40 mm x 320 mm;

22.4 Tipo de saída: gold finger (54,5 wide molex);

22.5 Tensão de entrada: 100 a 240V;

22.6 Tensão de saída: 12V;

22.7 Corrente de saída: 58A @ 100V, 62A @ 240V;

22.8 Potência de saída: 700 W @ 100V, 750W @ 240 V;

22.9 Acessórios necessários para operação imediata: fontes, cabos de alimentação AC no padrão brasileiro.

Modelo de referência: Supermicro PWS-704P-1R.

Quantidade: 15 Unidades.

Prazo de entrega: 120 dias.



SENADO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026**

**(Processo nº 00200.017451/2025-96)**

**ANEXO 3**

**MINUTA DE CONTRATO (referente aos itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21 e 22)**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, \_\_\_\_\_, objetivando a aquisição de equipamentos, ferramentas, componentes, suprimentos e peças de reposição, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, telefone nº (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, CNPJ-MF nº \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_-\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CI. \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_/20\_\_, homologado pela Senhora Diretora-Geral, documento digital nº \_\_\_\_\_ do Processo nº 00200.017451/2025-96, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital nº \_\_\_\_\_, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dos Atos da Diretoria-Geral nº 14, de 2022, e nº 15, de 2022, e das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de equipamentos, ferramentas, componentes, suprimentos e peças de reposição, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal** de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:



## SENADO FEDERAL

**I** - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

**II** - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

**III** - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

**IV** - manter preposto para este contrato, que irá representá-la sempre que for necessário.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo se houver autorização específica do SENADO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem subrogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pleitos, reclamações e esclarecimentos formulados pela CONTRATADA deverão ser instruídos pelo SENADO no prazo de 30 (trinta) dias e decididos pela autoridade competente no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação de ambos os prazos caso necessário para o adequado deslinde da matéria.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O prazo de instrução referido no Parágrafo Quinto desta cláusula somente terá início após a verificação por parte do Gestor da avença acerca dos pressupostos de admissibilidade do pedido previstos no art. 123 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O SENADO e a CONTRATADA se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo SENADO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.



## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da presente avença.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao SENADO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste contrato e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, em uma única parcela, nos prazos determinados a seguir, a contar da celebração do contrato:

Prazo	Itens
Até 90 (noventa) dias corridos, contados da celebração do contrato.	Itens 5, 15 e 17.
Até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da celebração do contrato.	Itens 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21 e 22.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os produtos objetos deste contrato deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado de Material Eletrônico – SEAMEL, Anexo 2, 1º Subsolo, Senado Federal, Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário das 9h às 17h.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O(s) produto(s) será(ão) fornecido(s) em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, prazo de validade, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de garantia do produto deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

**I – Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.



## SENADO FEDERAL

**II – Definitivamente**, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

**I** – se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação por escrito;

**II** – se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

**PARÁGRAFO NONO** - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da notificação do gestor.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 80, §2º, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

**I** - Para os fins previstos neste item, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - A comunicação entre o SENADO e a CONTRATADA se dará através dos seguintes endereços eletrônicos:

**I** - Gestão contratual: [ngcic@senado.leg.br](mailto:ngcic@senado.leg.br).

**II** - Fiscalização dos Itens 1 a 3: [sajs-administrativo@senado.leg.br](mailto:sajs-administrativo@senado.leg.br).

**III** - Fiscalização dos Itens 4 a 10 e 19 a 22.: [servicotecnicotv@senado.leg.br](mailto:servicotecnicotv@senado.leg.br) e [coengtvr@senado.leg.br](mailto:coengtvr@senado.leg.br)

**IV** - Fiscalização dos Itens 11 a 18: [cortv@senado.leg.br](mailto:cortv@senado.leg.br).

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº \_\_\_\_\_, não sendo



## SENADO FEDERAL

permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos e o pagamento de fornecimentos não executados ou executados de forma incompleta.

Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total do presente instrumento é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, condicionado ao termo de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no Parágrafo Sexto da Cláusula Quarta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na Cláusula Décima.

**PARÁGRAFO QUARTO** – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do Parágrafo Segundo desta Cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no Parágrafo Segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

**I = i / 365    I = 6 / 100 / 365    I = 0,00016438**

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.



SENADO FEDERAL

## **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Após decorridos 12 (doze) meses de celebração deste contrato o preço poderá ser reajustado, desde que a extensão da vigência não seja atribuível exclusivamente à CONTRATADA, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O arredondamento dos preços reajustados deste contrato reger-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20, de 2010:

**I** – Para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais; e

**II** – Quando a casa decimal imediatamente posterior à definida no Inciso I deste Parágrafo for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 191886 e Natureza(s) de Despesa 339030 e 449052, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do Senado Federal promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008 e no Ato da Diretora-Geral nº 14 de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA será responsabilizada pelas condutas em desacordo com o disposto neste contrato ou no edital de licitação, sujeitando-se às seguintes penalidades:

**I** – advertência;

**II** – multa;



## SENADO FEDERAL

**III** – impedimento de licitar e contratar; e

**IV** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de advertência será aplicada quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato e não for justificável a aplicação de penalidade mais grave.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A sanção de impedimento de licitar e contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União por até 3 (três) anos e será aplicada, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, quando a CONTRATADA:

**I** - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**II** - der causa à inexecução total do contrato;

**III** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**IV** - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**V** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**VI** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos por um período mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos e será aplicada nas hipóteses do Parágrafo Segundo que justificam a aplicação de penalidade mais grave ou, ainda, quando a CONTRATADA:

**I** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**II** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**III** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**IV** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**V** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Em conjunto com as sanções dos Parágrafos Primeiro, Segundo ou Terceiro a autoridade competente poderá:

**I** - aplicar multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato; e

**II** – determinar a rescisão unilateral do contrato.



## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO QUINTO** – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

**I** - 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 1º (primeiro) até o 15º (décimo quinto);

**II** - 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

**PARÁGRAFO SEXTO** – O SENADO avaliará se o atraso no adimplemento parcial ou total do objeto configura simples impontualidade, passível de multa moratória, ou inexecução do contrato, que sujeitará a CONTRATADA às demais sanções administrativas previstas, avaliando as circunstâncias do caso concreto e a utilidade ou aproveitamento do objeto para a administração.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções previstas neste contrato.

**I** - A multa compensatória não obsta a apuração e cobrança das perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A não apresentação da documentação prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta ou constatada qualquer irregularidade relativa às demais condições de habilitação e qualificação que ensejaram a presente contratação sujeitará a CONTRATADA à pena de advertência e na sua notificação para sanear o vício ou irregularidade.

**I** – O inadimplemento da obrigação no prazo assinalado na notificação sujeitará a CONTRATADA ao disposto nos incisos I e II do Parágrafo Quarto.

**PARÁGRAFO NONO** – O atraso no adimplemento de outras obrigações acessórias, não previstas expressamente nos parágrafos anteriores, sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, a critério do SENADO, observando-se os critérios constantes do Parágrafo Décimo Primeiro e sem prejuízo das demais sanções.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos Parágrafos Quinto e Nono, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – Nos processos de apuração de infrações, serão assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, observadas as disposições legais e regulamentares, e serão levados em consideração na aplicação das sanções:

**I** – a natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** – as peculiaridades do caso concreto;

**III** – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



## SENADO FEDERAL

**IV** – os danos que dela provierem para o Senado Federal;

**V** – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**VI** – a não reincidência da infração;

**VII** – a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

**VIII** – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – A multa moratória de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** – Em casos excepcionais, caso a multa moratória se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, em atendimento ao disposto no Parágrafo Décimo Primeiro.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo SENADO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato pode ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A extinção do contrato poderá ser:

**I** - determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**II** – consensual, por acordo entre as partes ; ou

**III** – determinada por decisão judicial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**– Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.



SENADO FEDERAL

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica definido o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**DIRETORA-GERAL**

**SENADO FEDERAL**

**Representante da Contratada**

**RG n.º \_\_\_\_\_**

**CPF n.º \_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHAS:**

**DIRETOR**

**DIRETOR**



SENADO FEDERAL

## COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026

(Processo nº 00200.017451/2025-96)

#### ANEXO 4

#### MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Coordenação de Processamento Externo de Licitações, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b> ___/___						
<b>Data de abertura:</b>						
<b>Nome da empresa:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>Endereço:</b>						
<b>CEP:</b>						
<b>Telefone: (DDD)</b>						
<b>E-mail:</b>						
<b>Dados Bancários:</b>						
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)						
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)						
<b>Instrumento de outorga de poderes:</b> (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)						
<b>Certificação digital:</b> O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( ) Sim ( ) Não						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$

#### Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.